

NOVA ESPERANÇA Fundado em 03/04/60 - Ano 61 Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO Fundado em 25/12/76 - Ano 45 Nº 2431 Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 12 páginas

Nova Esperança, Domingo, 25 de Julho de 2021

Fomento percorre cidades do Interior e apresenta linhas de crédito a prefeitos e lideranças

Os diretores e assessores apresentam a Fomento Paraná e suas diferentes linhas de crédito, como microcrédito e Banco da Mulher Paranaense, e recursos para financiamento à inovação e energias renováveis, por exemplo



O diretor-presidente da Fomento Paraná, Heraldo Neves, o diretor de Mercado, Vinícius Rocha, e a assessora de Relações Institucionais, Emilia Belinati, percorreram diversos municípios dos Campos Gerais, do Sul e Sudeste do Estado nesta quinta (22) e sexta-feira (23) para encontros com prefeitos, gestores e associações comerciais.

A primeira reunião da quinta-feira foi com o prefeito de Palmeira, Sérgio Luis Belich e com o vice-prefeito, Major Jonatas Boaventura Schulli. No encontro foi reforçada a parceria da prefeitura com a Fomento Paraná. Participaram da reunião o chefe de gabinete da Prefeitura, Edmar Passoni, o secretário de Finanças Marcos Bordinhão, o deputado Emerson Bacil e o agente de crédito do município Gianlucca Poncheki.

Dando sequência às visitas nos Campos Gerais, a segunda reunião do dia foi com o prefeito de São João do Triunfo, Abimael do Valle. No município a Fomento Paraná não tem agente de crédito e durante o encontro o prefeito aprovou a forma de trabalho da Fomento Paraná e pretende firmar um Termo de Cooperação nas próximas semanas.

Também participaram o secretário de Planejamento, Josué Schier Molina, e o presidente da Câmara Municipal, Paulo César.

"As visitas aos municípios atendem a diretriz do governador Carlos Massa Ratinho Junior de os órgãos do Governo estarem presentes no dia a dia dos municípios. No caso da Fomento Paraná as reuniões com os prefeitos e

gestores servem para reforçar e ampliar parcerias com as prefeituras para expandir o acesso ao crédito para empreendedores", afirma o diretor-presidente Heraldo Neves.

Os diretores e assessores da Fomento Paraná apresentaram as diferentes linhas de crédito, como microcrédito e Banco da Mulher Paranaense, e recursos para financiamento à inovação e energias renováveis, por exemplo. Apenas o Banco da Mulher Paranaense já atingiu mais de 5 mil empreendedoras desde 2019.

A Fomento também opera linhas específicas para as prefeituras em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

SÃO MATEUS DO SUL - Os diretores também foram re

cebidos pela prefeita de São Mateus do Sul, Fernanda Sardanha, e pelo secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia, Carlos Roberto Chaves. No município a Fomento pretende expandir a oferta de crédito reforçando a parceria com a prefeitura.

No município, também aconteceu uma reunião com o presidente Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de São Mateus do Sul (ACIASMS), Anderson Nora da Silva. A ACIASMS está em fase final para formalizar parceria e contar com um representante da Fomento Paraná, o que auxiliará o processo de prospecção de potenciais clientes.

Finalizando as visitas da quinta-feira na região dos Campos Gerais, eles foram até o município de Paulo Frontin. Lá foram recebidos

pelo prefeito Jamil Pech e pelos secretários de Governo, Rogério Vial, e de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Potuk. No município a Fomento Paraná ainda não tem agente de crédito.

Durante a reunião o prefeito se interessou pela disponibilização das linhas da instituição e deve dar andamento na parceria nas próximas semanas. Também em Paulo Frontin os representantes da Fomento Paraná visitaram uma obra financiada pela instituição. ANTONIO OLINTO - Na sexta--feira (23) a equipe da Fomento Paraná visitou o município de Antônio Olinto. Heraldo, Vinicius e Emilia foram recebidos pelo prefeito Alan Jaros e pela primeira dama Taiane, além do secretário de Administração, Fabiano Oliva. O prefeito demonstrou interesse em realizar uma

parceria com a Fomento Paraná para ter um agente de crédito na cidade, que ainda não possui posto de atendimento da instituição estadual.

Na sequência, os diretores dirigiram-se à cidade da Lapa para encontro com o prefeito Diego Ribas, com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura Esporte e Lazer, Edevir Scroccaro, e com o diretor de Desenvolvimento Econômico Marcelo Mendes.

No município a Fomento Paraná possui três agentes de crédito - Gabryelle Magalhaes, Beatriz Oliveira e Odinir Tenorio (os dois últimos participaram da reunião). A visita da equipe da Fomento Paraná serviu para reforçar os laços com a prefeitura e otimizar a oferta de crédito no município

Subseção da ABO doa recursos financeiros para a Santa Casa



A Subseção de Paranavaí da Associação Brasileira de Odontologia (ABO) fez a doação de R\$ 3.560,00 à Santa Casa de Paranavaí. O recurso foi entregue pela presidente e pela secretária da subseção, respectivamente, Ângela Rita Aued e Sonia Silvestre Botini. O diretor-geral da Santa Casa, Héracles Alencar Arrais, representou a diretoria.

Segundo Ângela Aued, estes recursos foram arrecadados entre os profissionais para formar um fundo que seria investido na aquisição de vacinas contra a Covid-19 para os

dentistas. Foi quando houve uma mobilização de toda a cidade pois se vislumbrava a possibilidade de compra do imunizante pela iniciativa privada. Na época, prefeitura e Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí (ACIAP) lançaram a campanha Imuniza Paranavaí e os profissionais também se mobilizaram. Como a aquisição não se viabilizou, assim como aconteceu com a campanha Imuniza, a Associação decidiu por destinar o recurso a Santa Casa, que é o hospital de referência para os pacientes contaminados pelo coronavírus.

Ao agradecer a doação, Arrais fez questão de lembrar que a ABO-Paranavaí teve uma atitude nobre na doação dos recursos, já que sua própria sede estava precisando de reparos. Mas, ainda assim, os dentistas optaram em priorizar o hos-

"É uma demonstração de que o sentimento coletivo falou mais forte que o espírito de corpo. Fico muito feliz com a doação, pois representa um sentimento de fraternidade de uma categoria da qual tenho muita honra de participar", finalizou o diretor da Santa Casa.

Consultores do Sebrae conhecem projeto da Unidade de Desenvolvimento Territorial

tura" e agregar a bagagem acumulada em cerca de 50 anos de trabalho na região. Foi o objetivo da reunião realizada na tarde desta quinta-feira (22), com os idealizadores da Unidade Mista de Desenvolvimento Territorial (UMDT) e os representantes do Escritório do Sebrae - Regional Noroeste. O encontro foi realizado na Reitoria da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

A UEM foi representada pelo reitor, professor doutor Júlio César Damasceno; e pelapró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, professora doutora Sandra Mara de Alencar Schiavi. A Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep) foi representada pelo presidente da entidade, prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo.

O chefe do Núcleo Regional, Jucival Pereira de Sá, representou a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). O coordenador da Mesorregião Noroeste, Cristovon Videira Ripol; e o gerente Regional, Édson Luiz Diogo de Almeida, representaram o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR). Wendell Myler da Silva Gus-



soni, gerente; e Luiz Carlos da Silva, gestor de Políticas Públicas, representaram o Escritório do Sebrae Paraná - Regional Noroeste.

No início, o professor Júlio fez um breve relato fixar as pessoas no camsobre o surgimento e os objetivos da UMDT. Recordou que a ideia nasceu de uma necessidade de convergir as competências e de se estabelecer ações organizadas e coordenadas para os projetos colocados em prática pelas instituições idealizadoras. "Em vez de chegar três, quatro ou mais propostas de desenvolvimento nos municípios, vamos levar uma única. Ganhamos em escala e potencializamos o investimento", destaca.

Rogério Bernardo ressalta que a expectativa é a de que o trabalho da UMDT contribua para a produção de riquezas, a geração de empregos, a melhoria da

qualidade de vida da população. "Temos que estimular o surgimento de novos ciclos de prosperidade nos municípios da região. Assim, vamos conseguir po e, principalmente, nas cidades de origem delas",

Wendell e Luiz Carlos, do Sebrae, fizeram vários questionamentos para entender melhor a proposta da UMDT. Ao final, colocaram-se à disposição para auxiliar na construção do projeto. "É uma iniciativa que tem uma meta ousada. Que tem como princípios básicos valores e bandeiras semelhantes aos da nossa instituição, que no próximo ano completa 50 anos de existência e de compromisso em prol das micro, pequenas e médias empresas", frisou o gerente Regional.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Cruzeiro do Sul – Pr.

Resolução n°002/2021.

SÚMULA: Aprovação total da Prestação de contas parcial do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL - Pr. no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 201/2015 de 24 de abril de 2015, e Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990. Considerando as deliberações em plenária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente realizada em 12 de Abril de 2021.

Resolve:

Art.1º Aprova sem ressalvas, a prestação de contas parcial do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do FIA, 2º semestre de 2020, apresentado pelo órgão gestor do Departamento de Assistência Social do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Estado do Paraná, aos 23 de Julhode Dois Mil e Vinte e Um(23/07/2021)

> Douglas Sitoni -Presidente do CMDCA-



ANÁLISE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA

ESTADO DO PARANA CNPJ 01.600.393/0001-37

DISPENS	A DE LIC	ITAÇÃO Nº. 004/2021 - C. M. I.		
I	PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 005/2021		
DISPENSA DE LICI		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
Nº. 004/2021		01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00		
	n°. 8.883/94; Lei	n°. 9.648/98 e suas posteriores alterações.		
ontratante:		IUNICIPAL DE INAJÁ – PR		
ata da Contratação: 16/07/2021				
revisão legal:	Artigo 24, II,	da Lei nº. 8.666/93		
ornecedor: GISELE GERACINA LEONEL FERNANDES 06448535900				
ndereco:	AVENIDA A	NTONIO VEIGA MARTINS Nº 33		

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÉNEROS ALIMENTICIOS (COPA E CANTINA); MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO CONTRATUAL: CADASTRO DE FORNECEDOR: () Sem Instrumento (X) Contrato () Cadastrado (X) Não Cadastrado

<u>Justificativa de escolha de fornecedor</u>. Empresa de caráter idôneo, que fornece produtos e/os serviços de boa qualidade e praticante de preços compatíveis com os de mercado regional em geral. <u>Justificativa de aceitação do preço</u>: Os preços fornecidos pelo contratado encontram-se en patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado. Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 para outros serviço e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".

JÚLIO CESAR BACELAR

ANÁLISE JURÍDICA

RENATA N. VIEIRA SANCHES

Observado os ditames legais ratifica-se à dispensa em análise de acordo com parecer anexo. Em 16/07/2021 Ratifico a presente de licitação, com pareceres e na lei. Em 16/07/2021 EUIZ CARLOS DE SOUZA Presidente de Car

VALOR MÁXIMO TOTAL COM IMPOSTOS:

R\$ 10.054,86 (DEZ MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO

Parcelada

FORMA DE PAGAMENTO:

Parcelado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2021 – C. M. I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO — II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COPA E CANTINA); MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

EMPRESA: GISELE GERACINA LEONEL FERNANDES 06448535900

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.054,86 (DEZ MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

LOCAL E DATA: INAJÁ/PR, 16 DE JULHO DE 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona₄-bol.com.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA E A EMPRESA PRODASP INFORMÁTICA LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA № 003/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, com sede na Rua Bela Vista Nº 229, Centro, em Ourizona, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.934.289/0001-40 neste ato representada por seu Presidente, Vereador ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS, CPF 022.515.249-59, adiante denominada CONTRATANTE e a empresa PRODASP INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 695, sobreloja, em Mandaguaçu, Paraná, inscrita no CNPJ nº 84.785.070/0001-92, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Henrique Manso, CPF nº 240.355.569-04, aseguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº 003/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública № 003/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do do contrato em referência para incluir o Sistema de Validação e Geração de so para o e-Social junto aos Sistemas já contratados e em execução, tendo em natureza dos serviços com especial atenção para a necessidade da integração

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO: O acréscimo é de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reals), cuja o se encontra especificada na planilha abatixo:

TEM	SISTEMAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de Validação e Geração de Arquivos para o eSocial	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
Valo	r Total Mensal		290,00	
Valo	r Total			R\$ 3.480,00

Parágrafo Único – O pagamento do valor mensal objeto do presente Termo à efetuado da mesma forma que o pagamento do contrato original, mediante a ão de nota fiscal eletrônica respectiva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da implantação do Sistema ora contratado, ficando sujeito aos prazos de vigência do contrato original, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas s do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as láusulas e condicões do contrato original e aditivos que o sucederam, não

Ourizona-PR, 16 de julho de 2021

PRODASP INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SISEMUC

egional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

SISEMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO -

(Aviso Resumido)

Pelo presente edital, faço saber que no dia 27 (vinte e sete) de agosto do ano de 2021, no horário das 08h00 às 17h00, na sede social do SISEMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado, situado na Rua Maranhão, nº. 101, Centro, na cidade de Colorado/PR, será realizada as eleições, com fundamento nos artigos 64 a 108 do Estatuto Social do SISEMUC, para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para mandato de 2021-2024. Abrindo-se prazo de 10 (dez) dias corridos para o registro das chapas, iniciando o prazo do dia seguinte da publicação do edital de convocação. A secretaria do Sindicato funcionara de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00 para o registro das chapas, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer as informações necessárias ao processo

Colorado/PR, 19 de julho de 2021.

FĂBIO COMOSSATO Presidente da Comissão Eleitoral

SISEMUC dicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado Rus Meranhão, 101 - Centro - Fone (44) 3323-2975 - CEP 86 690-000 - COLORADO - Pa emat, sisemuc@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SISEMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO/PR - ELEIÇÃO 2021

Pelo presente edital, faço saber que no dia 27 (vinte e sete) de agosto do ano de 2021, no horário das 08h00 às 17h00, na sede social do SISEMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado, situado na Rua Maranhão, nº. 101, Centro, na cidade de Colorado/PR, será realizada as eleicões, com fundamento nos artigos 64 a 108 do Estatuto Social do SISEMUC, para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para mandato de 2021-2024, que tomarão posse até 15 dias após a eleição. Abrindo-se prazo de 10 (dez) dias corridos para o registro das chapas, iniciando o prazo do dia seguinte da publicação do edital de convocação. O requerimento e inscrição deve estar acompanhado de cópias dos documentos previstos no art. 79 do Estatuto, da ficha de inscrição preenchida e assinada pelo presidente integrante da chapa requerente e endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral, e deverá ser entregue e protocolado na Sede Social do Sisemuc, nos termos do art. 77 do Estatuto. As chapas para serem consideradas como perfeitas e deferido o requerimento de candidatura devem apresentar o número mínimo de candidatos nas formas previstas no artigo 80 do Estatuto Social e acompanhadas da declaração assinada pelo candidato. Os candidatos devem preencher os requisitos de elegibilidade previstos no artigos 67 a 68 do Estatuto. A Secretaria do Sisemuc funcionará de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 para o registro das chapas, exceto domingo e feriados, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer informações necessárias ao processo eleitoral. Encerrado o prazo de registro das chapas, a Comissão Eleitoral, no prazo de 487 horas, fará publicar relação nominal das chapas registradas, por meio de edital, e declarará aberto o prazo de 03 dias para impugnação de candidaturas, iniciando-se o prazo no dia seguinte da publicação, nos termos dos artigos 83 à 85 do Estatuto Social. Havendo inscrição de chapa única a eleição ocorrerá nos termos previstos para pluralidade de chapas. O processo eleitoral será coordenado nos termos dos artigos 88 à 107 do Estatuto. Os votos serão colhidos por uma fixa instalada na Sede do Sindicato, além de urnas itinerantes, cuja quantidade e itinerários serão definidos pela Comissão Eleitoral, nos horário das 08h00 às 17h00. A eleição só será válida se da votação participarem mais de 50% dos filiados em condições de voto, cuja relação será emitida pela Comissão Eleitoral. Caso não seja atingido quórum de acordo com artigo 70 do Estatuto Social do Sismemuc, o Presidente da Comissão Eleitoral notificará a comissão eleitoral para que promova nova eleição nos termos dos parágrafos do artigo 70 do Estatuto Social do Sisemuc, definindo o dia 20 (vinte) de setembro de 2021 para segunda votação, no mesmo local e hora designado para a primeira votação, sendo que o quórum para o novo pleito será de 35% dos filiados em condição de voto. Novamente não atingido o quórum estabelecido no Estatuto Social do Sisemuc, o Presidente da Comissão Eleitoral notificará novamente a Comissão Eleitoral para que promova nova eleição, definindo o dia 11 (onze), no mês outubro do ano de 2021 para terceira votação, no mesmo local e hora designado para a primeira votação, sendo que o quórum para o novo pleito será de 25% dos filiados em condição de voto. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos, qual seja 50% mais um dos votos, sendo que caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-ão nova eleição dentro de 20 (vinte) dias. As demais disposições concernentes ao processo eleitoral serão definidas pela Comissão Eleitoral, sendo que a posse da nova diretoria ocorrerá ao término do processo eleitoral.

Colorado/PR. 19 de julho de 2021.

FÁBIO COMOSSATO Presidente da Comissão Eleitoral



RESOLUÇÃO Nº004/2021

Súmula: Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa referente ao 2º semestre de 2020 do município de Santa Inês - Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Santa Inês -Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei Municipal Nº408/2016 e

Considerando a plenária realizada no dia 20 de Julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1° -. Aprovar aPrestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa referente ao 2º semestre de 2020 do município de Santa Inês -Paraná

Art. 2º -. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson dos Santos Moreira Presidente do CMDI

Santa Inês, 20 de Julho de 2021



www.oregionaljornal.com.br Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -Telefone: 44 | 3252-1177 WhatsApp: 44 | 9.9111-1871 E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br

 Orçamento e Publicidade -Telefone: 44 | 3252-1177 WhatsApp: 44 | 9.9823-7917 editais@oregionaljornal.com.br

Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira) Formato Standard em 6 colunas Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura Padrão de cores: CMYK e P/B Tiragem: 3.000 exemplares Prazo de recebimento de material:

Sábados as 12h e Terças as 17h

- Especificações Técnicas-



RESOLUÇÃO Nº 005/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Emenda Parlamentar nº: 202140890003 para o município de Santa Inês - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N°426/2017 de 23 de Junho de 2017, e considerando:

✓ A reunião plenária realizada em 20 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1ºApreciação e Aprovação da Emenda Parlamentar nº: 202140890003 no valor de R\$ 200.000,00 para o município de Santa Inês - PR

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santa Inês, 20 de Julho de 2021.

mana mindo a do Luciana Mindóia da Silva Presidente do CMAS



SELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCANº 10/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação N° 095/2017 CEDCA -AFAI Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase.

Considerando, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Inácio, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal n^{ϱ} 581/1990 de 22/12/1990, revogada pela Lei nº1124/2015 e alterada pela Lei 1213/2019, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 21 de Maio 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação Nº 095/2017 CEDCA - AFAI Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase, referente ao segundo semestre 2020.

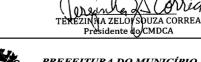
Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor pela não

execução do atendimento físico nas ações planejadas e pela não execução do recurso proveniente da Deliberação Nº 095/2017 CEDCA durante o período do segundo semestre de 2020.

Art. 3ºAprovar o Plano de Providências apresentado pelo Órgão Gestor, pela não execução do recurso

Art. 4ºEsta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Inácio, 23 de Julho de 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 295 DE 23 JULHODE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

que o nutoro, presercial não será abrigación, país, más su responsáveis lespás que desigem o estema os estema os en de coloridados o ser entregen en estituição de e anisto, e alidad o cualand; que apolitiem para hai à to dual presenciadrimente o entiro temoto (que inclu) da platoforma digitale de Aula Parand, videoaulas no YouTube e TV aberta, além do kit pedagógico contrece dades o inicio deste non celevo, em 18 de foreverio.

que os instituições de ensino estadual seguirão um protocolo de seguranca, garantinad distinacionam en entre os estudantes, a discola em acti, enforçando a obtigatoletécidad do uso de míscora e elemêndo a temperatura de alunos e funcionários no entrado

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizado o atendimento presencial das Instituições de Ensino de âmbito Estadual, conforme orientações da SESA (Secretaria Estadual de Saúde), SEED (Secretaria da Educação e do Esporte) e NREs (Núcleos Regionais de Educação), no município de Colorado.

Art. 2º. <u>Permanecem em vigência as regras anteriormente normatizadas que não colidam com as normas do presente decreto.</u>

Colorado, 23 de julho de 2021.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

=/-/11/2 Marcos José Consalter de Mello

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE

LICENÇA PRÉVIA – LP

A Prefeitura Municipal de Itaguajé torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia (LP), para o Parque Industrial do município, localizado 1,5 km ao norte da área urbana, junto à margem direita da Rua José Corrêa de Araújo.

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsa Colorado Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Distrito de Alto Alegre

Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados

Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé

Auto Posto Floraí

Supermercado Pontal Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II

Bar Líder

Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity Itália Panificadora Paranapoema

Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista

Ourizona

Michel Cabeleireiro Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini

Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Distribuição Avulsa Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE FONE: 44 | 3252-1177



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR</u>

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 76/2021

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional ar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$=25.300,00 (vinte cinco mil e trezentos reais), com recursos oriundos ancelamento de Dotações Orçamentárias.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 1196 de 18 de dezembro de 2020

9.800.00

18.800.00

DECRETA

Artigo 1°. Fica aberto no corrente exercício financeiro um <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u> por <u>CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</u>, no valor de R\$=25.300,00 (vinte e cinco mil e

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0002.2.010 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos 3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000 Recursos Ordinários (Livres)

5 DEPART. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 5 DEPART. DE OBRAS

15.451.0007.2.078 Manutenção da Divisão de Obras e Viação

3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1000 Recursos Ordinários (Livres)

4.000,00 4.000,00 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
07.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.0003.2.018 Manutenção da Administração do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 3.000,00 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
07.02 DIVISAO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLA
12.365.0003.2.020 Manutenção da Educação Infantil
0UTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

1000 Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00 8 DEPARTAMENTO DE SAUDE 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0004.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

Artigo 2º Para cobertura do <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u> por <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u>, no valor de no valor de R\$=25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), será utilizado recursos oriundos dos seguintes <u>CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</u>

9 DEPARTAMENTO DE CULTURA 09.01 DIVISAO DA CULTURA

13.392.0005.2.033 Promoção de Festas e Eventos Comemorativos 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 Recursos Ordinários (Livres) 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

07.02 DIVISAO DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL E PRE-ESCOLA 12.365.0003.2.020 Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 103 5% sobre Transferências C 6.000,00

8 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1019 Bloco de Custeio das Ações de Ser. Público de Saúde COVID-19

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Uniflor, 29 de junho de 2021.

JOSÉ BASSLAETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, pessoa iurídica de direito público interno, inscrito no CNP1 sob o nº 76.970.359/0001-53, com sede Administrativa á Avenida Governador Lupion, 605, centro, na Cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.348.556-6 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 047.685.689-20, residente e domiciliado na Cidade de Itaguajé Estado Paraná, e a pessoa Jurídica resolve constituir o presente Termo de Cooperação nº. **001/2021**, conforme quadro abaixo

PROPONENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE COLORADO, inscrita no CNPJ 17.970.984/0001-36 com sua sede Rodovia PR 542, KM 01 (Rod. Francisco Laranjeiras Villar), neste ato representado pelo seu Diretor presidente o Senhor JOÃO LEONARDO, brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade RG nº 24.259.274-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 135.841.378-96 residente e domiciliado no Município de Colorado - Paraná

envolvimento de uma ação conjunta entre o MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ e COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO, consideram-se catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis as pessoas físicas de baixa renda que se dedicam às atividades de coleta, triagem, beneficiamento, processamento, transformação e comercialização de materiais reutilizáveis e recicláveis.

DO VALOR: Repassar o valor de até 82.480,50(oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais cinquenta centavos) divididos em 12(doze) meses com parcelas mensais de R\$6.873,37(sei: mil oitocentos e setenta e treis reais e trinta e sete centavos) para a COOPERCOL - MATRIZ com vigência a partir de 24/julho/2021 até 24/julho de 2.022, cujo repasse poderá se corrigido anualmente pelo Índice que o município utilizar, o qual servirá para cobrir as despesas de contabilidade, energia, impostos, taxas, uso do CNPJ, uso da marca, telefone para alização, e certificação ambiental para as empresas e outras despesas

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.15.452.0007-1.201.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros

DO FORO: AS PARTES CONVENIADAS ELEGEM O FORO DA COMARCA DE COLORADO PARA DIRIMIR AS DIVIDAS DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO.

> Itaguajé, 22 Julho 2021 CRISÓGONO MOLETO E SILVA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro CEP: 87.630-000 - Fone: (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E, MEI e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de agosto do ano de 2021, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para seleção de melhor proposta para fornecimento de serviços técnicos especializados no âmbito municipal, visando execução de análise das avaliações diagnósticas realizadas pelo Ensino Fundamental e planejamento de ações; Correções dos materiais didáticos pedagógicos produzidos pela rede municipal; Ministrar a formação continuada para os anos inicias, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I, tipo MENOR PREÇO.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente.

Poderão participar desta licitação os interessados *MEI*, *ME*, *E EPP*

devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam

cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em

MEI, ME, E EPP. AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e idos, junto à Comissão Permanente de Licitação, ou no site: www.atalaia.pr.gov.br.



MARCO AURELIO PEREIRA Pregoeiro Oficial

Pregoeiro Oficial

>>> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS:
MEI, ME e EPP "" >> Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
#NOTA 1 >> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos
Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar
123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
#NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela
Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante
SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
#NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado
prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a
licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por jual periodo, a pedido da licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da





DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO GESTÃO 2021-2024

PORTARIA 271/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDERPRORROGAÇÃO DA LICENÇA SAUDE para a funcionária ANA MARIA FOGAÇA SCARPINI, matrícula 15551 CPF/MF 030.013.649-80, RG-6.523.015-1 SESP SP, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO30 (trinta) dias de (LICENÇA SAÚDE), no períodode 16 de julho de 2021 até o dia 15 de agosto de 2021 por motivo de doença na família.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 16 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julhode dois mil e vinte e um.

Prefeita Municipal

PORTARIA 272/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER à funcionária SANDRA REGINA MACIERO BRAGATTO, matrícula 15543 RG-5.183.029-6 SESP PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LOTADA NA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO-EFETIVO90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO no períodode 02 de agosto de 2021até o dia 30 de outubro de 2021 referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 à 01/05/2016.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e doisdias do mês de julhode dois mil e vinte e um

> **GENY VIOLATTO** Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

> PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 38/2021-PMF REGISTRO DE PRECO

I.OBJETO: Registro de precos para contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de equipamentos hospitalares para manutenção dos serviços próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 05 de agosto de 2021, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de

III. REALIZAÇÃO: dia 05 de agosto de 2021 às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, no IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Sette ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO Pregoeiro



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

Flórida, 09 de julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021

Contratante Contratada Objeto

: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA MAX CESTAS.COM LTDA

: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cestas básicas para as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. :R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e

Valor total da Contratação

sessenta reais).

Vigência do contrato : 12 (doze) meses

Flórida,22 de julho de 2021.

Kelitte ANTONIO EMERSON SETTE Prefeitó Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°33/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n $^\circ$ 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 33/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 33/2021 CONTRATADA: LEANDRO SANTOS DE BRITO CNPJ: 24 729 201/0001-92

Paço Municipal aos 16 dias do mês de julho de 2021.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de vasos ornamentais incluindo substrato para plantio, materiais para acabamento, mudas de plantas e suporte de madeira com rodinhas para o CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná

VALOR: R\$ 839.98 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

South ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

MAX CESTAS.COM LTDA, com o valor de R\$ 191.760,00 (cento e

noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).

Total Geral Homologado: R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais)

Soute ANTONIO ÉMERSON SETTE Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório

EMPRESAS VENCEDORAS

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI -

ME, com o valor de R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, com o valor de R\$ 4.060,00 (quatro

PRO-VIDA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais).

reais e vinte e um centavos)

to ette ANTONIO ÉMERSON SETTE Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

-HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93. Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos

autos feita pela Comissão EMPRESAS VENCEDORAS: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS, com o valor de R\$ 36.383,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais);

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME, com o valor de R\$ 31.569,57 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete

MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME, com o valor de R\$ 14.057,64 (quatorze mil e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Total Geral Homologado: R\$ 82.010,21 (oitenta e dois mil e dez reais e vinte e um centavos).

Flórida/PR, 22 de julho de 2021.

felitte ANTONIQ EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SÚMULA:CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA IVANETE GOMES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas ões legais,

Art. 1.º - Fica concedidaAPOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a servidoraTVANETE GOMES DA SILVA, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG47147042 SSP/PR, inscrita no CPF sob n°661.177.639-72, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2.º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.40,51º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC41/03, EC 70/2012, com provento proporcional - DOENÇA COMUM, NÃO ESPECIFICADA EM LEI-com provento proporcional - **DOE** paridade Última Remuneração.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será de R\$1.410,04 (uns mil quatrocentos e dez reaisquatro centavos), perfazendo um total anual de R\$16.920,48 (dezesseis mil novecentos e vinte reais quarenta e oito centavos).

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 19 DE

MARCOS CESAR SUGIGAN PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

Ata 10/2021 - Reunião da Câmara Técnica que atuará no Projeto Complementar de Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais do Programa

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS alguns membros da Câmara Técnica, de forma presencial para tratar do assunto da família da senhora Lucimara Araújo Martins. Como já relatado em assumo da familia da seminia Lucimara Atago Martins. Como ja relatado mata anterior, Lucimara não estava presente no dia do sorteio da quadra e lote. Desta forma foi convocada na data deste dia para ser informada que a mesma foi contemplada com a casa situada na QUADRA 02 LOTE 07. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada novamente agradecendo a presença e participação de todos. Itaguajé-PR, 23 de julho de 2021.

Yrian F. do N. Cano Prudente

Izilda de Carvalho Noleto e Silva Membro da Câmara Técnica

Luciana M. do Angelo Mulon Membro da Câmara Técnica Maria Ap. S. Souza

Mah

(950m10) Valdeir dos Santos Membro da Câmara Técnica

Membro da Câmara Técnica

Lucimara Arayo marains Lucimara Araújo Martins



-HOMOLOGAÇÃO-

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão EMPRESAS VENCEDORAS:

Flórida/PR, 22 de julho de 2021.

-HOMOLOGAÇAO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos

MAIS SAÚDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICONAIS LTDA, com o valor de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais);

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, com o valor de R\$ 7.045,00 (sete mil e quarenta e cinco reais);

Total Geral Homologado: R\$ R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e dez

Flórida/PR, 22 de julho de 2021.



DECRETO Nº 7561/2021

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 26 de julho de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde, o (a) Senhor (a) IONE MACEDO DA SILVA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 23 de julho de 2021.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vielra"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal \$1 - CEP: \$7160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
vww.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº, 7760/2021

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 1050/97, de 19 de dezembro de 1997.

 $\mbox{Art.}\, 1^{o}$ Ficam designados os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE), a partir de 11 de julho de 2021, a saber:

Representantes dos Pais de Alunos:		
Titulares:	CPF	RG
Renata Bazaque	067.252.769-38	9.566.723-6
Marcos Hideo Otsuka	034.559.099-65	6.926.580-4
Suplentes:		
Vanessa Cristina Leite Carrara	037.091.269-16	8.277.745-8
Valdirene Nunes da Rosa Costa	021.383.339-57	6.959.899-4
Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhado	res da Educação:	
Titulares:		
Neusa Nunes da Silva - PRESIDENTE	005.052.649-94	4.925.532-2
Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani- VICE-	899.004.309-30	4.677.591-0
PRESIDENTE (SECRETÁRIA)		
Suplentes:		
Luiz Carlos Evangelista	001.080.679-20	6.622.795-2
Etianne Kellen Marson Rocha	036.003.229-07	4.794.391-4
Representantes das Entidades Civis Organizadas:		
Titulares:		
Andresa Lopes Magalhães	069.630.919-04	10.486.942-4
Jacqueline Gonçalves Magalhães da Silveira	816.339.719-53	4.509.865-6
Suplentes:		
Silvia Regina Bernardi Callegari	482.802.169-87	2.146.448-1
Tereza da Cruz Panerari	564.153.709-87	6.825.270-9
Representantes do Poder Executivo:		
Titular:		
João Aparecido Bioni Saes	609.494.08-06	1.266.600-4
Suplente:		
Clodomar Scapim de Carvalho	632.744.009-63	4.161.413-7

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 21 de julho de 2021



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/001

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º DESIGNAR para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO CONSELHO GOVERNAMENTAL

Representantes do Departamento de Saúde Titular: Telma Terezinha Lopes Costa Suplente: Virgilina Ferreira da Silva Custodio

Representantes do Departamento de Educação Titular: Talita Farina dos Santos Suplente: Milena Cizaurre Pinelli

esentantes do Departamento de Ação Social ar: Rafael Leite Chaves ente: Fernando Henrique Rodrigues

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVICOS Suplente: Rosangela Barboza Marchette

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Profissionais que Atuam na Área da Saúde Titular: Irene Rodrigues Araújo Suplente: Fernanda Formaggi Lara Armi

Titular: Davi Matos Cabral

Titular: Edna Pinelli Marteloss

Titular: Samira Grossi Souza Bueno Suplente: Mariana Regina Ligiardi Barion Burgatte REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Cleusa Maria Archanic

Titular: Antonio Paz dos Santos Suplente: Alexandre Magno Jesus

Titular: Elias Estevam de Souza

Titular: Mauro Donizete Terezam

Suplente: Lecir Santana Grassioto

Titular: Osvaldo Soares

Titular: Margarida Cretik da Silva Leite

Titular: Maria da Penha Galdino da Silva Simeão Suplente: Sueli Aparecida Felisberto Ferreira

Titular: Dalvair Paulo Lima de Castro Suplente: Luiz Fernando Davar

> Art. 2º Fica revogada em especial a Portaria nº 6143/2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETONº. 87/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão (Presencial) esta restou DESERTA,

Art. 1º. Fica decretado DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais, a licitação modalidade Pregão (Presencial) nº. 29/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KITS NATALIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º. Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as

UNIFLOR/PR, 21 DE JULHO DE 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETONº. 88/2021

SÚMULA: Declara Licitação Deserta, modalidade Pregão (Presencial) nº. 30/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIELOR ESTADO DO PARANÁ SE José Bassi

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão (Presencial) esta restou DESERTA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais, a licitação modalidade Pregão (Presencial) nº. 30/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE REFEICÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX". DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO E DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO

 ${\bf Art.~2^{\alpha}}$ Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as

UNIFLOR/PR, 22 DE JULHO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estabo do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Processo: 50/2021 Tomada de Preços N° 04/2021 Data: 22 de julho de 2021

OBJETO DA LICITAÇÃO — EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

Ata referente a Abertura e Julgamento $N^{\rm o}$ do 50/2021, Tomada de Preços $n^{\rm o}$ 4/2021.

Ao(s), 22 (vinte e dois) de julho de 2021, ás 14:00, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIP DE PARANAPOEMA, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designa pela(o) Portaria, nº 07/2021, para a abertura dos envelopes de documentação e proposta preços referente ao Processo Licitatório nº 50/2021 na modalidade de Tomada de Preços.

GREENPAV PAVIMENTACAO ASFALTICA EIRELI PARANASOLO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise dos documentos referentes à Habilitação, as quais foram vistadas pela comissão, da analise técnica e contábil não foi constatadas nenhuma irregularidade na documentação apresentada, desta forma ambas foram abilitadas para a presente licitação. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial das empresas HABILITADAS, sendo que a empresa GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI apresentou o valor de 293.332,69 (duzentos e noventa e tres mil trezentos e trinta e um real e secenta e nove centavos, e a empresa PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou o valor de RS 290.042,86 (duzentos e noventa mil quarenta e dois reais e oitenta e seis reais). Deste modo fica VINTENDIBA. de carama e amorea PARAMASOLO CONSTRUÇÃO E PARAMENTA CONST e R\$ 290.042,86 (duzentos e noventa mil quarenta e dois reais e oitenta e do fica VENCEDORA do certame a empresa: PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.986.317/0001-96.

PAVIMENTAÇÃO LTDA — CNPI: 36.986.317/0001-96.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Paranapoema, 22 (vinte e dois) de julho de 2021

COMISSÃO:

PARTICIPANTES:

CNPJ: 36.986.317/0001-96 - PARANASOLO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 29.365.398/0001-41 - GREENPAV PAVIMENTACAO ASFALTICA EIRELI

dor: PARANASOLO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. Some determination of the property of the prop



JOÃO DOS SANTOS COSTA. MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA Membro FRANCIANY DONATO FRAZATTO

Presente: Al Marcos Fernandes da Silva – Diretor de Licitação



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 55/2021 I FII ÃO PÚBLICO № 01/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 12/08/2021 às 10h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Leilão nº 01/2021. OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE CARROS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO PATRIMÓNIO PÚBLICO DA PREFEITURA DE PARANAPOEMA - PR, SANCIONADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

LOCAL E DATA DO LEILÃO: DIA 12 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARANAPOEMA RUA DR. JOSE CÂNDICO MURICI, № 290 – CENTRO.

LOCAL E DATA DA VISITAÇÃO:

DE SEGUNDA À QUARTA FEIRA, ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2021, DAS ÀS 13HO ÀS 16H, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO.

PÁTIO DE MÁQUINAS O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, https://www.paranapoema.pr.gov.br/

fondo EPANCIANY DONATO FRAZATTO



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39



	PARANÁ MUNICIPAL DE INAJA	PREGÃO PRESE Nr.: 4/2021 -	
AVENIDA ANTONIO	318/0001-67 D VEIGA MARTINS, 80 000 - Inajā - PR	Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:	17/202 17/202 10/03/202
TER	MO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRO	CESSO LICITATÓRIO	

Inajá, 21 de Julho de 2021

CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MART C.E.P.: 87670-000 - Inajá -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nonce pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo

MUNICIPIO DE INA. FLS. VIST

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ CNPJ N. 76.970.318/0001 AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA H.I.S.

O Municipio el INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÓNIO VEIGA MARTINS, № 8082, inscrita no CNP) № 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato é funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG № 7.580.647-7.585P/PR e do CPF/MF № 03.233.919-07. Empresa H.15.0KUHARA & CLI TDA. ePP. pessoa jurídica de direite brivado, inscrita no CNPI/MF № 85.008.910/0005-05, situada na AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 66, CENTRO- CEP 87.670-000. NMAI-PR, neste ato, representada pela Sra KATIÁ MITIKO SIHI- Sócia- Administradora empresa, portador da Cédula de Identidade RG № 20.363.175 SSP/SP e CPF № 190.877.298-04, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei № 8.66699, a celamia legislações pertinentes, assim como pelas condições do CHAMAMENTO PÜBLICO № 004/2020 – PMI - CONTRATO № 093/2020 e pelas cliausulas a seguir expresas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLAUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alinea "b", parag. 1º da Lei 8.666/93,as partes resolvem
aditivar o prazo de 02 (dois) meses, homologado em 05 de agosto de 2020, do CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 004/2020 – PMI-CONTRATO Nº 093/2020, passando a vigorar pelo periodo
comprenendida estre 66/09/2013, 24/202020. PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 05 de agosto de 2020.

CLEBER GEBALDO DA SILVA

TESTEMUNHAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ N.º 76.970.318/0001 AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE TECNICO ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA: AMANDA DA SILVA LIMA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÓNIO VEIGA MARTINS, № 8082, inscrita no CNPI № 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICÍPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mundato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade ROR 7. 850.6477-85P/PR e do CPF/MF № 037/233.919-67, Pessoa Fisica: AMANDA DA SILVA LIMA, pessoa fisica de diretto privado, inscrita no CPF № 995.034.899-62, RC 12.568.3142-2.SSP-PR, rediente ma RURA Aparecída Blias Martins, 27. Conjunto Milto Valharina - CPP 87.670-000- INAJÁ-PR, rediente ma RURA Aparecída Blias Martins, 27. Conjunto Milto Valharina - CPP 87.670-000- INAJÁ-PR, № 86.669/33.0- CONTRATADA, acordam e giustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei № 86.669/33.0- CONTRATADA, acordam e giustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei № 86.669/33.0- CONTRATADA ADADINISTRATIVO № 076/2021 e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Conforme decisão do STF e TCE - PR, as partes resolvem a aditivo o valor Contrato de 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, valor este referente a insalubridade a que tem por direito, contrato honologado em 07 de julho de 2021, do CREDENCIAMENTO N° 90622021 – Passando a vígorar pelo periodo de vigência do CNTRATO ADMINISTRATIVO N° 976/2021, passando a vígorar pelo periodo de vigência do

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 07 de julho de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Inajá-PR, 19 de julio de 202 CLEBER GERALDO DA SILVA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

MANDA DA SILVA LIMA

Estado do Paraná CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 /eiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: Email: pminaja@uol.com.br EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins № 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. № 7.69/70.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 — SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, № 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: SANTA MEMORIA -EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF № 17.838.680/0001-10, situada na RUA HERCULANO RU TOLEDO, № 71 – VILA 360 VICENTE- CEP- 87.799-260- PARANAVAI – PR, neste representada pela Sra. SUZISMAR LUCIO NOBRE- RG № 8.290.347-0, CPF – 037.305.459 ADMINISTRADORA da agrussor.

VALOR: R\$ 3.900,00(TRES MIL E NOVECENTOS REAIS).

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ. INAJÁ, 21 DE JULHO DE 2021

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.









PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-PMSI

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e toner compatíveis. PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

VALOR TOTAL R\$-46.170,20 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Setenta Reais e Vinte Centavos)

Lote Item Descrição do produto/serviço Marca do Unidade Quantidade Preço Preço total

			produto	medida		uriitario	
LOTE: 001 - Lote 001	1	TONER COMPATÍVEL HP CF280A JM425 M401 M401N M425DN M401DNE M401DN M401 DW	EVERGREEN CF280A	UNID	24,00	74,50	1.788,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	YELLOW M281FDW M254DW M- 281FDW M-25 4DW	EVERGREEN CF502A	UNID	12,00	103,10	1.237,20
LOTE: 001 - Lote 001	9	TONER COMPATÍVEL HP CF217A 17A M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W	EVERGREEN CF217A	UNID	10,00	69,90	699,00
LOTE: 001 -	10	TONER COMPATÍVEL HP LASER JET PRO MFP M 426DW - CF 226A	EVERGREEN CF226A	UNID	30,00	90,10	2.703,00
LOTE: 001 -	11	TONER COMPATÍVEL HP LASER JET PRO MFP M 428FDW - CF 285A	EVERGREEN CF258A	UNID	30,00	68,90	2.067,00
OTE:	12	TONER COMPATÎVEL CE 255A	EVERGREEN 255A	UNID	20,00	105,70	2.114,00
OTE:	14	TONER COMPATÍVEL CB 435/436/285/278A	EVERGREEN 435/436/285/278	UNID	70,00	55,40	3.878,00
OTE:	15	CARTUCHO COMPATÍVEL 662 PRETO	MICROJET 662 BK	UNID	30,00	75,90	2.277,00
LOTE:	16	CARTUCHO COMPATÍVEL 662 COLOR	MICROJET 662 CL	UNID	30,00	83,40	2.502,00
LOTE:	19	TONER COMPATÍVEL CF226A	EVERGREEN CF226A	UNID	20,00	91,00	1.820,00
LOTE:	22	TONER COMPATÎVEL MLT - D10435K	EVERGREEN D104	UNID	10,00	75,40	754,00
OTE:	23	TONER COMPATÎVEL ML-1660/1665	EVERGREEN D104	UNID	10,00	75,00	750,00
OTE:	28	TONER 2850B/XIL	EVERGREEN ML2850	UNID	15,00	102,90	1.543,50
OTE: 001 - .ote 001	29	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL HP CF219A 19A M132NW M132FN M132FW M1 32FP	EVERGREEN CF219A	UNID	10,00	78,60	786,00
OTE: 001 - .ote 001	30	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 662 PRETO DESKJET2516, 3516, 3546, 2546, 1516, 4646, 2646	MICROJET 662 BK	UNID	30,00	79,00	2.370,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 662 COLOR DESKJET 2516, 3516, 3546, 2546, 1516, 4646, 2646	MICROJET 662 CL	UNID	30,00	82,90	2.487,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB - 435/436/285/278 A, IMPRESSORA LASER	EVERGREEN 435/436/285/278A	UNID	60,00	55,00	3.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL LASER SCX 5530 IMPRESSORA LASER SANSUNG	EVERGREEN 5530	UNID	15,00	107,80	1.617,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	TONER COMPATÍVEL HP LASER JET PRO MFP M 428FDW - CF 285A	EVERGREEN CF258A	UNIT	30,00	69,05	2.071,50
LOTE: 001 -	42	TONER COMPATÍVEL WORK CENTRE 3215 (XEROX) 106R02778/ 858/ 19 1205A	EVERGREEN 3215	UNID	10,00	89,70	897,00
LOTE: 001 -	47	KIT ESPECIAL DE TONER COMPATÍVEI HP CF217A e CF219	EVERGREEN CF217A	UNID	10,00	144,00	1.440,00
LOTE:	48	TONER COMPATÍVEL CB436AB 36A PARA HP M1120 MFP 1522	EVERGREEN 436A	UNID	10,00	54,00	540,00
LOTE:	50	CHIP HP CF258A / 58A LASERJET PRO	MKI CHIP 258A	UNID	10,00	97,10	971,00
OTE:	56	TONER COMPATÍVEL HP 414A / LASER JET M454NW / M454DN / M454DW W2022A Y	EVERGREEN 414A Y	UNID	10,00	175,90	1.759,00
OTE:	57	TONER COMPATÍVEL HP 414A / LASER JET M454NW / M454DN / M454DW W2023A M	EVERGREEN 414A M	UNID	10,00	175,90	1.759,00
OTE:	58	TONER COMPATÍVEL HP 19A CF219A	EVERGREEN CF219A	UNID	10,00	73,60	736,00
LOTE:	59	CARTUCHO COMPATÍVEL 21 PRETO H	P MICROJET 21 B	K UNID	10,00	59,00	590,00

SANTO INACIO PR., 22 DEJULHO DE 2.021.

ARTUCHO COMPATÍVEL 22 COLOR HP MICROJET 22 CL UNID



SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO GESTÃO 2021-2024

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS № 014/2021-PMSI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNP1 28-491 29-60/001-00

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e toner compatíveis. PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e toner compatíveis. PARA MANUTENÇÃO DE DIV SETORES DO MUNICIPIO: VALOR TOTAL RS-29,236,80 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

DURAÇÃO: 21/07/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE

	Item	Descrição do produto/serviço	Marca produto	medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	2	TONER COMPATÍVEL HP Q2612A 2612A 12A 1010 1012 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050	OFFICE TECH	UNID	40,00	53,70	2.148,00
LOTE: 001 -	3	TONER COMPATÍVEL HP CF283A / M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M22 6 M	OFFICE TECH	UNID	24,00	55,30	1.327,20
LOTE: 001 -	4	TONER COMPATÍVEL HP CB435A P1005 P1505 P1006	OFFICE TECH	UNID	70,00	55,30	3.871,00
LOTE: 001 -	13	TONER COMPATÍVEL CE 285A	OFFICE TECH	UNID	30,00	55,30	1.659,00
LOTE: 001 -	17	CARTUCHO COMPATÍVEL 60 PRETO	OFFICE TECH	UNID	20,00	76,50	1.530,00
LOTE: 001 -	18	CARTUCHO COMPATÍVEL 60 COLOR	OFFICE TECH	UNID	20,00	72,50	1.450,00
LOTE: 001 -	20	TONER COMPATÍVEL CF 218A	OFFICE TECH	UNID	10,00	66,80	668,00
LOTE: 001 -	21	TONER COMPATÍVEL ML-1910	OFFICE TECH	UNID	12,00	72,80	873,60
LOTE: 001 -	24	TONER COMPATÍVEL PRETO - GT - H540A/CE320	OFFICE TECH	UNID	5,00	91,00	455,00
LOTE: 001 -	25	TONER COMPATÍVEL AZUL - CB541/321A C	OFFICE TECH	UNID	5,00	86,00	430,00
LOTE: 001 -	26	TONER COMPATÍVEL ROSA - CB543/323A	OFFICE TECH	UNID	5,00	85,80	429,00
LOTE: 001 -	27	TONER COMPATÍVEL AMARELO GT - H542A/CE322/212	OFFICE TECH	UNID	5,00	85,80	429,00
LOTE: 001 -	32	CARTUCHO DE TINTA HP PRETO COMPATÍVEL HP 60XL CC640WB CC641WL	OFFICE TECH	UNID	30,00	78,90	2.367,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO COMPATÍVEL HP 60XL CC640WB CC641WL	OFFICE TECH	UNID	30,00	91,80	2.754,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	CARTUCHO DE TONER COMPATÎVEL PARA IMPRESSORA LESER JET MFP 127 FN - CF	OFFICE TECH	UNID	20,00	55,30	1.106,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	CARTUCHO TONER COMPATIVEL LASER SANSUNG D 111S	OFFICE TECH	UNID	20,00	80,30	1.606,00
LOTE: 001 -	38	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CB 278 A, IMPRESSOARA LASER M 1121 MFP	OFFICE TECH	UNID	15,00	54,80	822,00

SANTO INACIO PR 22 DEJULHO DE 2 021



176,50 1.765,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021-PMSI rocesso inexigibilidade nº 005/2021

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021-PMSI PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

 Contratado: ADEMAR ALVES DE ANDRADE CPF 513.193.739-68 PF 513.193.739-68

Objeto do Contrato: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Valor do Contrato: R\$-986,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Reais) .

Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021 .

Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

Data de Assinaturado Contrato: 21/07/2021

Contratado: EDINEI JUNIOR SOUTHIER CPF067.547.079-09

CPF667.547.079-09
Objeto do Contrato: CAAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Valor do Contrato: R\$-2.312.00 (Dois Mil, Trezentos e Doze Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 21/07/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021-PMSI PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO Contratado: EDSON DE ALMEIDA MOLINA CPF763.449.839-49 Objeto do Contrato: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Valor do Contrato: R\$-8.138,00 (Oito Mil, Cento e Trinta e Oito Reais)

Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021 .
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná
Data de Assinaturado Contrato: 21/07/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021-PMSI PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: JOSIANE MARA MATIAS FAJARDO
CPF044.234.339-66
Objeto do Contrato: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Valor do Contrato: R\$-9.210,50 (Nove Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinqüenta Centavos) Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021 Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná. Data de Assinaturado Contrato: 21/07/2021



GESTÃO 2021-202 EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021-PMSI PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

Objeto do Contrato: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR .

Valor do Contrato: R\$-8.685,00 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021 Foro do Contrato: Colorado – Estado do Para Data de Assinaturado Contrato: 21/07/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021-PMSI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

CPF 554.935.649-04

CPF 554,935,649-04

Objeto do Contrato: CHAMADA PÜBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR .

Valor do Contrato: R\$-6.800,00 (Seis Mil, Oltocentos Reais) .

Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021 .

Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021-PMSI PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

Contratado: NERIO HORST CPF 022.591.199-05 Objeto do Contrato: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Valor do Contrato: R\$-5.477,50 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cincilente Centavas.)

Sete Reais e Cinqüenta Centavos) .
Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021 .
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 21/07/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021-PMSI PROCESSO INEXIGIBILIDADE N°005/2021

CONTRAIRM: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
CONTRAIDO: ROSELI BATISTA DIAS AUGUSTO
CPF 054.592.059-05

Objeto do Contrato: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Valor do Contrato: RS-4.712,50 (Quatro Mil, Setecentos e Doze Reais
e Cinquenta Centavos) .

e Cinqüenta Centavos) . Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021 . Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná. Data de Assinaturado Contrato: 21/07/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº8 Termo do contrato nº.9/2020, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível Diesel S-10, com abastecimento diretamente na sede da empresa (Bomba de Combustível), para atender os veículos que utilizam destes produtos, para abastecimento conforme a necessidade, nos dias que utilizam destes produtos, para abastecimento conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a domingo das 06:30 as 20:00 horas, conforme descrito no anexo 1 do presente edital. decorrente de Pregão nº 2/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a Chaves, Chaves & Cia. LTDA inscrita no CNPJ sob nº 0.0544.473/0003-11. aditivam o contrato na importância de R\$ 9.971,73 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

mentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 070/2021

DATA: 20DE JULHODE 2021

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDODE PERÍCIA-MÉDICA realizada em 14/07/2021,

Art. 1.º - ConcederLICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base em pericia-médica, ao servidor abaixo relacio conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990: NOME

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também AUXÍLIO-DOENÇA, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,

PREFEITO MUNICIPAL

 CARGO
 PERÍODO

 Professor de Música
 De 05/07/2021 a 01/11/2021
 Antônio Eduardo Ferreira

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário





MUNICÍPIO DE OURIZONA - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
	DESPESAS E (Últimos 1	
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	284.905,88	0.00
Pessoal Ativo	284.905,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	235.092,38	0,00
Obrigações Patronais	49.813,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	284.905,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.762.799,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITÀ CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.762.799,15	4.1
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	284.905,88	1,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.125.767,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.069.479,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.013.191,16	5,40

OURIZONA, 22/07/2021 Ams Martin ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS PRESIDENTE



ANTONIO AP. FORTUNATO DA SILVA CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE OURIZONA - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

			OBRIGAÇÕE	SFINANCEIRAS				EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		
		Restos a Pagar Liqu	uid. e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	xercicios Do Exercicio N		Demais Obrigações Financeiras	INSCRIÇÃO EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÉNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(9)		(h)=(f-g)	
CTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	221.139,80	0,00	5.653,36	0,00	0,00	215.486,44	0,00	0,00		
lecursos Ordinários	221.139,80	0,00	5.653,36	0,00	0,00	215.486,44	0,00	0,00	215.486,44	
ouros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	(109.884.39)	0,00	0,00	0,00	0,00	(109.884,39)	0,00	0,00	(109.884,39)	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
lecursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ecursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincutados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Recursos Vinculados	(109.884,39)	0,00	0,00	0,00	0,00	(109.884,39)	0,00	0,00	(109.884,39)	
FOTAL (III) = (I + II)	111,255,41	0,00	5.653,36	0,00	0,00	105.602,05	0,00	0,00	105.602,05	

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS AN



MUNICÍPIO DE OURIZONA - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	18.762.799,1
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTAI
Despesa Total com Pessoal - DTP	582.477,14 3,
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.125.767,95 6,
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.069.479,55 5,
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.013.191,16 5,-
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0.00 0,

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS Presidenta





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

CONTRATANTE MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, preses pártico de direis público, inexito no CAPI, seó nº.

77.371.03/0003.55 estatelecidos na esemblio Recisdo Sous Neves nº 1600. - Centro na Ocidade de Cruzeiro do Sul, Estado do
Parrani, neste ado nopresentado por seu Prefero Municipal. Senhor MARCOS CESAR SUGICIAS
CONTRATANZA DIAS PECHUTO ITODA ME, pessas púrtica de dietelo privado inersita no CAPI sob on º 06.140.574000141, altuada na Av. Brasil. 882 - CEP 86.690-000 - Centro - Colonado Estado do Parrani, Telefone: (44) 3323-3208, e-mail:
"sugitabericos/cucendriminatica com p. neste ado representado por MARCOS PAUD PECHUTO." Del recisa do representado por MARCOS PAUD PECHUTO." DEL RECISA D

Item	OBJETO	Cód.	Qtd.	Vlr.Unitário	Valor tota
	COMPUTADOR DESKTOP COM GABINETE GAMER MIDDLE TOWER				
	PROCESSADOR CORE IS-10400 (LGA 1200 (12.0HZ-3.5HZ / 12 MB CAGNE SPECIFICAÇÕES ILTORARÑA 14 MN . SOQUETES SUPORTADOS: FC LGA1200 - CONFIGURAÇÃO MAXIMA DA CUPL 1 - ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015 - NÜCES: 6 - THREADS: 12 VELOCIDADE DO BARRAMENTO.8 CT / 5 - TDP - 65W				
	PLACA MAE HAIDME (LGA 12000DRAHDMIG-SUBUSB 12, GIN 1) MEMORIJA 2 X DIMM, MAXIMO DE 646B, DDRA 293312800/26662400/2133 MHZ NONECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMORIA DUAL CHANNEL (POGA) 1 X HDM 1, MARCHAN STAN STAN STAN STAN STAN STAN STAN ST				
1	DISCO RÍGIDO INTERNO SEAGATECAPACIDADE: 500 GB FATOR DE FORMA: 3.5 ° TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD INTERFACES: SATA II /	35737	01	6.435.50	6.435.5
1	SSD 240GB 2.5 SATA III 6GB-S	33/3/	01	0.430,00	0.430,0
	8GB DDR4 2666 MHZ (1X8GB)				
	FONTE POTÊNCIA MÁXIMA: 550WCERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZEEFICIÊNCIA: 85% TÎPICA VENTOINHA: 120MM BARRAMENTO: TRILHO ÚNICO DE +122 TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO)CORRENTE ENTRADA:10A - 5A				
	PLACA DE VÍDEO VELOCIDADE DO NÚCLEO: 780 MHZ025B MEMÓRIA: 2048 MB TIPO DE MEMÓRIA: DDRS CLOCK DE MEMÓRIA: 1150 MHZ: NITERFACE DE MEMÓRIA: 128 BITS NITERFACE: PCI EXPRESS 30 SAÚDAS DE VÍDEO: HDMI + DVI + VGARESOLUÇÃO MAX: 2010: 2580 X 1600 HDMI 4089 X 27501 IVGA: 2048 X 1598				

	MONITOR TAMANHO DO PAINEL: 18.5" TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL). 47.0"CM PROPORÇÃO DE TELA: 16.9 FORMATO DE TELA: WIDESCREEN CURVATURA: NÃO LURIAVITAR: NÃO LURIAVITAR: NÃO LURIAVITAR: NÃO LURIAVITAR: NÃO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1386 7768 @ 60HZ (HD) RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1386 7768 @ 60HZ (HD)							
	PIXEL PITCH: 0,3 MM BITS: 8 BITSBRILHO: 200 CD/MPRELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000							
VALOR	TOTAL				R\$ 6.435,			
DOV	DO VALOR: R\$ 6.435,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).							

Nome: CPF nº:

Dias & Pechutto Ltda - Me Contratada

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 - 001.04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 41 - 03.010.40.122.00032.007.44.90 52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM - DA VIGÊNCIA: até 31/12/20221, a contar de sua assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80/2021

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 17/2021 Data de Assinatura do Contrato: 21/07/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor. Estado do Paraná.

CONTRATADO: RESTAURANTE DEMORI LTDA CNPJ Nº: 30.739.776/0001-99

ENDEREÇO: Rua Joubert de Carvalho, nº 303, salas 01 e 02, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87013-200

Objeto do Contrato: contratação de empresa do município de Maringá, estado do Objeto do Contrato: contratação de empresa do município de Maringa, estado do Paraná para prestação de serviço de fornecimento de refeições (almoço) do tipo Self-Service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador de alimentos – inclusive carne branca, vermelha, peixe e aves, incluindo-se 01 (um) refrigerante (350 ml) ou 01 (uma) água mineral (500 ml), e café da manhã para os funcionários municípais, que estejam em serviço ou curso, com apresentação de requisição autorizando a refeição fornecida pelo departamento de administração e/ou departamento de saúde do município de Uniflor, estado do Paraná

Valor total do contrato: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais),

JOSÉ BASSINETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 76.279.975/001-82, neste ato representado pele Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, ratifica a **Dispensa de Licitação nº. 30/2021**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 30/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 77/2021						
CONTRATADA: S. F. DA SILVA CASALLI - ME	CNPJ: 18.477.872/0001-00					
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para formecimento de forma fracionada de refeições prontas tipo "MARMITEX", devidamente acondicionadas para o Departamento de Saude e Saneamento de Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.						
Valor Total: R\$ 17.598,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais).						
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paran	á.					

UNIFLOR/PR, 23 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33-2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Valor						
Valor Item		Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
I	ACHOCOLATADO - COM 7 VITAMINAS, PCTE 400CR PRODUITO L'ASSEMBLATION COM 18 400CR PRODUITO L'ASSEMBLATION COM 18 COMPOSIÇÃO OS SEGUINTES NORBEDIATIS: ACÇCAR, CACAL EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, AL, SORDO EL EITLE, VITAMINAS, AD, CEI, ILZ, BB, BLZ EF PE LECTINA DE SOJA, O PRODUITO DE STAMPAJA MOS BÓTILLO DA KIMBALACEM. PORTAMINA AMBIO DE MILIO - CONTENDO PROTIINAS, GORDIRAS SATURADAS, PIBRA ALMANTAR E SOJBO, OCOPICAS TRANS, PIBRA ALMANTAR E SOJBO, CONTER RECISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LA REND	Unid	1.200,00	Unit. 3,2500	Total 3.900,00
3	AMIDO DE MILHO - CONTENDO PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, EM CAIXA DE 500 GM. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÔTULO DA EMBALAGEM.	D'MILLE	Unid	50,00	3,6500	182,50
4	ARROZ - AGLILINNIA GRIPO BENEFICIANO, SEIGERIPOPOLO, TIPO I CON SE, CLASSE LONGO FINO. CONSTITUIDO DE GRAS, CLASSE LONGO FINO. CONSTITUIDO DE GRAS RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOSLIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE MUNICIPALMENTES ESTRANIA, GRAOS MUNICIPALMENTES ASTRANIA, GRAOS ESTE SEIGERIPO: INSTITO DEINSTICO. CARINCHIOS, GOGICLIIOS E OUTRAS PRACISE-SHBILAGEM PERMARIA AND PRASTICO AMONOTO BEIRMETICAMENTE RECISTRO DA DATA DE FABRICACIÓ, PESO E RECISTRO DA DATA DE FABRICACIÓ, PESO E	TUQUINHA	PCTE	1.500,00	18,7500	28.125,00
5	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM, ACONDICIONAD EM EMBALGEM DE VIDEO OLI ENLATADO, CONTENDO 500 ML, COM DENTIFICAÇÃO NA EMBALGEM DE VIDEO DOS INGREDIENTES, VALOR NITRICIONAL PESO, FORSECEDOR O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E STAMPADA NO RÓTILLO DA VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTILLO DA	ALMA LUZA	UND	30,00	20,5500	616,50
6	CONSERVA, EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 550 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA FAMBALAGEM.	BOM JESUS	UNID.	100,00	9,9900	999,00
7	GORDURAS TRANS, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 GR O PRODUTO	MAIS SABOR	PCTE	250,00	8,9000	2.225,00
10	DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE REBRECAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO BOTULO DA EMBLACEM. DEVALUE DA EMBLACEM. DEVALUE DA EMBLACEM. DEVALUE SUR EMBRACEM. DE FABRICAÇÃO. PESO E VALIDADE ESTAMPANA NO DIVILO DA EMBRACAM. TIPO CREAM CRACER. ESSIVIO DE MOTO E TIPO CREAM CRACER. ESSIVIO DE MOTO E DEVALUE SUR EMBRACEM.	LIANE	Unid	100,00	3,9900	399,00
11	BOLACHA SALGADA ZERO LACTOSE - 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E	LIANE	Unid	500,00	3,9900	1.995,00
	CONSISTÊNCIACROCANTE, SEM CORANTES RETIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA- PACOTE, D PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACÃO, PESO E VALIDADE					
S	FABRICADO A PARTIR DEMATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES	LUAM	PCTE	500,00	3,3500	1.675,0
F	DRAWNLEFTICIS ANDRON D PROUBLE PROPERTY OF THE PROPERTY OF A PROPERTY OF THE P	LUAM	PCTE	100,00	3,3500	335,00
F	ANAIDADE ESTASPIADA SO ROTIGIO DA SIMBALACEMA SURBALACEMA SURBALACEMA SURBALACEMA SURBALACEMA CONTROLES EM ANAIDA CORRIERA VECETAL EXTRATO DE CARSE SOVINA, CEBOLA, ALIDO, REALCADOR DE SURBACE, ECUTROS NORGEDIENTES PERMITIDOS. COM COR, SABOR E AROMA PROPERIOS. CONDICIONADO EM CANA DE PAPEL CARTAO CONTROLES SONOS CONTROLES DE CONTROL	АРТІ	Unid	100,00	1,1000	110,00
F S	MMALAGEM. ALDO DE GALNINA - COM 6 UNIDADES EM ABILETE, COMPONTO DE SAL. AMBIDO ACREMICA VEREL COMPONTO DE SAL. AMBIDO ACREMICA VEREL CALONIO DE ABORE, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. OM COR. SABOR E AROMA PEPERMISTO ACREMICA VEREL METALIZADO OM COR. SABOR E AROMA PEPERMISTO ACREMICA PERMARIA PAPEL METALIZADO C. CS. 65 CM. O PRODUTO DE VEC CONTER RECISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E ALBIDORE, ESTAMAPIDA NO ROTILO DA	АРТІ	Unid	100,00	1,1000	110,00
	EMBALAGEM. THÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO: MBALAGEM DE 250 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA -	D MILLE	Unid	300,00	2,9500	885,00

EMBALAGEM DE 289 GR. LUYRE DE PARASTIAS, MOFO E QUALQUES RISBATACHA NOCIVA - CANAA O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE PARASTIAS, ASSEMBLAÇÃO, PASO E VALIDADE COLORDO DE SERVICIO DE CONTERNO DE CONTROLO DE SERVICIO DE CONTROLO DE SISPENÇÃO OLEOSA DE URICUMA O DEVE CONTRE QUANTIBADE SIGNIFICATIVA DE PROTEINAS, GORDIFICAS CORDIFICAS DE CONTROLO SOUR CONTRA DE CONTROLO SOUR CAMAS DE CONTRA DE CONTROLO DE CAMAS DE CONTRA DECISION DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO DOTULO DA ENTANDAÇÃO.

REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E EMBALAGÃO. MOTULO DA EMBALAGÃO. MOTULO DA EMBALAGÃO. CONCENTRADO O EXTRATO DE TÓMATE DEVE SER PIERPARADO COM PRITOS MADIROS, ISOCIOLIBOS, SÃOS. SAM PELE E SÃO MADIROS, ISOCIOLIBOS, SÃOS. SAM PELE E SÃO PERMENTAÇÕES LATA 359 GRAMAS. O PERMENTAÇÕES DE CONTRE RECEITOR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO BOTULO DA SUBBLAÇÃO. PARINHA DE MANDIOCA - BRANCA FOU DO GRUPO SECA, SIBRANCA FOU DO GRUPO SECA SIBRANCA FOU DO GRUPO SEC

GELATINA - SABORES DIVERSUS, E-MOLLANDO DE 35 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA

DE 55 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FARRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTILLO DA REGISTRO DA DATA DE FARRICAÇÃO, PESO E VALIDADE SESTAMPADA NO ROTILLO DA LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE ENSATADO, AÇÜCAR E LACTOSE, DE CONSISTÂCIA CIERDONA E TACTURE DE SANTADO, AÇÜCAR E LACTOSE, DE CONSISTÂCIA CIERDONA E TACTURE DE SANTADO, AÇÜCAR E LACTOSE, DE TACTURE CONTER REGISTRO DA DATA DE FARRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTILLO DA EMBALACESIA. INTERNA CARACTERISTICA TÉCNICAS. ELITE EM PO INTEGRAL, INSTANÁNEO. EMBELAÇÃOM, EMBOLACIA DE SANTADA EMBALACESIA. INTERNA CARACTERISTICA TÉCNICAS. ELITE EM PO INTEGRAL, INSTANÁNEO. EMBELAÇÃOM, EMBOLACIA DA LIBERTA DA LIBERTA CARACTERISTICA DA LIBERTA DE ASSINICA DA LIBERTA DE LACTOS PAGOS DE LACTOS PAGOS DE LACTOS DE LACTOS DE LACTOS PAGOS DE LACTOS DE 4.042,50 4.042.50 MACARRÁO TIPO PARREISO - DE SÉMOLA COM OVOS , PRODIZIDO COM FARINIA DE TRIGO TIPO I ENRIQUECIDO COM FRIRRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C IKG, O PRODITO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FARRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALACEM. MAIÓNESE : EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE

GONDHIESTORS, SURSTANGIAN CONSENTIVES IN CONTROLLED TO THE CONTROL 2.443,00 PESO E VALIBADE ESTAMPADA NO ROTTLE DA EMBALAGEM.
MILHO CANICA. DE RANCA EM EMBALAGEM.
MILHO CANICA. DE ROMERIEZO A TONICO DE PRODUTO BEYE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIBADE ESTAMPADA NO ROTTLE DA EMBALAGEM.
DIREO, IPEO I FESO SEGA DA CONTROL DE PESO E VALIBADE ESTAMPADA NO ROTTLE DA EMBALAGEM.
DIREO, IPEO I FESO SEGA LO, DESONITO BEYE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO.
EMBALAGEM.
ENGALAGEM.
ENGALAGEM.
CONTROL SENDRALAGEM.
CONTROL SENDRALAGEM. 1.374.00

OLEO DE SOJA - REFINADO, TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 MIL. O PRODUTO DEVE CONTER REGESTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE DATA DE FARRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTILEO DA SIMBALAÇÃOM.

DREGANO - 18 GM. O PRODUTO DEVE CONTER ESTAMPADA NO ROTILEO DA DATA DE RABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTILEO DA DATA DE PROPERTO DE PROPE 290,00 EMBALAGEM. FEMPERO BAIANO - 30 GM A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA

TEMPERO BALANO - 39 LON A ESPIRALANCES MOY RODOLTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA REDOLTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE LA CONTER REGISTRO DA DATA DE PABRICAÇÃO. POR ULA CONTER REGISTRO DA DATA DE PABRICAÇÃO. POR ULA CONTER RESISTANDA NO ROTILO DA ENTRE CONTER RESISTANDA DA CETICO DE ALCOMENTA DA CONTERO DE CONSERVANTES ALCOMENTA DO ACETICO DE ALCOMENTA DO ACETICO DE ALCOMENTA DA CONTERO DE CONSERVANTES ARTHICIAS. SENTO DE CONSERVANTES ARTHICIAS. ALDOS ORGANIZOS E MINERAS ESTRANDOS, LIVRE DE SUIDADES MATERIAL PERROSO, E DETERITOS DE ANMIAS E VEGITADS: DE DETERITOS DE ANMIAS E VEGITADS: DE DETERITOS DE ANMIAS E VEGITADS: DE TEMPERO DE ANMIAS EN TEMPERO DE LA CONDICIONAD DE TEMPERO DE ANMIAS EN TEMPERO DE LA CONDICIONAD DE TEMPERO DE LA CONDICIONAD DE MANCIAS E PARASITAS. ACCONDICIONAD EM SANCIAS EL PARASITAS. ACCONDICIONAD EM SANCIAS E JENNSPARENTI, ATOMUC; FESNOO MAG SU
MENOS 1000 FOR FECA.
ALHO-NACIONAL DE FRIMEIRA QUALIDADE - O
FRODITO NO DEVEREA
UMIDADE, PROBLEMAS COM COLORAÇÃO
(ESCURA), PERSENÇA DE IMPRIERZAS, ODRO
DESAGRADÁVEL SSTAR MACHICADO,
PERSENÇA DE DENTES MURCHOS E
PERFURADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J.(M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 071/2021,

DE23 DE JULHO DE 2021. CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme protocolado pelo mesmo,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses a Servidora

abaixo relacionada, comorne Art. 142 da Lei Municipal II. 402/50, de 20/00/50.							
NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA				
Marly de Moura Reganhan	Professora	11-2015/11-2020	26/07/2021 à23/10/202				

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. EM 23 DEJULHO DE 2021.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32-2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP CNPJ: 29.715.704(0001-22. Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO.

Total 1.000,00 Unit. 100,00 10,00 CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MUCILON
COM PROBIOTICO DE ARROZ E MILHO,
LATA 400 GRAMAS O PRODUTO DEVE MILHO/NESTI LATA ESTAMPADA NO RÓTULO DA ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.

LEITE EM PÓ PRO FORMULA INFANTIL. COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTIDEOS, DHA, ARA, DE 0 A 6 MESES LATA - 4000 O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.

LEITE EM PÓ PRO FORMULA INFANTIL - COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTIDEOS, DHA, ARA, A PARTIR DOS 6 MESES LATA - 400G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. NAN COMFOR 2/NESTLÉ 50,00 24,30 1.215,00

12 (doze) meses





DECRETO N° 064, DE 23DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o retorno gradual das atividades comerciais e escolares suspensas ou restritas por meio dos Decretos Municipais publicados para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19.

<u>CONSIDERANDO</u> a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6341 em julgamento realizado na data de 15/04/2020;

CONSIDERANDO a existência de 01 caso confirmado nesta urbe, e 1 suspeito na

CONSIDERANDO, pois, que em decorrência das ações já implementadas pelo Município de Inajá, sobretudo o isolamento social instituído, com aumento gradativo das restrições, houve resultado satisfatório, de modo que a situação epidemiológica relacionada à COVID-19 se mantém controlada;

CONSIDERANDO a imediata necessidade de manutenção da economia, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com espeque constitucional;

CONSIDERANDO que para a manutenção dos serviços públicos essenciais, inclusive os serviços de saúde pública, o Município de Inajá necessita da arrecadação tributária os serviços de saúde publica, o Municipio de inaja necessita da arrecadação tributaria decorrente das atividades empresariais e comerciais, sendo que há previsão de queda de, no mínimo, 40% da arrecadação tributária municipal, conforme estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação; CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Executivo Municipal a execução de

politicas públicas relacionadas à saúde, entre outras, tratando-se de atos de gestão e mérito administrativo, balizado pelos critérios de oportunidade e conveniência (discricionariedade) fundamentados, conforme, por exemplo, decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TIPR, 4º Câmara Civel, Agravo de Instrumento nº 0015598-75.2020.8.16.0000, Relatora Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, 03 de abril de 2020); <u>CONSIDERANDO</u> então, a possibilidade de retorno de atividades desde que adotados critérios rigorosos de proteção sanitária, somada à efetiva e ostensiva fiscalização a ser realizada por parte do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO especificamente os conhecidos beneficios das atividades físicas, sobretudo para o aumento da imunidade, e sua essencialidade para a manutenção da

CONSIDERANDO as medidas adicionais ao enfrentamento da Pandemia decorrente do virus COVID-19, permanecendo vigentes todas as normas já publicadas sobretudo quanto ao distanciamento social, intensificação dos hábitos de higiene básicos e de ampliação das rotinas de limpeza.

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial – COE do Município de Inajá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

DECRETA:

Art. 1º. Restaurantes, lanchonetes, bares, sorveterias, conveniências e congêneres, poderão atender ao público, a partir do dia 23 DE JULHO. de segundafeira a domingo, e nos feriados, cumprindo obrigatoriamente com os seguintes requisitos e horários, sob pena de fechamento compulsório:

 $\rm I-poderão$ funcionar das 10h00min às 22h00min, de segunda-feira a domingo, e nos feriados, até as 23h00min;

II – lotação de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de recepção de pessoas sentadas, limitada ao máximo de 30 (trinta) pessoas;

III - reduzir número de mesas e manter distanciamento mínimo de 3 (três) IV - permitido mesas somente com disponibilidade de 4 (quatro) lugares,

sendo proibido mesas e cadeiras nas calçadas;

 $\rm V$ - as mesas e cadeiras deverão ser higienizadas, após cada uso, ficando disponível álcool em gel 70% em cada mesa.

VI -fica permitido o sistema de buffet, desde que, fique um funcionário

VII – é **obrigatório** na entrada dos estabelecimentos a disponibilização de 6, e pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária), sendo que o pano deverá ser trocado e/ou umidificado a cada uma hora, para que ao uários façam a higienização dos calçados e das mãos

IX - fornecer máscaras e álcool em gel 70% para todos os funcionários;

X - determinar o uso pelos funcionários de aventais, tocas e máscaras no

XI - higienizar copos, pratos e talheres da maneira correta, inclusive com a utilização de álcool 70%, dando preferência ao uso de itens descartáveis;

 $\rm XII-os$ empregados que manipularem itens sujos, como restos de alimentos sempre deverão fazer uso de luvas;

XIII - dispor detergentes e papel toalha nas pias;

XIV – sanitários e bebedouros devem permanecerem fechados/isolados; XV - higienizar corrimões, mesas, cadeiras, bem como locais de uso

XVI — obrigatoriamente devem adotar o monitoramento diário de sinais e

XVII - Fica proibido a realização de shows artísticos, bem como, os

Art. 2º - Fica permitida a realização de eventos particulares familiares sendo com o número máximo de 30 (trinta) pessoas.

 $\mbox{\bf Art.~3^o}$ - Aluguel de casas e chácaras e espaços de lazer, ficam autorizados, com número máximo de 30 (trinta) pessoas.

Art. 4º - Aulas presenciais em escolas públicas Municipais, Estaduais e educação Infantil, permanecerão na modalidade de ensino remoto de 21/07/2021 à 30/07/2021.

§1º - Ficam autorizadas aulas presenciais em escolas públicas Municipais Estaduais e Educação Infantil, com estudantes da faixa etária de 4 (quatro) e 5(cinco) anos, com a retomada das atividades curriculares, na modalidade de ensino presencial híbrido a partir de 02/08/2021.

§2º - Os servidores municipais vinculados ao Departamento de Educação e Cultura, deverão cumprir carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais e 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, com registro no ponto biométrico, obedecendo todas as medidas e prevenção e controle dispostas pela Secretaria Estadual de Saúde.

 $\bf Art.~6^{\circ}$ - A praça central Padre Tadeu e demais espaço públicos, serão reabertos ao público, com cumprimento de todos os protocolos de segurança.

 $\mathbf{Art.}\ 7^{\mathrm{o}}$ - Continua a obrigatoriedade do toque de recolher das 23h00min

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigo quanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19, bem como, por reavaliado a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia.

CLEBER GERALDO DA SILVA Prefeito Municipal

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO INAJÁ, ESTADO DO

CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 05/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 18/2.021 – Processo Licitatório nº. 67/2.021**, do tipo menor preço por Item, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BORRACHARIA COMO CONSERTO/REMENDO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, E TROCA DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrições constantes no anexo I deste edital

O Contido no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 05 de Agosto de 2021, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

lestrandiza ALESSANDRO SILVA DIAS Pregoeiro do Mynicípio

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 05/2.021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 19/2.021 – Processo Licitatório nº. 68/2.021, do tipo menor preço por Item, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O obieto da presente licitação será EVENTUAL AOUISICÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 11 de Agosto de 2021, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:30, na sala de reuniões

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

> lestandya! ALESSANDRO SILVA DIAS Pregoeiro do Município

Itaguajé, 23 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF: 75.731.000/0001-6 J/MF : 75.731.000/0001-60 Fone (044) 3242-8300

DECRETO Nº 000177/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFETTA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Município de 7001548/20 de 2 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabeleceida a abentura no comente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 71,000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(0es) orcamentária(s):

	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC	
	05.03 - DIMISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
160	05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	8,000,00
	05.01 - DMISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
133	05.01.15.452.0005.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	4,000,00
	05.03 - DMISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
161	05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	05.01 - DMISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
134	05.01.15.452.0005.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8,000,00
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
239	06.02.12.306.0006.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	3.000,00
201	06.02.12.361.0006.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 • VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS • PESSOAL CI	27.000,00
202	06.02.12.361.0006.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
	08.04 - DIVISÃO FUNDO MÚNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
428	08.04.08.244.0008.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	3,000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL	

3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seruinte(s) dotars ancientos comencentária(s):

	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC 05.01 - DMISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
99	05.01.26.782.0005.2014-3.1.90.11.00.00.00 = VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS = PESSOAL CI	13,000,00
100		8,000,00
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 08.02 - DIMISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
213	06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	27.000,00
240	06.02.12.306.0006.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
216	6 06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
432		3,000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL	
493	3 10.01.18.541.0011.2.065-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2,000,00
480	0 10.01.18.541.0011.2.003-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
481	10.01.18.541.0011.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	2,000,00
479	0 10.01.18.541.0011.1.067-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,000,00
	10- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL	
483	10.01.18.541.0011.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Art 3° - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Julho de 2021

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJMF : 75.731.000001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 417 - Fones (044) 3242-8300 - (044) 99991-0645

DECRETO Nº 178/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

A SRA, EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reformar as seguintes dotaciões:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

33,000,00 Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1494 Bloco de Custeio - União

Art. 3º Ficam alterados os a nexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exercatual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Julho de 2021

EDNA DE CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da data de 21/07/2021 página 7 Edição 3342

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ONDE LÊ-SE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021- MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPS E MEIS

LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021– MENOR PREÇO GLOBAL

Cruzeiro do Sul-Pr, 21 de Julho de 2021





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da data de 21/07/2021 página 7 Edição 3342

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ONDE LÊ-SE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021- MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPS E MEIS

LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021- MENOR PREÇO GLOBAL

Cruzeiro do Sul-Pr, 21 de Julho de 2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

CONTRATADO: DIAS & PECHUTTO LTDA - ME (VALÉRIO - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA)

CNPJ: 06.140.574/0001-41 Endereço: Av. Brasil, 882- CEP 86.690-000 - Centro- Colorado Estado do Paraná Objeto: Para o fornecimento de equipamentos de informática para a Divisão de Tributação.

Item	OBJETO	Cód.	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, FONTE 550W, TECLADO, MOUSE, MONITOR LED 18,5, PLACA DE VÍDEO INDEPENDENTE,	35737	01	6.435,50	6.435,50

Valor: R\$ 6.435,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Cruzeiro do Sul, 23 de Julho de 2021.

Taza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (04 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO № 50/2021

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí - PR, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO № 50/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021, o qual tem como objeto a aquisição de lubrificantes, filtros e fluidos, destinado a manutenção dos veículos e máquinas que integram a frota do município de São Jorge do Ivaí, tendo em vista a necessidade de correção de itens do Edital, justificados ao processo licitatório.

DECRETO N° 159/2021

Súmula: ALTERA O DECRETO Nº 148/2021 QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS UNIFORMES A SEREM ADOTADAS PARA O **ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de São Jorge do Ivaí do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Os artigos a seguir do Decreto nº 148/2021, passam a vigorar com a

"Art. 2º Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

"Art. 2° § 1° A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 22 horas do dia 09 de julho de 2021 até as 23 horas do dia 30 de julho de 2021.

"Art. 4º Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

"Art. 5º Prorroga até as 23 horas do dia 30 de julho de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais

"Art. 7°. III -restaurantes, bares e lanchonetes: permitido o funcionamento das 08 horas às 23 horas, de segunda a domingo, com limitação da capacidade em 30%, respeitando o distanciamento obrigatório, o uso de álcool em gel e a obrigatoriedade do uso de máscara. Após as 23 horaspermitido o funcionamento somente pela modalidade de entrega (delivery).

"Art. 7º. IV - lanchonetes e bares localizados nas dependências de clubes e associações: permitido o funcionamento das 08 horas às 23 horas, de segunda a domingo, com limitação da capacidade em 30%, respeitando o distanciamento obrigatório, o uso de álcool em gel e a obrigatoriedade do uso de máscara."

"Art. 7°. V – loias de conveniência, onde são comercializadas bebidas alcoólicas: permitido o funcionamento das 08 horas as 23 horas, de segunda-feira a domingo, com limitação da capacidade em 30%, respeitando o distanciamento obrigatório, o uso de álcool em gel e a obrigatoriedade do uso de máscara. Fica PROIBIDO disponibilizar mesas e cadeiras no ambiente. Após as 23 horas permitido o funcionamento somente pela modalidade de entrega (delivery).'

"Art. 7°. VII – pesqueiros: permitido o funcionamento das 08 horas às 23 horas, de segunda a domingo, com limitação da capacidade em 30%, respeitando o distanciamento obrigatório, o uso de álcool em gel e a obrigatoriedade do uso de máscara.

"Art. 7º. VIII - o aluguel, empréstimo ou uso, ainda que gratuito, de chácaras, sítios e ranchos, com o intuito de lazer: permitido o funcionamento das 08 horas às 23 horas, de segunda a domingo, com limitação da capacidade em 30%, respeitando o distanciamento obrigatório, o uso de álcool em gel e a obrigatoriedade do uso de máscara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaj, 23 de julho de 2021. MHO GUIMARÃES AGNALDO CAR

> PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo consoante processo em epígrafe, para a contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00 – Rua Caete, nº 150, Prado Velho, CEP: 80.220-300, no Município de Curitiba/PR, destinado à capacitação do Programa de Liderança Estratégica na Gestão Pública, com a finalidade de desenvolver habilidades fundamentais de liderança às funções dos Secretários e Diretores do Município de São Jorge do Ivaí, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n° 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

> São Jorge do Ivaí, 23 de julho de 2021. Duimares Sandra Regina Pastrelli Guimarães Secretária Municipal da Administração

> > RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Sandra Regina Pastrelli Guimarães, Secretária Municipal da Administração, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivai, 23 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

PORTARIAN° 92/2021

O PrefeitoMunicipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Interromper, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida através da Portaria 75/2021 para Sra. MARIA APARECIDA CHICONATO AGUILAR, matrícula 800097, portadora do CPF nº: 035.818.369-39, Servidora Pública Municipal, retomando as atividades a partir

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARITINS, em 19 de julho de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito/Municipal

PORTARIAN° 93/2021

O PrefeitoMunicipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER. abaixorelacionadoFÉRIAS ao funcionário REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Carina Fontana	Fonoaudiologa	04/03/2018 a	02/08/2021 a
Muzulan Munhoz		03/03/2021	12/08/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAJUL MARTINS, em 22 de julho de 2021.

AGNALDO CARYALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

PORTARIAN° 94/2021

O PrefeitoMunicipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

CONCEDER, funcionário ao

RESOLVE:

abaixorelacionadoFÉRIAS REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Lucimar Cassita de	Zeladora	02/01/2020 a	02/08/2021 a
Souza		01/01/2021	31/08/2021

PAÇO MUNICIPAL DR. RAJY MARTINS, em 22 de julho de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefei

PORTARIAN° 95/2021 O PrefeitoMunicipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná,

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei RESOLVE: abaixorelacionadoFÉRIAS

funcionário

CONCEDER, ao

REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Carlos Eduardo de	Operário	07/05/2020 a	02/08/2021 a
Araújo		06/05/2021	31/08/2021

Registra-se e Publica-se

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 22 de julho de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

Prefeito Municipal

O PrefeitoMunicipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

PORTARIAN° 96/2021

RESOLVE:

CONCEDER. funcionário abaixorelacionadoFÉRIAS ao REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Mariusa Dias Guimarães Marchi	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	01/03/2020 a 29/02/2021	02/08/2021 a 16/08/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MINS, em 22 de julho de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

PORTARIAN° 97/2021

O PrefeitoMunicipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

funcionário

abaixorelacionadoFÉRIAS

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Vanessa Alves Carneiro	Operária	28/05/2020 a 27/05/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Registra-se e Publica-se.

RESOLVE:

CONCEDER,

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 22 de julho de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefetto Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivai - Estado do Paraná





(44) 3321-1200

PORTARIAN° 98/2021

O PrefeitoMunicipal de São Jorge do Ivaí. Estado do Paraná. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER. ao funcionário abaixorelacionadoFÉRIAS REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Amanda Venâncio da	Operária	28/05/2020 a	02/08/2021 a
Silva		27/05/2021	31/08/2021

PAÇO MUNICIPAL DR. RAVL MARTINS, em 22 de julho de 2021

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) Licitação exclusivas a ME, EPP e equiparadas

O Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (MÁSCARA CIRÚRGICA, ÁLCOOL 70 E TOTEM), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

Valor máximo da licitação: R\$ 5.610,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)

Julgamento: menor preço - por grupo

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 04/08/2021

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 ainda licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.

São Jorge do Ivai/Pr, 20 de Julho de 2021

MARCELA LOPES DA SILVA

ERRATA

Foi publicado no jornal O REGIONAL a PORTARIA 46/2021 datado no dia 11 de abril de 2021, edição 3306, página 04

ONDE SE LÊ:

120 dias, período de 18/02/2021 à 17/06/2021

LEIA-SE:

180 dias, período de 18/02/2021 à 16/09/2021.



Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro. CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de agosto do ano de 2021, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa especializada do ramo de serviços de implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível e manutenção preventiva. Corretiva e peças por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, tipo Menor Preço Global, representado pela MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO concedido sobre o valor total das Notas Fiscais emitidas.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido no endereço supra mencionado, junto à Comissão Permanente de Licitação. Ou ainda poderá ser adquirido através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia, na Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, ou ainda pelo site:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI =ESTADO DO PARANÁ=

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS № 009/2021 Processo nº 87/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que referida licitação encontra-se SUSPENSA, Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES, para análise da planilha e do Termo de Referência, para uma possível alteração. A nova data da seção será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação no endereço: Rua Pres. Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr.

FLORAI, 21 de julho de 2021.





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

LEI Nº 2910/2021

Súmula: Dispõe sobre a aplicação de multas a quem tentar burlar ou fraudar a ordem prioritária estabelecida no Plano de Imunização contra pandemias e demais doenças no município de Colorado, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o ato de infringir ou burlar, por qualquer meio, a ordem prioritária estabelecida no Plano de Imunização do município de Colorado, Estado do Paraná, contra pandemias, será punido com multa no valor equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais).

§1º A tipificação da conduta caracteriza-se quando, por qualquer meio, for burlada, ainda que de forma tentada, a ordem prioritária de imunização estabelecida pelos planos governamentais municipais, em proveito próprio ou de

§2º A multa será aumentada de um terco, no caso do agente que simular aplicação ou deixar de aplicar imunizante no exercício de atividade em que deveria realizar o procedimento em razão do ofício;

§3º A multa será dobrada se houver a apropriação, o desvio ou a subtração de bem ou insumo médico, terapêutico, sanitário, vacinal ou de imunização, público ou particular:

§4º Iqualmente se houver falsificação de atestado, declaração, certidão ou qualquer documento público ou particular;

§5º Quando a conduta for praticada por agente público no exercício da função ou agente público detentor de mandato eletivo ocorrerá, concomitantemente à imposição da multa prevista no caput, o afastamento das atividades, com instauração de processo administrativo para averiguar a ocorrência.

Art. 2º Os valores arrecadados pela aplicação da sanção administrativa prevista nesta Lei serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As penalidades previstas nesta Lei não ilidem ou mitigam as sanções penais previstas nos Código Penal, Código de Processo Penal e demais Leis extravagantes

Parágrafo único. A prática da conduta tal logo detectada, será informada de imediato às autoridades policiais competentes.

Art. 4º Incorre na mesma sanção prevista no art. 1º o funcionário público que, em condescendência, deixar de adotar as providências necessárias à apuração das infrações previstas nesta Lei.

§1º A multa é aumentada de um terço até a metade se o funcionário exige, solicita ou recebe, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, verba de caráter pecuniário ou vantagem econômica indevida.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei para sua devida aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ============= CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 PROCESSO N°99/2021

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia05 de agostode 2021 às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 039/2021 na modalidade Pregão Presencial.Prazo máximo para protocolar os envelopes: 05/08/2021 até as 08:30horas.Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:CONTRATAÇÃODE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, INTERMEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO E FINANCIAMENTOS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

Floraí,23de julhode 2021.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 PROCESSO Nº93/2021

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia05 de agostode 2021 às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 036/2021 na modalidade Pregão Presencial.Prazo máximo para protocolar os envelopes: 05/08/2021 até as 08:30horas.Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:CONTRATAÇÃOD E EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 037/2021 PROCESSO № 96/2021

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2021 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/destinado à"Aquisição de Fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Floraí"Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 037/2021,na modalidade

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/ Floraí, 23 de julho de 2021.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

====ESTADO DO PARANÁ== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021

PROCESSO Nº 98/2021 A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de agosto de 2021 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/destinado à"Aquisição Micro-ônibus Urbano de

Transporte Sanitário, recurso este do Governo Federal através do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE"Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 038/2021,na modalidade Pregão Eletrônico. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/

Floraí, 23 de julho de 2021.

DECRETO N. 176/2021

SUMULA: Dispõe sobre a instauração de PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e nomeia a CEPS - Comissão Especial de Processo Seletivo.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- I Considerando a necessidade de formação de cadastro de reserva visando a contratação temporária de Trabalhadores para cobertura do período de licenças legais de Servidores efetivos, em conformidade com a Lei Complementar nº 896/2001 -Estatuto dos Servidores;
- II Considerando o evidente desfalque funcional junto ao quadro de servidores do Poder Executivo, especificamente frente às ações de Operadores de máquina e
- III Considerando os reflexos das Portarias Municipais n.ºs 062/2019;
- IV Considerando que existe uma carência frente a constratação provisórias desses cargos, e principalmente considerando a lei Municipal 1566/2021;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS), para seleção de candidatos objetivando minimizar o desfalque funcional e para formação de cadastro de reserva mediante a contratação temporária, por razões de interesse público, de vagas dos cargos/empregos de Motoristas e Operador de máquinas, no ambito do Poder Executivo desta municipalidade, conforme abaixo descrito:

CARGOS	LEI DE CRIAÇÃO	VAGAS (C.R.)
Motorista Cat. D	LC Nº 1333/2013	2
Operador Máquinas	LC Nº 1333/2013	2

Art. 2.º - Para realização do presente PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS)

Art. 3.º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos: I - Como presidente, o(a) Servidor(a) Helton Florentino da Silva, matrícula sob nº 149; II - Como Secretária, o(a) Servidor(a) Kerlys Andréia Alexandre Barboza, matrícula sob

III - Como Membro, o(a) Servidor(a) Roseli Aparecida Leite Molina, matrícula sob nº 7. Art. 4.º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente Processo

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Floraí/PR., 23 de de julho de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-89147591934

Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Muncipal

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato nº 92/2018 - MF. REF.: DP LICITAÇÃO nº. 07/2018

PARTES: Município de Floraí e a empresa: ELCIO VICENTE. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses. VIGENCIA DO CONTRATO: 24/07/2021 a 24/01/2022. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/07/2021.

Edna de Legit des Carniné Contin

PREFEITA MUNICIPAL -Contratante MUNICÍPIO DE FLORAÍ

www.florai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 035/2021

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA №.3342 NO DIA 21DE JULHODE 2021, PÁGINA07.

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: DIA 03 DE JULHO DE 2021 LEIA-SE: DIA 03 DE AGOSTO DE 2021

Floraí,21 dejulhode 2021.

Edna de Lourdes Carpine Contin Prefeita Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2021 TOMADA DE PREÇOS 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAREFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Floraí - Rua Presidente Getúlio Vargas, 177. Floraí-PR ou www.florai.pr.gov.br.

Recebimento das Propostas: até 10 de agosto de 2021 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 10 de agostode 2021 às 09:00 horas Informações: (44) 3242-8300

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin



AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O Município De Colorado, Estado do Paraná situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público N° 003/2021, visando o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS ESPECIALIZADAS PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2.020, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, que será dia 26/07/2021 no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.



SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NOS TERMOS DA LEI 123/2006, LEI 147/2014.

Processo: 30/2021

Modalidade: Pregão nº 012/2021

Espécie: Presencial

Tipo: Menor preço por lote representado pelo maior desconto percentual

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13 Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis

Data de Abertura: 05 de agosto de 2021.

Horário Limite para Protocolo: 08h:30min (oito Local: Departamento de Licitações

Horário de Abertura: 09h:00min (nove horas).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio

informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 012/2021 estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de julho de 2021, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico<u>www.santoinacio.pr.gov.br</u> em "Portal da Transparência

Santo Inácio/PR, 23 de julho de 2021.

CIRO YUJI KOGA Pregoeiro Municipal



SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 081/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADO: S M F DE OLIVEIRA DOMICIANO

CNPJ nº 04.258.819/0001-04 BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 081/2018, até 21/07/2022, nos termos do Art. 57, Înciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO, CNPJ nº 04.258.819/0001-04, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DO FPM NA FORMAÇÃO E INCREMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – IPM, RETORNO DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO.

io no atendimento das despesas da presente licitação correrá por conta da amentária constante no contrato original, permanecendo inalterada.

GENY VIOLATTO

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:



SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 089/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADO: LEILA CRISTINA MARTINS 04917577942

CNPJ n° 18.444.985/0001-00 BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

OBJETO: 4º Termo Aditivo de protrogação de prazo do contrato nº 089/2018, até 23/07/2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa LEILA CRISTINA MARTINS 04917577942, CNPJ nº 18.444.985/0001-00, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE ARTESANATO ÁS MULHERES QUE FREQUENTAM OS CURSOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL. À FAMÍLIA – PAIF E PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÎNCULOS NO CRAS DE SANTO INÁCIO – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação correrá por conta da mesma dotação orçamentária constante no contrato original, permanecendo inalterada.

VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2022 SANTO INÁCIO – PR, 22 DE JULHO DE 2021.



SANTO INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

tivo processo e ainda, com fundamento no inciso XXIVdo Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresaRede de Turismo Regional-RETUR, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, com sede Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, SL, sala 05/Base Office, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.020-035, inscrito no CNPJ sob o nº brasileira portadora da Cédula de Identidade nº 838 371-5- SSP-PR e do CPF nº 497 096 409-25 residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, quanto o repasse de contribuição associativa anual à RETUR - Rede de Turismo Regional , ser dispensável a licitação com fundamento no Artigo 24, inciso XXIV da Lei nº. 8.666/93.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído Publique

Santo Inácio/PR, 21 de julho de 2021.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 006/2021 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº, 8.666/93, combinado com o Artigo 30 e 31 dalei nº 13 019/2014 e Lei Municipal nº 1267/2021 a favor da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO, inscrita noCNPJ/MF nº - SANTO INÁCIO - PR,CEP: 86.650.000, na cidade de SANTO INÁCIO, no tocante a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para transferência voluntária - subvenção social - Recurso do

(cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo encontra-se devidamente instruído. Publique.

Santo Inácio/PR. 22 de julho de 2021.

USBB PREFEITURA MUNICIPAL DE **a**



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021

CONTRATO N°. 140/2021

OBJETO: . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (VEÍCULO DIESEL), PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY

CONTRATADO: ARASA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

PARANACITY/PR, 09 DE JULHO DE 2021.







EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2021

CONTRATO N.º 144/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMACITY, ESTADO DO PARAMA. DO VALOR: R\$ 56.427,50 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JULHO DE 2021



EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY CONTRATADO: DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: R\$ 229.759,40 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY ESTADO DO PARANÁ PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JULHO DE 2021.





CONTRATO N.º 146/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMACITY, ESTADO DO PARAMÁ. DO VALOR: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JULHO DE 2021.





EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2021 CONTRATO N.º 147/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: MAX CESTAS.COM LTDA.

DO VALOR: R\$ 115.298,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JULHO DE 2021.







CONTRATO N.º 148/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA. DO VALOR: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA)
DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JULHO DE 2021.







EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY CONTRATADO: VERA LUCIA FAQUINI ASSONI & CIA LTDA.

DO VALOR: R\$ 514.409,50 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JULHO DE 2021.





ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO N.º 097/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME.

PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, INICIANDO-SE EM 23/07/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 22/09/2021.





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSTITUI NO ADITIVO DE SERVIÇOS ADICIONAIS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO À EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO II, QUADRA 102, LOTE 08/09-REM, NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E PARECER TÉCNICO EXPEDIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, EM ANEXO, QUE INSTRUEM ESTE TERMO ADITIVO.

VALOR: R\$ 36.024,37 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO ÓLEO

DO VALOR: PARA O ITEM Nº 119 - ÓLEO 5W40 UM AUMENTO DE R\$ 6,07 (SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO PARA R\$ 37,07 (TRINTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), PAGA O ITEM Nº 120 - ÓLEO 15W40, UM AUMENTO DE R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO PARA R\$ 25.50 (IVINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PAGA O ITEM N° 21 - ÓLEO 20W50 UM AUMENTO DE R\$ 4,95 (QUATRO REAIS NE NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO PARA R\$ 21.51 (VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); PASSANDO A VIGORAR O PREÇO PARA R\$ 21.45 (VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); PARA O ITEM N° 122 - ÓLEO 65W30 UM AUMENTO DE R\$ 60 (SEIS PEAIS E NIVEMENTA E NOVE CENTAVOS); PAGA O DEPEO

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICOS BEM COMO, A IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO, E SERVIÇOS TÉCNICOS. CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, POR MAIS 08 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 16/07/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 16/01/2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO -

PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME.

PARANACITY - PR., 21 DE JULHO DE 2021.

±.

CONTRATO N.º 101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE JULHO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PRODASP INFORMÁTICA LTDA – EPP.

PARANACITY, PR, 16 DE JULHO DE 2021.

CONTRATADO: A. G. PASQUINI & PASQUINI LTDA.



CONTRATADA: A.R MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPI: 30.447.563/0001-93. **OBJETIVO**: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Desenvolver as atividades de Obras, Trânsito Urbanismo 11.001.15.122.0017.2.034

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 21 de Julho 2021.

Colorado www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 13/2021 - PE

O(a) Prefeio, MARCOS JOSE CONS'ALTER DE MELLO, no uso des atribuições que he são conferioles pelas legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.52002 e em face aco princípios ordenados atravês da Lei nº 8.66693 e atterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

01 - HOWOLOGAR a presente Licitação nestes termos

13/2021-PE

O) Judiespartin.
 PREGAO ELETRÔNICO

d) Data Homologiano. 2307/2021

e) Objeto da Licitação. ACLISTA OF CENEROS ALMENTICIOS SENDO VERQUAS, LECUMES, FRUTAS PAPAAS SECREPARIAS DO MANGIPO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE.

NACHITELI VA ERUELA LOCH I TDA. (1992)

1 ABOOM FREDA CRIADO CON PESSI NATARODIMACE
1 ABOOM FREDA CRIADO CON PESSI NATARODIMACE
1 ABOOM FREDA CRIADO CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA. (10992 2. ABÓBORA IMIDLIRA; ACONDICIONADO EM CAMA DE POLIPEROPILENO, DE PRIMEIRA CUAL DACE: TAMANHO; COLORAÇÃO INTERCIBE, ENVIER E INTERCIS ESENTODE SULDIADES, PARASTIAS E LARVAS: SEN DANOS FÍSICOS ORIJUDOS DO IMPUSED E TRANSPORTIE, UNIDADE DE BNITEGAS KS. - MINOS PORMATORIA 3 Abbrinha Braillein (2a); Com Diémetro Da Base Variando de 55 a 70 Millimetros, Apresentando Formato Cilindrico Com Pescopo, Odoração Da Casca Verise Estras Claras, o Lois Devera Apresentar Ahmogenetidas Visual de Tamerino e obtração; N Apresentar Os Defentos Comor Fetimento, Passesto, poditido, APRESETER US DEFETIDS COITED FROM BY A PRESENCE OF A PROPERTY OF PROPERTY DEFETIDE OF PROPERTY DEFETIDE OF PROPERTY CONTENTS OF PROPERTY O

Batata doce Rosada; Extra Aa (peso Unitário Entre 150 e 300g); Casca O' mbracão Rosada; Polpa O' cobração Creme; o Lote Devera

8 Balata inglesa Comum Lavada; com diámetro Equatorial Entre 42 a 69mm, Accessorior De Deletios Acceptes Como communicates, como ana escapeante de la escapeante de la composição de la

16 COLVE-FLORFFESCA, CAECCAGRAÍDA, ENTRESUES COM KG 1,800,00 0,0000 3,29 AS CAPACITENSTICAS ORGANOLEPTICAS MANTIDAS -Marca Silva -

uestratia Desiración demeto Meror Que Sommi, Formato Gabular, Casca Colonida Vernira America, O Dels Demir America (Colonida Vernira America), O Dels Demir America (Colonida Vernira America), O Dels Demir America (Colonida Colonida Colon

Formose Top Ulle 15, Commend Use by vertice occurrence Top Ulle 15, Commend Use and Vertice of United States of Commendation and Commendation



8 MELÁO DE FRIMERIA CUALIDADE, AMARELO, CASCA SÁ, FIRME, SEMIRICA DURAS, SEMI DAVIOS FÍSICOS OU MECANDOS, DEVENDO ESTAR REMIDESENOLIADO E IMADUROS, UNIDADE DE ENTREGA: KG-Marca propria propria KG 970.00 0.0000 3,35

KG 3,60200 0,0000 1,50

27 Vegam 501 A (comminento Menor Que 12m); Casea O'Cobresso Meth Clart, C'Perti Somierpascho Arusmatch Fino obcide beer so insecure in vorgote beer deal to Stram vio beer so insecure in vorgote beer some in the some Portisso e Pressact, Clarento Ser Efferies in Efficial deal Multiple de 1004 (2m) Control bertificacio del Problem, Pato Ligido, Name Gerterio de Formatorio, suali Controlos Devirus Estr de Accros Comi instruso Normala Corjunta (SCR Estr., Alexa, Intella, Not. 2001 - Persous Normala Corjunta (SCR Estr., Alexa, Intella, Not. 2001 - Persous Normala Corjunta (SCR Estr., Alexa, Intella, Not. 2001 - Persous Normala Corjunta (SCR Estr., Alexa, Intella, Not. 2001 - Persous Normala Corjunta (SCR Estr., Alexa, Intella, Not. 2001 - Persous Normala Corjunta (SCR Estr., Alexa, Intella, Not. 2001 - Persous Normala Corjunta (SCR Estr., Alexa, Intella, Not. 2001 - Persous Normala Corjunta (SCR Estr., Alexa, Intella, Normala, Intella, Intella

Colorado, 23 de Julho de 2021.

CONTRATO Nº: 216/2021.

DESPESAS ORCAMENTÁRIAS:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Journal Peso Liquido, Nome e Teleforne of Francesdar, e Suas contócies deseráo Sisar de Acordo Oma a instrução Nometaix Conjunto (SOV (care, Anvas, mirerio) not 1201 e Alterações Protectives Proutino Sujeito a verificação No Ado De Entrego Ado Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. O - Marcas propria propria

coloração Hossals, Hóba C7 obtração Liema; o Lotte Liverar Apresentar Homponedicide Visiala de Tamarho e obtração, Na Apresentar Os Defetios podrádo, Defensação Grave, Caro Por Praga, Essendemanto, Murton, Defensado, Carollando de Sol Grave, Farmento, Brotalaro, Defensio Ser Entregue Em Embalagem Sul multipla de 19,100,2,5mc Conterno bietafilicação do Produto, Peso Lupido, Nome e Telefore do Francedora, Suas condições devendo Sear de Acordo Com a institução Suas condições devendo Sear de Acordo Com a institução . Normanya Conjunia Layte (sarc, Anvisa, Inmetro), Noc 1200 e alterações Proteriores; Produto Sujaito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. -Marca conoria conoria

Consular Variable Names, Extra, Com Comprimento Unitato Menor Que 160 mm, Cassa d'Octoriaso Afrantais Bissura, Teolara Lisa Formato Cilitato e Grossa Pouzo Statette o Julia Diversa Charles Consulara Consulara Caracteria de Caracteria Caracteria de Caract

Titles as a "C Groupe de Friens Isento de Entermisidos, electrimas Resco,compado e Friens, Isento de Entermisidos, laterial Tiercono Limitado Esterna Arroma Tieneránciar e combinaria de lateria Resco de Friens Isento de Isento Resco de Companio de Inspecto Resco de Inspecto Resco Com Resculos Resco Barro de Apromisiones to ao Germa Cela Marco e Sua Companio De Participa de Inspecto Resco Com Resculos Posta Deliza de Apromisiones de Inspecto Com Resculos De 2566 Antes Inspecto Resco Companio Resculos Resco Resco

ZUE ACIA, COMM, RETONDA NETIA/COM RESO INTIRADO PRIMO DE LA NIKS, COM PICIPA REPREIMA FREEDRICA ES SIGNIES, CABADO OLITE APRESDIMA POLOSIACIONE NO LICE TAMANDE COCURAÇÃO MOR RESONA RESTRICTO COMPA TRA POLOSIACIONES POR PEDE COMPA TRA POLOSIACIONES POLOSIACIONES COMPA TRA COMPACTO POLOSIACIONES POLOSIACIONES CARACCULOTRA REPROSE, COMPANDE DE PREPAZÃO DE PRODUTE, ES USA CONDESSE EN PROCESSA E CORRECULOR PASTO, COMPANDE DE PREPAZÃO DE PRODUTE, ES USA CONDESSE EN PROCESSA E ACORDO COM A RETUZÃO POLOSIACIONO CON LA POLOSIACIONA POLOSIA POLOSIACIONA POLOSIA POLO

3 LARANJA PÉRA - UNIDADES FRIMES, CASCALISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS, - Marca cocrida concres

Information - The Committee Committe

11 BROOLIS COMMA PRESO DE PRIMEIRA, TAMANDE DE SENDICIO PRIMEIRA DE MANDO DE PRIMEIRA DE MANDO DE PRIMEIRA DE MANDO DE PRIMEIRA DE PRIMEIRA DE MANDE ENTRA ANORMA, PRESILOS DE PRIMEIRA SULPARES, MILITANA ENTRA PRIMEIRA DE MANDE ENTRA MORMA, PRESILOS DE PRIMEIRA SULPARES, MILITANA PRIMEIRA DE MANDO DE PRIMEIRA DE EMILERA PLA-MINOS SEA

O COLONIA PRACESSA PESSOLIMINADO EMIRE

SOLI AGO, O LODE EDERINA APRESOLIMINADO EMIRE

SOLI AGO, O LODE EDERINA APRESOLIMINADO EMIRE

RADO ESPECIA PLAS APRESOLIMINADO

NO APRESENTA SEA ENTRE PLAS APRESOLIMINADO

SERBITIROS LES EMISENTADO EMISENTADO

SERBITIROS LES EMISENTADOS EMISENTADO

SERBITIROS LES EMISENTADOS EMISENTADO

SOLI CONTROLE DE EMPLACACIO EMISENTADO

REFUEDO IN SERBITIRA COLLUMINADO ESPERA, AMBA

ALES TRUCTUROS EMPLACACIO EMISTO DE EMIRECA

ADES TRUCTUROS EMPLACACIO EMISTO DE EMIRECA

ADES TRUCTUROS EMPLACACIONADO DE EMIRECA

ADES TRUCTUROS EMIRECACIONADO DE EMIRECA

ADES TRUCTUROS

365,00 0,0000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO. ESTADO DO PARANÁ

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMACITY, ESTADO DO PARAMA.

Spelledy.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL. VISANDO À EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO II, QUADRA 102. LOTE 08/09-REM, NO MUNICÍPIO DE PARANACTIVA, PRO CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROPOSTA DE VICTATADO LICITATA DE L

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1028944-94/2016 / MCIDADES/CAIXA, NOS TERMO DO PARECER TÉCNICO EXPEDIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II § 2º DA LEI 6:866/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: LOPESPAV – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO N° 002/2018, POPR MAIS 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 23/06/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 23/09/2021.

بالطاط

#

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO N.º 008/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PARANACITY - PR., 25 DE MARÇO DE 2021.

ESTADO DO PARANÁ

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

PARANACITY - PR., 23 DE JUNHO DE 2021.

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO N.º 054/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE

OBJETO: ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO Á EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAYIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE NºS 1028948-88/2016 E 1030197-82/2016/ MCIDADES/CAIXA, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EXPÉDIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II § 2º DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: LOPESPAV – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP. PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 26/03/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 25/09/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DISPENSA Nº: 055/2021.

CPF: 764.622.001-97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso IV da Lei Federal

AVISO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA A MUNÍCIPE EM SITUAÇÃO DE JLNERABILIDADE/RISCO SOCIAL CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 2843/2019 ART 27 E ART 29 INCISO VI E VII ALINEA B.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ADENILSON ALVES.

VALOR: O valor mensal será de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 ao ADENILSON ALVES - CPF 764.622.001-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 056/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS VIRAIS DO VÍRUS SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19, EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19

VENCEDOR: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ CNPJ: 03.585.986/0001-05. VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta

ente INSTITUTO DE no Art. 2º - inciso I da Medida provisória nº 1047/2021, ao propone BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ - CNPJ: 03.585.986/0001-05. Colorado-Pr. 23 de Julho de 2021







Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7756/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suple Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva. Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municípia n° 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaquaçu-PR. no corrente exercício, no valor total de R\$ 88.700.00 (oitenta e oito mil. e setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			
08.03.12.365.0013.2.033		Manut. Centros Educação Infantil – Pré escola		
3.1.91.13	439	Obrigações Patronais	0.103	7.400,00
3.1.90.11	435	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.103	45.900,00
02.01.04.122.0007.2.070		Manut. Serviços de Controle Interno		
3.1.90.11	026	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	16.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.94	561	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	13.400,00
3.1.90.16	765	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	3.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	257	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	3.000,00
		Total de Suplementações		88.700,00

III – Anula	ação			
Programa de Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental - Outros Recursos		
3.1.91.13	383	Obrigações Patronais	0.103	7.400,00
3.1.90.11	373	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.103	45.900,00
02.02.05.153.0003.2.003		Manut. Junta Alistamento Militar		
3.1.90.11	034	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	16.000,00
09.02.10.304.0011.2.075		Implantação e Manutenção do Canil		
3.1.90.11	650	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	16.400,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Ação Social		
3.3.90.30	262	Material de Consumo	0.001	3.000,00
		Total de Cancelamentos		88.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação





MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.814 DE 23 DE JULHO DE 2021.

Revoga procedimento licitatório

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade superveniente de revisão das condições estabelecidas no edital do pregão autuado sob o nº 035/2021 e o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de pregão, autuada sob nº 035/2021, diante da necessidade de revisão das condições estabelecidas no edita

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 23 de julho de 2021.

He Sette. ANTONIO EMERSON SETTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

Portaria nº 144/2021

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora MARIA APARECIDA MARTINS HUNGARO, RG. 4.873.089-2 PR, lotado como Gari, nesta Municipalidade, contados no período de 16/07/2021 a 12/10/2021, conforme atestado médico do Dr. Wellington Keity Ueda- CRM/PR. 27781, da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE JULHO DE 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

EGIONAL

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76,282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

Portaria nº. 145/2021

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO. Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder, conforme Art. 392, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº. 75.207/75. 120 (cento vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora RENATA PEREIRA FERREIRA TERUEL portadora do RG. Nº 9.760.308-1-PR, lotada como Professora, no Departamento de Educação, neste Município, contados no período de 17/07/2021 a 13/11/2021, conforme atestado médico do Dr. Marcos Aparecido Jardim Gazim-CRM/PR 36322, da cidade de Maringá-

Registre-se

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MONICIPAL DE OURIZONA, EM 17 DE JULHO DE 2021. MANOEL KODRIGO AMADO Prefeito Municipal

Portaria nº. 146/2021

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO. Prefeito Municipal de Ourizona. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor CIDIMAR APARECIDO ROMEIRO, RG. 10.514.809-7 PR. lotado como Auxiliar de Serviços Gerais, compreendido no período de 26/07/2021 a 09/08/2021 referentes ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 19/08/2020

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

MANGEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. EM 23 DE JULHO DE 2021.



LHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCANº 11/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação Nº 107/2017 CEDCA-Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

Considerando, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Inácio. Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 581/1990 de 22/12/1990, revogada pela Lei nº1124/2015 e alterada pela Lei 1213/2019, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 21 de Maio 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Deliberação Nº 107/2017 CEDCA-Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.





MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

DECRETO Nº 082/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, no uso das atribuições privativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Municipal nº 619 de 18 de setembro de 2012 que Institui o Plano Diretor Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo elencados, para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Jardim Olinda, sendo assegurada a representação da Sociedade Civil e da Administração Pública nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 619 de 18 de setembro de 2012 que Institui o Plano Diretor Municipal.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal: a) Titulares:

Andréia Aparecida Ferreira Sivaldo Lopes Ferreira Francisco Ivan Soares Weverton José dos Santos Lima Luciene de Souza Moraes b) Suplentes: Nayara Palicei Ronil Paulo Gomes Eliabe do Nascimento Cardoso Maria Aparecida do Amaral Manoel Rodrigues da Silva II - Representantes da Sociedade Civil:

c) Titulares: Antônio Sérgio Morais Alessandro Santana da Silva Jalmir Soares de Medeiros **Egleison Freire Gomes** Marciel Ferreira Lage

Marlene Xavier Inaldo Porto Reis Pedro Junior da Silva Henio Explendor Roseneide Fagundes da Silva

d) Suplentes:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de julho de 2021.





MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000

CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - PMJO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e

PARA REGISTRO DE PREÇOS Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

agosto de 2021, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 037/2021. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado

Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de

2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 21 de julho de 2021.





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/21- CARGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 004/2018, para Cargo Público e o Decreto de Homologação nº 451/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar a candidata abaixo relacionada, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovada no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

	SSA DE OLIVEIRA LACERDA
Docume	itos:
Cópia do	RG
Cópia do	CPF
Cópia do	Título de Eleitor e comprovante de votação
	de nascimento ou casamento
Cópia do	Comprovante do Curso Superior em Psicologia e Registro r
Conselho	
PIS/PAS	EP
01 FOTO	3X4
Certidão	negativa de débito
Comprov	ante de residência
Comprov	ante de Antecedentes Criminais

Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração. Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias

considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 22 de julho de 2021.



Ilma Sra. VANESSA DE OLIVEIRA LACERDA RUA: AUTO CURTI - Nº 136 JARDIM AMERICA CENTRO-PR. MARINGÁ-PR CEP: 87045.350

CIENTE:

23/07/2021

Declaração de Bens

Conta do Banco Itáu

Manessa de Museira Jacenda



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR **ESTADO DO PARANÁ**

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225 GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2021

SÚMULA: Revoga Decreto 22/2021.

ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e VI, ambos do Art. 40 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que lhe foi requerido através do protocolo da Secretaria Geral sob nº171/2021 de 22 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) REVOGAR a partir de 25 de julho de 2021, as Férias do Servidor JOÃO FERREIRA LEITE, portador do CPF: 017.650.209-21, Escriturário do quadro efetivo do Poder Legislativo, concedida através do Decreto Legislativo 22/2021 e convocar o mesmo, que se encontra no gozo de suas férias regulamentares para retornar às suas atividades normais na Câmara Municipal na mesma data mencionada,

Art. 2º) O servidor ficará com saldo de vinte (20) dias e poderá gozar o restante de suas férias em datas futuras.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Estado do Paraná, 22 de julho de 2021.

> Rould Odian Rodigues
> Romualdo Adriano Rodrigues **PRESIDENTE**

f) habilidaces acusum gl lazer; e h) trabalho; V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências; V - officiência o candidato deve

VI - A pessoa com transtomo de espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
64. Para concorre como Pessoa com Deficiência, o candidato deveris.
64.1. ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos Istens 4 ou 5, respectivamente, deste Estida, declarar que pretende particulor de concurso público como pessoa com deficiência de específicar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
64.2. e maiva loado médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital; conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital;
64.2.1. o laudo médico como as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital; conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital;
64.2.1.0 laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legivel e dispor sobre a espécie e o grau ou nivel da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de los estidos de compositos de conservados de conservado

e o gala un inverso a ventencina de qua o transmusare bor noure, un interpressa recretina di Cuolgo un respontente un Classificação Internacional de Deonça-CiD, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. 6.4.2.2. Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias

desse laudo.

6.5. O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste Item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para P.O. e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supractada neste Item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico vava institutounicampo com bra partir da data provivel de 09/08/2021.

6.7.1. O candidato que Iteva e sua inscrição indeferida como PCD poderá impetar recurso, em formulárido próprio disponível no endereço eletrônico vavavi institutounicampo com bra no período das ONDOmin do dia 10/08/2021 até as 23/59-min do fai 1/1/8/27/21. Persevado hordán oficiá de Brastiálos?

usponnet no endereço estrónico www.institutounicampo.com.br no periodo das 0h00min do dia 10/08/2021 até as 23559min do dia 11/08/2021, bavando horánó oficial de Basalia/D?

6.8. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.9. Wão havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7 - DA SOLICITAÇÃO DE CONDICAO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA DE IDATOS PORTADORES DE NEDESSIDADES ESPECIAIS E DE CANDIDATA LACTANTE

7.1. O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva e discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

7.1.1. As condições específicas disponíveis para realização das provas a 50º prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com defliciência). O candidato com defliciência, que necessir de tempo adicional para realização das provas, deverá requerên-co com justificarva acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.299/99, no prazo estabelecido no subtem 9.3 deste Edital.

estabelecido no subitem 9.3 deste Edital.
7.1.2 Para solicitar condição especial o candidato deverá:
7.1.2.1. no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Inscrição, quals os recursos especiais necessários;
7.1.2.2. caso o candidato necessito de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@institutounicampo.com.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(dee) special(s) necessirás), obedecidos o critério e para o previstos no Item 7.4. A Solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no Item 7.4. A Solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no Item 7.4. 7.1.2.4. enviar o laudo médico, original ou copia autenticada, estar redigido em Itera legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por usa emissão, dispor sobre a especie e o grau ou nivel da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, justificando a condição especial

(levar acompanhante); 7.2.1.2. eviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital. 7.2.2. A candidata que necessitar amamentar devers á india levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar as provas na auséncia deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local. 7.2.3. Ao acompanhante não as rá permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 11.17 deste Edital durante a realização do certame. 7.2.4. Nos horizos previstos para amamentação, a candidata lartante poderá ausentaces temporariamente da sala.

oteste ciuria furrante a realização do cercaime.
7.2.A. Nos horfoso previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova accompanhada de uma ficata. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necesitar amamentar, a titulo decompensação, durante o pediod de realização das provas.
7.3. Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4, 6.4.2, 7.1.1, 7.1.2.2, 7.1.2.3, 7.2.1.2 e.8.4 deste Edital deverão ser envisãos eletronismente ao instituto UNICAMPO, através de link disponível no endereço

www.institutounicampo.com.br.
7.3.1. O candidato que año tiver acesso próprio à internet, o Município disponibilizará um computador com acesso gratulto a internet situado no CENTRO CULTURAL JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, sito a Avenida Tiradentes, n° 206, centro de JARDIM OLINDA, Paraná, nos horários das 08h30min às 11h00 min e das 13h00min às 17h00min, exceto

Municipal n° 541/2009, fica reservado 20% (vinte por cento) das vagas do cargo de Professor do presente concurso público aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição 8.2. Somente haveár reserva imediata de vagas para os candidatos afro-brasileiros nos cargos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez), exceto para o cargo de Professor. 8.3. Para solicitar a inscrição como afrodescendente o candidato deverá: 8.4. No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação

de isenção da Taxa de inscrição essa condição e, encaminhar Declaração, original ou cópia autenticada, em que declara expressamente que se identifica como de cor negra ou parda e que pertence à raça/etnia negra de conformidade com a legislação voltemente.

8.5. Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos dal decorrentes; se já contratado no cargo para o qual concorreu na res de vagas utilizando-se da declaração inveridica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer contraditório e ampla defesa.

8.6. A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro

8.6. A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, a ser instituída pela Prefeitura Municipida de Jardim Olinda.
8.7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como afrodescendentes estará disponível no endereço eletrônico voew. Institutounicampo.com ha partir da data provival de 09/08/2021.
8.7.1. O candidato que tiver a sua inscrições indeferida como afro-brasileiro poderá impetrar recurso, em formulario roprior disponivel no endereço eletrônico voew. Institutounicampo.com bom tro perior dos 91000min do dia 10/08/2021 até a s28159min do dia 11/08/2021, observado horário oficial de Brasilla/DF.
8.8. O candidato inscrito como afro-brasileiro, es pervoado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para os afro-brasileiros.
8.9. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada os afro-brasileiros, esta será prenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

9.1. O Edital com a relação dos candidatos com as inscrições deferidas será publicado no órgão oficial do município e

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2021

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgánica do Município, na Lei Complementar nº 003/2020 — Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, na Lei Complementar nº 005/2020, na Lei n° 541/2009 — Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e na Lei Municipal n° 679/2013 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim Olinda e demais en la completa de 200/2013 - 15/6/6/2 legislação pertinente, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas no período de 30/07/2021 a 19/08/2021, as inscrições do Processo de Seleção de Pessoal - Concurso Público Edital nº 001/2021, para provimento de cargo efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, nos termos das normas estabelecidas neste Edital.

a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital

Subitem	Evento	Data
1.1	Período de inscrição	30/07/2021 a 19/08/202
1.2	Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição.	20/08/2021
1.3	Prazo final para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	03/08/2021
	Prazo final para entrega do laudo médico e das solicitações de	
1.4	condições especiais para candidatos que necessitarem de	
	condições especiais para realização da prova, inclusive candidata	
	lactante.	03/08/2021
1.5	Edital de Deferimento das inscrições dos candidatos com	
	deficiência e das solicitações de condições especiais para	
	realização das provas.	09/08/2021
1.6	Prazo para recurso contra o indeferimento de candidato	
	portador de deficiência e das condições especiais para realização	
	da prova.	11/08/2021
1.7	Edital de Deferimento das Isenções das Taxas de Inscrição.	09/08/2021
1.8	Prazo para recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de	
	inscrição.	11/08/2021
1.9	Edital de deferimento das inscrições dos candidatos que se	09/08/2021
	inscreverem como afrodescendentes.	
1.10	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições de	
	candidatos como afrodescendentes.	11/08/2021
1.11	Edital de deferimento das Inscrições.	24/08/2021
1.12	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.	26/08/2021
1.13	Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos.	31/08/2021
1.14	Aplicação das Provas Escritas Objetivas e Discursivas.	19/09/2021
1.15	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas.	20/09/2021
1.16	Prazo para recurso contra gabaritos preliminares e questões das	22/09/2021
	provas objetivas.	
1.17	Divulgação dos Gabaritos Definitivos e resultado das provas	27/09/2021
	objetivas e discursivas.	
1.18	Prazo para recurso contra resultado das provas objetivas e	29/09/2021
	discursivas.	
	Convocação dos 10 (dez) primeiros colocados e dos que	
1.19	empataram com a mesma nota do 10º (décimo) colocado nas	
	provas objetiva nos cargos de Motorista, Operador de Máquinas	05/10/2021
	e Tratorista para realização da prova prática.	
	Convocação fixando prazo para entrega de títulos dos aprovados	
1.20	nas provas objetiva e discursiva nos de cargos Advogado,	05/10/2021
	Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Professor e Psicólogo.	
1.21	Divulgação do resultado da prova prática e da avaliação dos	20/10/2021
	títulos	
1.22	Prazo para recurso contra o resultado da prova prática e da	22/10/2021
	avaliação dos títulos	
1.23	Divulgação do resultado do Concurso Público com a classificação	03/11/2021
	dos candidatos	
1.24	Prazo para recurso contra o resultado e a classificação dos	05/11/2021

2 – INSTRUÇÕES ESPECIAIS
2.1. Código dos Cargos, Nome dos Cargos, Vencimento Básico Inicial, Vagas para ampla concorrência, Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente e Vagas Totais, Carga Horária Semanal, Requisitos Minimos e Taxa de Inscrição, encontram-se estabelecidos no Item 3 deste Edital.
2.2. O Processo de Selecido de Pessoal será executado pelo INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÉMICO, CIENTÍFICO, CUITURAL E SOCIAL inscrito no CNP 190 o n° 23.905.015.0001/22, com sede na Via Rosalina Maria dos Santos, 927 – Área Urbanizada, Campo Mourão- Paraná, contratado pelo Município através de Procedimento Licitatório e será supervisionado, fiscalizado e orientado dentre outros atos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Pessoal, constituída através Portaria nº 008, de 17 de junho de 2021.

Vagas para Vagas Para Vagas Carga

dos argos	Cargo	Vencimento Básico Inicial	Ampla Concorrência	PcD e Afrobrasileiros (**)	Totals	Horária Semanal	Requisitos (*)	Taxa de Inscrição
1	Advogado	3.845,18	01	-	01	20 horas	Graduação em Direito e registro na OAB.	100,00
п	Agente Administrativo	1.318,89	01 + Cadastro de Reserva	-	01	40 horas	Nível de Ensino Médio Completo.	50,00
Ш	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	1.192,00	Cadastro de Reserva	-		40 horas	Nível de Ensino Médio Completo na modalidade Normal/Magistério, curso técnico na área de Educação ou cursando Ensino Superior em Pedagogia.	50,00
IV	Auxiliar de Contabilidade	2.178,94	Cadastro de Reserva			40 horas	Nivel de Ensino Médio Completo.	70,00
ν	Engenheiro Civil	3.845,18	01		01	20 horas	Graduação em Engenharia Civil e registro na CREA.	100,00
VI	Fonoaudiólogo	1.794,42	Cadastro de Reserva	-		20 horas	Graduação em Fonoaudiologia e registro no CRF ^a .	50,00
VII	Gari	1.192,00	01+ Cadastro de Reserva		01	40 horas	Nivel de Ensino Fundamental Incompleto.	50,00
VIII	Motorista	1.251,60	02 + Cadastro de Reserva	-	02	40 horas	Nivel de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	50,00
IX	Operador de Máquinas	1.314,18	01 + Cadastro de Reserva		01	40 horas	Nivel de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	50,00
							Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, e excepcionalmente até a década da Educação	
х	Professor	1.296,87	Cadastro de Reserva			20 horas	poderá ser admitida, como formação mínima para o exercicio da docência na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, a obtida em nivel médio com formação de Magistério. Para atuação na Educação Especial será exigido curso de especialização na área.	50,00
х	Professor Psicólogo	1.794,42				20 horas 20 horas	o exercício da docência na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, a obtida em nível médio com formação de Magistério. Para atuação na Educação Especial	50,00
			Reserva Cadastro de		-		o exerción da docência na Educação Infantil e nas quatro primeiras seria de finante indumental, a obitida em invel médio com formação de Magistério. Para atsação na Educação Especial será esigão curvo de especialização na úrea. Graduação em Párcloglas e registro no CRP. Nivel de Ensino Fundamental Completo e conhecimentos básicos em informática.	
ж	Psicólogo Recepcionista Técnico de Higiene Bucal	1.794,42	Reserva Cadastro de Reserva Cadastro de Reserva Cadastro de Reserva			20 horas	o cercitico da doctico na e disexus foi infanti e na su quatro primerias sierio do finino firundimental, a obitata em nivel médio com formação de Magatéria. Para statição na Edeuzação positiva será exigido cumo de especialização pará sera. Condacição em Psicologia e registro no CRP. Nivel de Estation Fundamental Completo e combecimentos básicos em informática. Nivel Estatios Médio Completo e umo Estracio em Higiene Dental e Registro no Conselho Competente.	50,00
XI XII	Psicólogo Recepcionista Técnico de Higiene	1.794,42	Reserva Cadastro de Reserva Cadastro de Reserva Cadastro de Cad		-	20 horas 40 horas	o cercicio de dodencia na discussión infantir e na quatro primeiras siérios de famine infantimental, a debida em nivel médio com formação de Magistrios. Para statição na átração fasposita será exigido cumo de especialização na átrea. Graduação em Púciologia e registro no CRP. Nivel de Ensino Fundamental Complete e conhecimentos búscica em informática. Nivel fasino Médio Complete e umo Técnico em Jegiene Demail e Registro no Conselho.	50,00 50,00

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site waw.institutounicampo.com.br. no período de 30/07/2011 a 19/08/2021.
4.2. Para inscrever-se o interessado deverá no período de inscrição.
4.2.1. Acessar o site waw.institutounicampo.com.br. e localizar o "link" correlato ao Processo de Seleção de Pessoal-Concurso Público — Otlanta nº 00/120-com.br. e localizar o "link" correlato ao Processo de Seleção de Pessoal-Concurso Público — Otlanta nº 00/120-com.br. e localizar o "link" correlato ao Processo de Seleção de Pessoal-Concurso Público — Otlanta nº 00/120-com.br. e localizar o "link" correlato ao Processo de Seleção de Pessoal-Concurso Público — Otlanta nº 00/120-com.br. e localizar o pretendido.
4.2.3. Clicar no campo evaña os dados da inscrição.
4.2.4. Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente através de boleto e deverá ser pago até o dia 20/08/2021.
4.3. Não haverá em hipótese alguna decolução do pagamento da taxa de inscrição.
4.4. O candidato que não tiver acesso próprio à internet, o Município disponibilizará um computador com acesso gratuito a internet situado no CENTRO CULTURAL DOSÉ GONÇALVES DE QUEROZ, sito a Avenida Tiradentes, nº 206, centro de JARDÍM QUINDA, Paranta, nos borários das de Biôlôminia às 11700 min e das 13700minia às 17700mini, exeto sibado, domingo e lefradox.
4.5. O comprovante de inscrição, será disponibilizado no site, junto com a divulgação do ensalamento.
4.5. Será de total responsabilidade do candidato à manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior a presentação, se necessão.

7. O candidato ao se inscrever, declarará, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes co: a nacionalidade brasileira ou naturalidade brasileira; -o gozo dos direitos políticos; -a guitação com as obrigações militares e eleitorais; -a quitação com as obrigações militares e leitorais; -a quitação com as obrigações militares e leitorais; -a político de carreiro.

VII – idoneidade moral comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes; VIII - não ter sido demitido "a bem do serviço público" no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou

onstar condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos

fotocópias não autentic

5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparas
Decretor nº 6.53 n. de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.
5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
1 - estiver inscrito no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal (Cadúnico), de que trata o nº 6.135, de 26 de junho de 2007. No caso do candidato ser inscrito no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Cadastro Unico para Program

Governo Federal – Cadúnico – deverá informar, em campo próprio do formulário, o Número de Identificação Social NIS, formecido pelo cadúnico;

b) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura

o janezar copia simpies do occumento orica ia e identinicação com 1010, inisação e assinatura; o jara os que extevem inscrito no l'Cadastro Unico para Programas Socialis do Governo Federal, indicar no formulário de isenção da taxa de inscrição o Número de Identificação Social (NIS), atribuido pelo Cadúnico; d) para comprovação da baixa reada apresentar declaração informado on inhemo de pessoas que compêma a familia, bem como apresentar cópia da carteira de trabalho - páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusiva e ultima página em branco (no caso de desempregados de trabalhadores que recebem até três salários-mínimos) e do contracheque atual (no caso de empregados) de todos os componentes da familia; e) enviar para o instituto UNICAMPO, conforme o caso inseriad nos incisos I e II do subitem 5.2 os documentos comprobatórios citados nas alineas "a", "b" "c" e "d" deste subitem, através de link disponível no endereço eletrônico www.instituturicaman com br.

gratutio a internet situado no CENTRO CULTURAL JOSÉ CONÇALVES DE QUEIROZ, sito na Avenida Tiradentes, n° 206, centro de JARDIM CUIROA, Parani, nos horários das Gibistionis às 110n0 min e das a 13h0cmin às 17m0min, exceto sábado, domingo e feriados, acesso gratutio à internet para que o candidato posa eleitura su inscrição e também erviair ao instituto UNICAMPO, conforme o caso inserido nos incisos i e II do subitem 5.2 os documentos comprobatórios catodos nas alinaes "3", "5" "c" e "d" deste subitem, através de link disponível no endereço comprobatórios catodos nas alinaes "3", "5" c" c" e "d" deste subitem, através de link disponível no endereço

www.institutonicamp.co.m.b. 45. A. Carididati interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que isenção da taxa de inscrição e que necessirá de atendimento especial dorante a realização da prova ob discursiva deverão, nos ato do pedido de isenção da taxa, indicir clariamente no Formulário de Soliticação de Ise discursiva deverão, no ato do pedido dos os recursos especiais necessários. O laudo médico, conforme citação as bistancia de las definidades de las definidades deverá em desde destonamente ao instituto UniCAMPO, através de link dis

no endereço www.institutounicampo.com.ur.

5.5. O Instituto UICAMPO analisar è ujlugar ao spedidos de isenção da taxa de inscrição.

5.6. A estatidad dos documentos enviados é de total responsabilitade do candida complementação do decumentos enviados e de total responsabilitade do candida do cumentação, nem mesmo através de dos documentos comprobatórios, alto será permitida camplementação do documentação, nem mesmo através de

dos documentos comprobatórios, não será permitida a compiementração us documentos comprobatórios, não será permitida a compiementração us documentos descritos neste item terão validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não serão devolvidos, assimo mon não serão formecidas cópias dos mesmos.

5.8. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão da interia responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fe pública, o que acarretará a sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados contradiório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações y/ou tornal-las inverdicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no litem 5; d) não apresentar todos os documentos solicitados. 5.10. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por via diferente da estab Fritrial

5.11. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 09/08/2021, no en

eletrônico www.institutounicampo.com.br. 5.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá imp do endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, no período das 0h00min do dia 10/08/

5.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico weu, institutounicampo, com 8, no período das MDROMINI do dia 31/08/2021 kg 23/59/min do dia 31/08/2021, observado horário oficial de Brasilla/DF, por meio do link "Recurso contra o indeferimento da Solicitação de temple do Taxa de Inscrição".
5.12.1. Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento as solicitação de temple do recurso permanecer a decisão de indeferimento as solicitação de temple do recurso permanecer a decisão de indeferimento momento momento de solicitação de temple do recurso permanecer a decisão de indeferimento as solicitação de rengão da taxa de inscrição, o candidato poderá acessor o endereço eletrônico wew.institutounicampo.com. Dr. at és a 23/59/min do dia 19/08/2021, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para articipar do certame.

paracipa u oceranie: S.12.2. O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame. S.13. Os candidatos que tiverem a solicitações de senção deferidas jã são considerados devidamente inscritos no

6 – DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

oelo Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14. 5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas

6.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas isgual ou susperio z 20 (vinte).
6.1.3. A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreevu será declarada por junta médica sepecial, realizado pale Perfeitura Municipal de JARDIM OLINDA, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.2. A pessoa com deficiência participará do Concursos Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação

uczemuro de 1979, atterator peto Decreton "- 2,456, de 2 de determbro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram ans categorias de 1 Na seguir, es contempladas pelo enunciado da Simula 377 do Superior Tribunal de las ust;e: "О portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

uencientes: :

1. deficiência fisica - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função fisica, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, etropalegia, terparesiaresis, triplegia, tripracias, hemiplegia, hormaparesia, ostomia, amputação ou ausância de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas es a que não produzam difluídudes para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decretor 9° \$256, 650). us ezuous). Il - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redagão dada pelo Decreto nº 5.256, de 2004); Ill - deficiência visual- cegueira, na qual a acuidade visual ejeual ou meoro que 0,05 no melhor olho, com a morto correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção

divulgado no endereço eletrônico www.institutounicampo.org.br, a partir da data provável de 24/08/2021. 9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrê vagas para pessoa com deficiência, dos candidatos so solicitantes de condições especiais para a realização das p

vagas para pessoa com deficiência, dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos às vagas para afrodescendentes. 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário própino, disponivel no endereço eletrônico vowu institutouniampo combr no período das Oho0min do dia 25/08/2021 até as 23h59min do dia 26/08/2021, observado o horário oficial de Brasilla/DF. 9.4 O Instituto URICAMPO, quando for o caso, submeterá os crecursos à Comissão Organizadora do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsidereção e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço deteráncia suavia institutação de como some horação.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS
10.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas ofierecidas no presente Edital e daquelas que vagarem ou forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso será nomeado em caráter efetivo e estará vinculado ao regime jurídico estatutário – Lei Municipal 679/2013 e suas alterações.
10.2. O candidato aprovado no Concurso PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

leiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros na forma

o art. 12, § 1º, da Constituição Federal; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos gozar dos direitos políticos;

b) ter (dade mnima o e a o vescuo y processor)

() estar em dia com as obrigações elettorais;

() estar em dia com as obrigações elettorais;

() estar em dia com os deverses do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

() não registrar antecedentes criminais;

() dectaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios edos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos incamunuláveis;

(h) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade o pré-requisitos constantes do item 3 deste Edita);

(i) atestado de aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com definição do Município de JARDIM OUNDA, antes da posse. O candidato que não ossuir aptidão física e mental compatível com o cargo será automaticamente eliminado do Concurso Público. possuir aptidão física e mental compatível com o cargo será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.3. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 10.2, perderá o direito à investidura no referido Cargo.

11.1. As proviso de multiplia escônta é discursa verta a apurcasa ser in Anumar un capacido por a come a cestambro de 2022, em local a ser ducida o tartes de se detidal publicado o roga oficial do municipae no en eletrônico www.institutouniciampo.com.br. o ola 31 de agosto de 2021.

11.2. O tempo de duração das provas objetiva/ficusarvas verá de 3 horas (três horas), incluindo-se o preenchim da folha de respostas (gabantro) da prova objetiva/ficusarvas verá de 3 horas (três horas), incluindo-se o preenchim da folha de respostas (gabantro) da prova objetiva/ficusarvas verá de 3 horas (três à 5 horas e o término às 12 horas (11.3.0 s candidatos deveráo compacer ao local das y rousas pelos menos 30 (trinta) invituos a teste da hora marc

dos de comprovante do pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original, caneta esferográfica

azul ou preta. 11.4. Não será permitida a prestação de provas fora do local, datas e horários previamente designados, seja qual for o

In 15. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado.

11.6. Nenhum candidato poderá entregar as provas antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início.

11.7. Por ocasião da realização das provas serão entregues ao candidato o caderno de questões e a folha de respostas

fotol original e em perfeitas condições.

11.11. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas o Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Policia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Ced de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como document identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho, Previdência Social e a Cart Nacional de Habilitação com foto. Como o documento não ficará retido será exigido à apresentação do original. 11.12. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Ti Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza privada, Carteira Nacional de Habilitacem fron.

sem foto, etc.

11.13. No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência, expecido há, no máximo, 90 días, por órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual comprende ocleta de assintanzas e impressão digital em formulário próprio.

11.14. Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação

11.14. Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação clarida que autenticada lou simples anotação de nº de registro de Boletim de Correncia Pócilai. I 11.15. A equipe de coordenação do prédio em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a concessidade, Fazar a identificação pesceia dio candidato que apresentar documento (mesmo sendo original), que não possibilite precia identificação ou que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. 11.16. Em hipótese alguma, oz candidato fará as provas en ñão apresentar a documentação exigidão ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 11.10 a 11.15, e será automaticamente eliminado do concurso mílitica.

LIT17 Mão será permitido, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, bem como o uso de aparelhos eletrónicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, notebook), pen-drive, aparelhor receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, may player ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc.), bem como reólgio de qualquer tipo, chaveiro, régua de calculo, coutos escurso, prototro auricular ou qualquer a reassórios de chapelara (chapelu, boné, goror, etc.), ea juda, splayeria, grafite

e marca-lexto.

11.71. Com observância do disposto no subitem 11.21 deste Edital, fica estabelecido que, cazo esteja portande equipamentos eletrônicos e objetos pessoais (subitem 11.17), antes do inicio das Provas, o candidato deverá identificá los e coloca-licos no local indicado pela equipe de fiscalização, serdo que aparelenso de telefone celular devem sen revivamente desilizados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manueacidos pelo candidato apór revivamente de estigados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manueacidos pelo candidato apór previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente por a sua saída do Prédio.

11.17.2. O candidato que estiver portando, mesmo que deslicado.

O candidato que estiver portando, mesmo que desligados, telefone celular ou quaisquer dos equipamentos ados no subitem 11.17 ou similares, durante a realização de sua prova, ou for flagrado em tentativa de cola,

comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, livros, impressos, etc.

11.19. Como forma de garantir a lisura do Concurso Público, é reservado ao Instituto UNICAMPO, caso Julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

11.20. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, as 9 (nove) horas, horário de início dessas provas, mediante pre enchimento do "Termo de Fechamento de Portão", lavrado na presença de duas testemunhas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.21. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e o Instituto UNICAMPO não se responsabilizará por perdas, danos ou extravões de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes as candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes aos candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes aos candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes aos candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes aos candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes aos candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes aos candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes aos candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes aos candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes de candidatos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes de activos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes de activos de objetos ou documentos pertencentes aos candidatenes de activos.

of the control of the

11.24. O candidato que sair antes de decorridas o prazo a que se refere o subitem 11.23 não poderá levar nenhuma folha do Caderno de Provas, mas poderá levar a folha de rascunho com as marcações da Folha de Respostas.

11.25. Em cada sala, os dois últimos candidatos ao terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo, depois de observar os procedimentos de fechamento e lacre dos envelopes, onde assentarão suas assinaturas. 11.26. Não haverá substituição da folha de respostas (gabarito), nem recurso decorrente de seu preenchimento

nderá a realização de Provas, de acordo com a natureza e atribuições dos 12.2. Prova escrita objetiva de múltipla escolha e prova discursiva com questões dissertativas, de caráter **eliminatóri** e **classificatório**, a ser realizada pelos candidatos aos cargos de Advogado, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Professo

e Psicólogo.

12.3. Prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelos candidatos aos cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Contabilidade, Garí, Motorista, Operador de Máquinas, Recepcionista, Técnico de Higiene Bucal, Técnico em Contabilidade e Tratorista.

12.4. Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizadas pelos candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista.

12.5. Avaliação de títulos, de caráter classificatório, a serem avaliados dos candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva dos cargos de Advogado, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Professor e Psicólogo

3.1. A prova escrita objetiva E DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

13.1. A prova escrita objetiva será composta de questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo constante do Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

13.2. A prova escrita objetiva para os cargos de Advoeano Ennando.

13.2. A prova escrita objetiva para os cargos de Advoeano Ennando.

no Anexo I – L'UNI LUDU PIVLORAMAI ILU.

13.2. A prova escrita objetiva para os cargos de Advogado, Engenheiro Civil, Fonoaudidlogo, Professor e Psicólogo será availada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos, em que o valor de cada questão será obtido através da divisão das 75 (setenta e cinco) pontos yalor da prova de cada prova.

13.3. A prova escrita objetiva para esses cargos será composta de questões de Lingua Portuguesa, Matemática e de Conhecimento Específico do cargo, a saber:

Língua Portuguesa Matemática Conhecimento Total de Qu

Cargos			Específico do cargo	da Prova					
dvogado	10	-	15	25					
ngenheiro Civil	05	05	15	25					
onoaudiólogo	05	05	15	25					
rofessor	05	05	15	25					
sicólogo	05	05	15	25					
 A prova escrita objeti 	iva para os cargos de Ag	ente Administrativ	o, Auxiliar de Desenvolvime	ento Infantil, Auxi					
Contabilidade, Gari, Motorista, Operador de Máquinas, Recepcionista, Técnico de Higiene Bucal, Técnico									
tabilidade e Tratorista, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em que o valor de cada ques									
obtido através da divisão dos 100 (pontos) pontos (valor da prova objetiva) pelo número de questões de c									
va.									

o Específico do cargo, a saber

05 05 05 05

PORNAL Desde 1960

PORNAL Desde 1960

soa com deficiência, para todos os efeitos legais

apenas uma das alternativas

13.7. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva para os cargos de Advogado, Engenheiro Civil, Fonoaudidiogo, Professor e Psicólogo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 37,50 (trinia e sete virgiar de Inquenta) pontos e para os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Contabilidade, Gari, Motorista, Operador de Máquinas, Recepcionista, Técnico de Higiene Bucal, Técnico em Contabilidade e Tratorista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

13.8. Os candidades o pravoados na prova escrita objetiva serão eliminados do concuso público.

13.9. A prova escrita discursiva de caráfer eliminatório e classificatório para os cargos de Advogado, Engenheiro Civil, Fonoaudiologo, Professor e Psicólogo será avalidada na escala de 10 (ero) a 15 (quinze) pontos, em que o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 15 (quinze) pontos (valor da prova discursiva) pelo número de questões de cada prova.

13.9.1. A prova escrita discursiva será aplicada juntamente com a prova escrita objetiva e somente será avaliada a dos candidatos habilitados nas prova objetivas, na forma do Item 13.7 deste Edital.

13.10. A prova escrita discursiva será composta de 5 (cinco) questibes dissertativa, cujo tema para elaboração das questibes, serão extraídos do conteúdo específico de cada cargo. (anexo I – conteúdo programático), deste edital.

13.1.1. Em cada questão discursiva da prova os candidatos deverão produzir um texto dissertativo de no mínimo 3 (três) en o máximo 5 (cinco) linhas, no qual deverá abordar o tema proposto de cada questão.

13.1.2. Durante a realização da prova discursiva não será permitida enchuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nema utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou qualsquer anotações.

os candidatos, nem a utilização de livos, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
13.13. A folha para racunho é de preenchimento facultatos. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção das questões pela banca examinadora.
13.14. Não será corrigido questões que apresentar número de linhas menor que o estabelecido neste edital.
13.15. Será considerado aprovado na prova escrita discursiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6

14-10. Scandidatos aos cargos Advogado, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Professor e Psicólogo aprovados no concurso público, observado o disposto no sublitem 13.7 e 13.15, serão comocados por meio de edital a ser publicado no riga folical do município e divulgado no enderego eletrônico waw. Institutounicampo.com.br, no prazo previsto no item 1 do presente edital, para envio dos títulos para fins de análise e avaliação. 14.2. O envio dos títulos de ánteriar responsabilidade do candidato.

14.2. O envio dos titulos é de inteira responsabilidade do candidato.

14.3. Os títulos, estabelecidos no quadro do subitem 15.2, não tem seu envio obrigatório. Assim, o candidato que não enviar Itulos não será eliminado do Concurso Público.

14.4. O envio dos títulos deverá ser realizado por meio digital (upload), no período estabelecido no edital de convocação para entrega dos títulos deverão:

14.5. Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de avaliação de títulos deverão:

14.5. Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de avaliação de títulos deverão:

14.5. Os candidatos habilitados en interessados em participar da prova de avaliação de títulos deverão:

14.5. Os candidatos habilitados en interessados em participar da prova de avaliação de títulos deverão:

14.5. Os candidatos habilitados en interessados em participar de títulos, devidamente autenticados em cartório e sahá-los em arquivo no formato "pdf" com até BMB de tamanho.

13. Os documentos que possuem fernete everso deveme ser digitalização em ambos os lados do documento;

15. Venfirar a se a digitalização dos documentos;

16. Venfirar se a digitalização dos documentos;

16. Ven

b) fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar "Área do Candidato"; c) acessar o link "Envio de Títulos" – anexar e enviar os documentos digitaliz

e) O candidato que año el trer aceso primo di unita unita vie.

9) O candidato que año el trer aceso projimo à internet, o Município disponibilizará um computador com acesso grati
a internet situado no CENTRO CULTURAL JOSÉ GONÇALVES DE QUERROZ, sito na Avenda Tiradentes, 7-26, centr
ARGINI CUINDA, Parand, nos horiardos das 08180min as 1110d0 min e das 13100min as 17100min, exceto sida
dominigo e feriados, acesso gratulto à internet para que o candidato possa enviar os documentos comprobatórios
in Instituto UINCAMPO, osguindo a normas estabelecidas nas alíneas deste subitem.

O nistrituto unicharron, seguinto da ritunta estadetectuas nas animes unexe soutienin.

14.7 Não ser a[do] considerado(s]/avaliado(s) o(s) documento(s):
a) encaminhado(s) fora da forma estipulda no este Edital;
b) encaminhado(s) fora do prao estipulda no estatal de Convocação para entrega dos títulos
(s) liegivie(s) o/ou com assura(s) ou proveniente(s) de arquo corrompido;
d) que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;

di que não atenda(m) as normas previstas no Estila uo presente cursuras resunce, el que não pertencem ao candidato(a);

fl enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.

14.8. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

14.9. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadarmento e consequente valoração.

14.10. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado

14.10. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

14.11. Os documentos referentes à titulação, evisados conforme especificado neste Item, serão analisados pela banca examinadora do Instituto UNICAMPO e terão publicação especifica no ergão oficial do município, no site oficial da refereitura (www.jardimolindaz, pezo pub e) est de ol instituto UNICAMPO (www.institutoniampo.com.br.) informando a pontuação obtida pelo candidato, caso o(s) titulo(s) seja(m) deferido(s).

14.12. Se constatad qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Titulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto neste fadía e na legislação pertinente.

14.13. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do Certame.

14.14. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes.

14.14.1. Os documentos de declaração de concluía de curso de doutorado ou de mestado, deverá costar a data da 14.14.1 no são de declaração de concluía de curso de doutorado do ude mestado, deverá costar a data da

cargo/função/setror e assinatura do responsavel, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes.

14.14.1. no caso de declaração de concluisão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;

14.14.2. no caso de declaração de concluisão de curso de pós-graduação lato sensu em nivel de especialização, deverão constar o periodo de realização do curso e a carga horária total;

14.14.3. no histórico escolar, deverão constar o roi das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo alumo, o título do trabalho (texe, dissertação ou monografia), de acordo com as legislações pertinentes.

14.15. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com os itens deste capítulo, o histórico escolar (quando não dorigatório) ou declaração da institução que emitiru do octumento, na qual declara gão já entração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

14.16. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das

emissão;
(c) conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.

14.17. Mão serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;

14.18. Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidac oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgiãos competentes.

14.19. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação ou não revalidados não serão considerados.

14.20. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de oncernamento do período das inscrições.

14.21. A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

15 - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

N° DE ORDEM	QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Curso de Pós-Graduação (mínimo de 360 horas), em nível de Doutorado, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.		3 pontos
02	Curso de Pós-Graduação (mínimo de 360 horas), em nível Mestrado, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.		3 pontos
03	Curso de Pós-Graduação (mínimo de 360 horas), Especialização ou Aperfeiçoamento, que não seja pré- requisito para investidura no cargo.	1 (por título)	2 pontos
04	Graduação em curso de nível superior, que não seja pré- requisito para investidura no cargo.	1 (por título)	1 pontos
05	Participação em eventos científicos ou cursos realizados na área do cargo pretendido, que somados totalizem 100 horas, desde que a participação tenha ocorrido nos últimos 05 (cinco) anos.	1	1 pontos

15.3. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Concurso Público.

16 – DA PROVA PRATICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA
16.1. A aplicação da Prova Prática ocorrerá em Jardim Olinda/PR, em data, horário e local a serem definidos no Edital
de Convocação par realização da prova prática.
16.1.1. As provas práticas serão aplicadas somente para os 10 (dez) primeiros colocados na prova objetiva para o cargo de Operador de Móquinas
e; somente para os 10 (de2) primeiros colocados na prova objetiva para o cargo de Operador de Máquinas
e; somente para os 10 (de2) primeiros colocados na prova objetiva para o cargo de Tratorista.
16.2. O aviso do Atto Convocatório para a Prova Prática será publicado com antecedência mínima de 7 (sete) dias
corridos da data de realização, no Órgão Oficial do Município de Jardim Olinda e divulgado nos endereços eletrônicos
www.jardimolinda.or.gov.br e www.institutouriampo.com.br.
16.2.1. Os candidatos que empatados com a mesma nota do 10 (décimo) colocado, também serão convocados para
realização da prova prática.

10.2.1. Vo temunezo que realização da prova prática.

16.3. No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização oa prova pratuca.
16.4. Não serão sceltas adeclarações ou outros documentos serão o relacionado no subitem anterior.
16.5. O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova rratica (16.6. A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem a respectiva função.

16.7. A Prova Prática será de crafare eliminatório.

16.8. Estão autorizados permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do instituto UNICAMPO.

16.9. Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram

candidato o direito de se apresentar fora do horário agendadi 10. Será eliminado do concurso o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido;

a) apresentar-se apos o norano estabeleciou; b) apresentar-se sem documento de identificação válido, conforme item 16.3; c) tratar com faita de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes; d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualq d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualq

-ru, usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ouda que de posse de documento oficial de licença para tal fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, notebook, relógio, trônica, gravador ou outros similares.

16.11. Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
16.12. O candidato que faltar ou chegar atrasado à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

17 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

17.1. Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na

17.3. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática

17.4. A prova prática consistrá na condução de um dos veículos motorizados abrangidos pela categoria de habilitação do Código de Tránsito Brasileiro (Lei nº 9-503, de 23/09/1997) e na avaliação prática-teórica dos questos que o candidato deve observa antes de colocar o veículo em movimento se de veificação da prática de diregão, em percurso a ser determinado por ocasão da realização da prova, seguindo em área utrâna aberta a outros veículos. 17.5. O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder 30 minutos contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, sabo ocorrência de fatos que, candidato e dos examinadores no veiculo até o desigamento do veiculo pero canuausto, заму осил тепька не такиз фие, independentemente da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto. 17.6. Será atribuido ao candidato na prova prática de Motorista cem (100) pontos positivos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas comerdidas na realização da prova. 17.7. As faltas a que se refere o subitem 17.6 serão classificadas como: a) faltas gravidissimas, b) faltas graves; c)

faltas médias e; d) faltas leves.
17.8. Na availação dos questios a que refere o item 17.7, cuja pontuação por faltas cometidas será regulamentada quando da publicação do Edital de Convocação para realização da prova prática, o candidato poderá chegar até 100

17.9. Será considerado aprovado na prova prática de direção o candidato que permanecer com pontuação igual ou

18—DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA

18.1. Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas e Tratorista, comovcados para a prova prática,

18.1. Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas e Tratorista, comovcados para a prova prática,

18.1. Os Código de Tránsito Brasileiro (Lie nº 9.503, de 23/09/1997), para o cargo de Operador de Máquinas e carteria

4. de habilitação categoria "O", do Código de Trânsito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Transito Brasileiro (Lie nº 9.50, de 23/09/1997), para o cargo de Trans

prova prática.

18.3. O tempo de duração da prova prática não deverá exceder 30 minutos, contados a partir do local de ondide nicidads e executadas as tarefas determinadas pelos examinadores responsáveis pela aplicação da prova prática não corrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicial

previsto.

18.4. Serão atribuídos aos candidatos na prova prática de Operador de Máquinas e Tratorista 100 (cem) pon
positivos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos, nos quesitos que devem ser observados y
candidato antes de colocar o equipamento em moviemento e nos quesitos relativo aos procedimentos do candidato
desiocamento do equipamento até o local de trabalho e nos quesitos referente execução das tarefas determina

Na avaliação dos quesitos a que refere o subitem 18.4, cuja somatória dos pontos perdidos será regulamentada do da publicação do Edital de Convocação para realização da prova prática, o candidato poderá chegar até 100

19.2. A nota final para os cargos Agente Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar c Gari, Recepcionista, Técnico de Higiene Bucal e Técnico em Contabilidade, será igual ao total de po

Gari, Receptorinste, reconsidera de la composition de Maquinas e Tratorista, será a média aritmética dos pontos obtidos na prova escrita objetiva e na prova prática.

19.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final, em lista de classificação para

parios, vazion varios a respectiva ordem de classificação.

19.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lel Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

19.7. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidatos.

20 - DOS RECURSOS

asani emenouos.

20.1.1. contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
20.1.2. contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial
e inscrição como afrodescente;
20.1.2. contra o indeferimento de homologação da inscrição;

e inscrição como arrodescente;
20.13. contra o indeferimento de homologação da inscrição;
20.14. contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
20.15. contra o resultado da prova objetiva e o gabarito preliminar;
20.16. contra o resultado da prova discursiva
20.17. contra o resultado da avaliação de títulos; 20.17. contra o resultado da prova prática
20.18. contra o resultado da prova prática
20.19. contra a nota final e classificação dos candidatos.
20.19. contra a nota final e classificação dos candidatos.
20.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos recursos no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, sob pena de perfe do prazo recursal.

recursos no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

20.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço 20.3. Us recursos Geverao ser protocolados em requerimento proprio, atraves de inite disponive no encereço eletrônico seva institutouricampo com as elevantos eletrônicos exergivados en recursos deverãos ser individuais e detação da bibliografia. 20.1.4, estes deverão estar acompanidados de citação da bibliografia. 20.5. Os recursos interpostos que não es refirma especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo establecido neste Edital não eserão apreziados. 20.6. Admitir-a-se úm micro recurso por candidato para cada evento referido no subitem 19.1 deste Edital. 30.7. Admitir-a-se úm micro recurso por questão para cada evento referido no subitem abarito preliminar divulgado, 37. Admitir-a-se úm micro recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado,

não sendo aceitos recursos coletivos.

20.8. Na hipórese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

20.9. Se da análise do recursos resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

20.10. No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

20.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das específicações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação incical obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

20.12. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

candidato.

2015. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2016. Os recursos contra as questos da prova objetiva e gabarito preliminar o analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFRIDOS no endereço eletrônico www.intrutounicampo.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2017. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis

22 - NO PROVINENTO DOS CARGOS
22.1. O provimento dos cargos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação decrescente dos candidatos aprovados por cargos constante do resultado final.
22.2. A comocação dos candidatos classificação para preenchimento das vagas disponíveis será felta oficialmente através de publicação no órgão focial do municipio de Jardim Olinda e ne oedereço eletrônico do Municipio - www.iardimolinda.or.gov.pt., estabelecendo a data, horário e o local para apresentação do candidato.
22.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas neste edital e das que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso Público.
22.4. A ineastidad dos declarções e Voju informações prestadas no formulário de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção de Pessoal, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou nomeação.
22.5. O candidato na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para contratação, será submetido a uma avaliação por uma Junta Médica do Municipio para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.
26. Será desclassificado, mesmo que aprovado e dassificado no Concurso Público, por casião de suscasificado, mesmo que aprovado e dassificado no Concurso Público, por casião de suscasificado, mesmo que aprovado e dassificado no Concurso de Pessoal, o candidato cuja para compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.

para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.

22.6. Será desclassificado, mesmo que aprovado e classificado no Processo de Seleção de Pessoal, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função do cargo.

22.7. Perderá os direitos de corenterá do Concurso Público o candidato que:

a) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA;
b) recusar a nomerção ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

como se area destalectualmente establicado en este de 20 (dois) anos, contados do data da publicação da home 23.2. O Prazo estable establicado estable como porte de 20 (dois) anos, contados do data da publicação da home do resultado no origido focial do Município de JARDIM OUIDA, podendo ser porregado, uma vez, por igual el 23.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen, porte 23.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen, porte 23.3. Os casos os comissos serão deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen, porte 23.3. Os casos os comissos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissãos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissãos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissãos estable deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Origen 23.3. Os casos os comissãos estable deliberados pela Comissão Especial deliberados pela Comissão de Comissão

lim Olinda/IR) 21 de julho de 2021 LUCINAS ESOUZA MORAIS, Prefeira Municipal

CONHECIMENTO BÁSICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; a organização textual dos vários modos de organização discursiva; coerência e coesão; ortografia; classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; derivação e composição, a oração e sest termo, a estruturação do periodo; a cistasse de palavara: sespectos morfológicos sintáticos e estilisticos; Línguagem figurada; pontuação; discurso direto, indireto e indireto livre. CONHECIMENTO SESCÉRICO

composição, do lação e seas termos, a estruturição do persono, a taxasse to pataviras, aspectos inmonogros, sintálicos e estudistos, Linguagem figurada, portuação, discurso direto, indireto e indireto e indireto invez.

CONECIMENTO ESPECÍFICO

CONTRUCAS PEGETO de la SERVIRGA CONTRUCTOR DE CONTRU rigação tributaria, para iscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributaria, pieto e indirectio, iliumidade el butária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalicitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modali Liusão do crédito tributário. Divida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos tegais dos termos de ins

exclusão do crédito inhuidario. Divida ativa, inscrição do crédito inhuidario, requisitos legais dos termos de inscrição, persunção de certeza e liquide de divida inscrita, emendas e substituições de certidão de divida atival finespece sanções tributárias. Conceito e natureza juridica do ilicito tributário e dos crimes tributários. Tuelas tributários processiones quidical inhuidario, e Acesução fiscal, Amandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação juridico-tributária. Ação cardelar fiscal. Tributos municipais. Direitos Dientos Dientos. Dientos Dientos. Dientos Dientos. Dientos dos direitos políticos. Direitos de Eletoral - Conceito e fundamentos. Surrágio. Plebiscito e Referendo. Justiça Eletitoral e o controle da legalidade das eletições. Astisamento eletoral. Elegibilidades Partidos políticos. Finação e Teledidade partidaria. Financiamento dos partidos políticos, controle da arrecadação e prestação de contas. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político. Condutas vedadas aos agentes políticos em campanhas eletorais; Cirtuda de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos unitor punico proceso paras. Melo Ambiente e Urbanismo. Bem juridio-ambiental. Tutela administrativa. Tuteda de responsabilidade devid do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. Legislação ambiental, de parcelamento do solo e da cidade, Código riferestal, Politica Nacional de Residuos Sólidos. Cóso. Pessa com deficiência. Inclusão solos solos. Sauder Publica. Assistencia Social. Ediucação. Serviços de relevancia publica. Acessebilidade. Pessoas portadoras i transtrutorios mentas, Igualdade Realcal. Lei nº 9394/96. Lei nº 7855/1985. Lei nº 795/96/96/9000. Lei 10436/2002. Lei nº 12.764/2012. Convento Sobre Direitos das Pessoas Com Deficiência. Dec. 186/2008 - Aprovo 1045/2002. Decentral de la conventión de la conventió Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Lei n.º 9.605/98. Lei n.º 12.651/2012 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

NTO BÁSICO MECIMENTO BÁSICO

Ja Portuguesa - Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras

ônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão siábloca. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do

tantivo (gênero - masculino e fenimino; Número - singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos

omes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

Concordância - Conjunto R: operações e problemas. Raõese e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes

ordionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus.

ução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: artimética amética. Análise combinatória simples. Probabilidades problemas simples e probabilidades finitas.

CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTII.

OMECANIO SEPECÍFICO
OMECANIO FEDERA DE DES MUNICÍPICO DA Administração Pública — Dos Servidores Públicas — Dos Intentos Públicas — Dos Servidores Públicas — Dos Organentos — Da Politica Urbara — Seguridade Social — Da Educação, da Cultura e do Desporto — Do Meio Ambiente. Lei de Responsabilidade Fiscal ei das Licitações Lei que instituia el alicitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002) orrespondência Oficial. Técnica Legislativa.

tantivo (gênero — masculino e feminino; Número — singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego d omes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

Matemática – Onjunho R: operações e problemas. Respes e proporções. Regras de três simples. Divisão em particolorials. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graundo esta resolução e problemas. Equações de 1º grau. Áreas e volumes, progressões aritmétie e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO volvimento humano - teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget e de Vigotsky; Aspectos da Pol cional Brasileira - A LDB; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Aspecto nos Escolar - os contecidos de ensino e os materias dialditoros; métodos e procedimentos de ensino; produ chiecimento. O fracasso escolar; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação licente univolvimento, apendizagem e necesosidades específicas do aluno com deficiência; Conhecimentos bás de la contrada de la c desenvolvimento, aprendizagem e necessidades específicas do aluno com deficiência; Conhecimentos básicos tre orientação e mobilidade; adequação postural e acessibilidade espacia; recursos pedagógicos acessives e municação aumentativa e alternativa inclusiva. Obrigatoriedade da matrícula na educação regular, Resolução ní de 2 de outurbo de 2009; Decreto 7,611 de 2011; que e estabelece que o Hordimento Educação nosalos lei nº 13.1 de 6, 6 de julho de 2015. Diretries Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Lei de Diretries e Bases da ucação Nacional: Titulo I- Da Educação; Titulo II- Dos Principios e first de Educação Nacional; Titulo III- Do Diretrie clucação Nacional: Titulo de Da Educação; Titulo II- Dos Principios e first de Educação Nacional; Titulo III- Do Diretrie clucação e do Dever de Educar -Titulo V- Dos Niveis e das Modalidades de Educação e Fanios. ECA (Lei 8095 de de Cardia d L3 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I - Das Disposições F - Do Direito à vida e à saúde; Capítulo II - Do direito à liberdade, ao respeito e à digni I - Do Diretto à vida e à sude; Capítulo II - Do diretto à liberdade, ao respeito e à dignidade; Capítulo IV - Do diretto à deucação, à cultura, ao esporte a olazer. Atividade de estimulação para a letura an educação indimitul. A educação a discipar a serviço da criatividade infantil. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Punção do Planejamento uma gão coletiva. Atividades recentaivas, aprendizagem. Entura/Escrizio. Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e destance de conservador de conservador

leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. CARGO AUXILIAR DE CONTABILIDADE

NTO BÁSICO CONTECLIMENTO JOSSAP. Parchimos, Honorimos palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras Lingua Portuguesa — Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras Sindanisos, Antônimos, Parchimos, Honorimos. Divisão siáblica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão de Substantivo (gênero — masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. — Emprego dos Substantivos (gênero — masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. — Emprego dos Substantivos (gênero). pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

Matemática – Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 19 e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Á reas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidades problemas simples e probabilidades finitas.

ONNECIMENTO ESPECIFICO montablisda General Fundamentos conceituais de contabilidade en conceitua plato notabilidade en conceituais de contabilidade en conceituais de notabilidade en conceituais de ativo, pas ontabilidade en contabilidade en con eministra que utos rituatos de calad, preministração do vaeur nationados. Continuandade virunte, ritualmentos region tercinicas de Contalhilades Públicas concetto, objetivos, principios, Planajemento, Plano Planaian I—PPA, Lei de retrizes Orgamentárias — LDO e Lei Orçamentária Anual — LDA, Ciclo Orçamentário, Cieditos Adicionais: sassificação, Principios Orçamentários, Sistemas Contábels aplicados a sos este pública e o plano de contas, circituração, Demonstrações Contábels de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; sassificações Orgamentárias: classificação legal da despecia e classificação legal da despecia — classificação sassificações Orgamentárias: classificação legal da despecia — classificação legal da despecia — classificação por contrator de con

iuso u receita – previsao, Jargamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licita empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar. LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/00 e a alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de Licitações; Lei Federal nº 10.520/02 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licita

denominada pregão. Ética profissional CARGO ENGENHEIRO CIVIL

TO BÁSICO

ELIMENI D BASILU Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização viva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e sisção; A oração e seus termos; A estruturação do periodo; As clases de palavars: aspectos morfológicos, imposiçao; A oração e seus termos; A estruturação do pernodo; As classes de palavars: aspectos mortologicos natisticos estilisticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto lives. Divisão em parte de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del la comparta del la comparta del la comparta del la comparta de la comparta de la comparta del la c ução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressõe unétrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço, Madeira, Materiais cerâmicos, vidros, Tintas e authorises de la companya del companya del companya de la companya del companya de refuer, quantos, actos e conseguiros. Artutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e moviment as hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos descolamentos; processo de Cross e I

apoios. Estruturas hipercatáricas; métodos dos edorros; métodos dos descolamentos; processo de Cross e linhas de influência en estruturas hipercatáricas. Diemesionamento de ocorreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Diemesionamento de seções retangulares sob flexão de signos instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilancia; gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e parimentos urbanos. Saneamento básico tratamento de água, esgoto e drenagens. Noções de sugento. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurarça ocupacional em canteiro de obras, norma NI 3E Condições e Meio Ambiente de trabalho na indistria da construção (118.0002). 34. Responsabilidade civil e criminal em obras de engelharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. m. 212 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engelharia e valuação. Lietações e contratos da Administração Pública (lei nº 8.666/33). Qualidade. Qualidade do obras e certificação de empresas. Adrovetiamento de residuos e sustenabilidade an construção, inovação tecnológica e Racionalização do construção programa Brasileiro da qualidade e o produtividade na construção programa Brasileiro da qualidade e produtividade na construção habitacional.

CONHECIMENTO BÁSICO CONHECIMENTO BASICO Lingua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organizaç discursiva: Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação

ursiva; Coerência e coesão, Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e poposição, Poração e seus termos, 4 estruturação do periodo; As classes de palavaras aspectos morfológicos, síticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre. ementáca: Conjunte R: operações peroplemans. Razões es oproporções. Regras de três simples. Divisão em partes porcionais, Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 19 e 20 graus: Unição e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 19 grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética ometirica. Análise combinatória simples. Probabilidades: problemas simples e probabilidades finitas.

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Graßos da Fala da Audição. Patologia dos Sterna Nervoso Central: Patologia dos Stor e suas implicações na comunicações não progressivas, Encefalogatia Crinica Infantil Fixa (Paralisia Cerebra), Disartrias, Dispraxias Apraxias, Disteina. Deficiência Mental. Distribir Desiguações organicações na Comunicações das principais teorias psicolinguisticas: Comportamental (Siner); Construtivista (Paget); Inatista (Chomsky) e sobi interacionista (Vigotsky). Espas de aquisição di niguagem escrita. Desenvolvimento da linguagem escrita. Comportamental (Siner); Construtivista (Paget); Inatista (Chomsky) e sobi enteracionista (Siner); Construtivista (Paget); Inatista (Chomsky) e sobi enteracionista (Vigotsky). Espas de aquisição di niguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. J

(Continua na página seguinte)



Colorado Mendia Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 18/2021

Nons 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 8, 10, 12, 13, 15, 18, 21, 23, 24 25, 86, 27 11, 14, 16, 17, 19, 20 5, 22

MARIA ECLAIR CARRENHO VIDOTO MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ O

CNPJ / CPF Nome do Representante CPF

1.1. O presente termo tem por objetito e finaldade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta máis ventajosa para a Aministração Futica Objetinos.
Aministração Futica Objetinos.
COLENZO DE CORREC NACIONA DE LA TO LA CONTRA LA CONTRA

1.2. A existência de preços registracios não deriga a Administração a firmar contratações com os respectivos funacedores ou a contratar atotalidade dos bers registrados, sembles écutivada a utilização de duros máios permitios pela legislação relativa às licitações, sem catimento de recurso, sentra assequida no periplición de medien de memos mediatorias ou intelhada de contrata de la desta de la desta de la contratar a totalidade de la contratar a totalidade de la contratar de la contratar a totalidade de

2.1. O preço unitário para fornecimento do dejeto de registro será o de Menor Preco Por Nem, insprito na Ala do Processo e Lipitação descritos acima e de acordocom a cortein de descritoção descritos propostas que integram este instrumento, independeme de transolição, pelo prazo de validade do receivo, com mer securir entre securir en

ltem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Alho De boa qualidade, em perfeito estado de conservação, livre de sujdades e parasitas, embalado em pacotes plásiticos e transparentes, resistentes, com no máximo 5 ko.	кG	ALVORADAAI	1.278,000	16,9000	21.598,20
22	NEJANOA - COMA, REDOCA MERA (CÓMESO UN PROPO WERROLDE PAR (COME CHAPTA) MEMBERE ENTRE VERROLDE PAR (COME CHAPTA) MEMBERE ENTRE HOLDE EL MESTA (COME CHAPTA) MEMBER AND A RESENARIO EL MESTA (COME CHAPTA) MEMBER AND A RESENARIO EL MESTA (COME CHAPTA) MEMBER AND A COMAC COM WICKS ELECTRAM (COME COUNTY OF SUBSCICULOS ELECTRAM (COME CONTROL COME SUBSCICULOS ELECTRAM (COME CONTROL COME SUBSCICULOS ELECTRAM (COME CONTROL COME SUBSCICULOS ELECTRAM (COME CONTROL COME SUBSCICULOS ELECTRAM (COME COME CONTROL COME CONTROL COME COME COME (COME COME COME COME COME COME COME COME COME COME COME COME	KG	ALVORADAAI	10,252,000	1,3400	13.737 <i>[</i> 8

Hem	Especificação	Unic	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	BRÓCOLIS COMMA FRESCO DE FIRMERIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNICRAIES, CIENCIDO SER BEM DESENDIMO, FIRME ENTACTO, ISENDO DE EMPERIDADES, INTERPAL TERROS EL LIMITADE DITRA ANORMA, RESCUOS DE FIRMILIZANTES, SULPAVES, PARASTIAS EL LAVIAS, SEMDANOS FÍSICOS E INCONTOS OPUNDO DO MANUSEDO E TRANSPORTE, UNIDADE DE ENTRECA KO	KG	S a la	1.820,000	3,8000	6916,00
14	CHOLUSTIC CLARC EXTRA AFES UNITARIO ENTITE 202 EGGO, OLD ENERHA AFES UNITARIO ENTITE MERCHANICA EL ENHA AFES UNITARIO EL ENHA MERCHANICA EL ENTITORIO DE MADOLI PROSE DE ENTRECLE EN EN ENTITORIO DE MADOLI PROSE DE ENTRECLE EN EN ENTITORIO DE MADOLI PROSE DE ENTRECLE EN EN ENTITORIO DE MADOLI PROSE DE ENTRECLE EN ENTITORIO DE MADOLI PESO UNIDO. ONITE DE ENTITO EN ENTITORIO DE MADOLI PESO UNIDO. ONITE DE ENTITO EN ENTITO DE MADOLI PESO UNIDO. ONITE DE ENTITO EN ENTITO DE MADOLI PESO UNIDO. CONTROL ENTRE PARO DE PORTO DE ENTITO EN ENTITO DE LE ENTITO DE ENTITO DE LE PRO- ZOTE AL PRIMO DE PORTO PESO ENTITO DE ENTITO DE LE PRO- ZOTE AL PRIMO DE PORTO DE PRODUCTIONO DE LOS DE LA MADOLI DE PORTO DE PRODUCTIONO DE LOS DE LA MADOLI DE PORTO DE PRODUCTIONO DE LOS DE LA MADOLI DE PORTO DE PROPERTIE DE LA MADOLI DE PRODUCTIONO DE LOS DE LA MADOLI DE PRODUCTIONO DE LOS DE LA MADOLI DE LA MADOLI DE PRODUCTIONO DE LOS DE LA MADOLI DEL LA MADOLI DE LA MADOLI DE LA MADOLI DE LA MADOLI DEL LA MADOLI DE LA MADOLI DE LA MADOLI DEL LA MADOLI DE LA MADOLI DEL LA MA	KG	Salva	1,020,000	2,0900	2.131,80
16	COUVE-FLOR FRESCA. CABECA GRAÚDA, ENTREGUES COM AS CARACTERISTICAS CRGAÑOLÉPTICAS MANTIDAS.	KG	Sava	1,800,000	3,2900	5,922,00
•	Carobre de Hiraco e Umoldo Ederna Avamel, Tearra foca de Enfernicioles, Maleira II ramas o Umoldo Ederna Avamel, Tarras foca de Conformacio Li Virras Roberdo Se Demis Desendo Se	KG	Salue	385,000	7,9000	2.847,00
19	LIMÃO TAITI - PRODUTO ÍNTREGO - SEMMANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APRODRECIMENTOS, ESTAREM EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO.	KG	Fruitas Siliva	900,000	0,9900	891,00
20	Maçã RUI - TAMANHO GRANDE - 1º CLIALIDADE o produto rão deverá apresentar problemas com coloração não caraderísticas, não estar machucado, parturado, muito maduro e nam muito verda. O produto	СX	Frutas Silva	5,300,000	2,1000	11.130,00

	Deverso Estar de Acordo Com a Resolucao Rob 27/9/05 Amisa; Com Os Radross de Embalgam Da Instrumacon, ng. 12/14/02/sarc, anvisa, irmetro); Produto Sujeito a Verificada No Ato Da Entrega Aos Procedad ministrativos Determinados Pela Amisa.					
19	LIMÃO TAITI - PRODUTO ÍNTREGO - SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APRODRECIMENTOS, ESTAPEM EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO.	KG	Frutas Silva	900,000	0,9900	891,00
20	Macă PLUI - TAMAN-D GRANDE - 1º CLIA-UDADE o protuto rêo deverá spresentar problemas com coloração não características, rão estar maturado, pentuado, muito madur o ram muito verds. O produto devicestar intado e em caisea de 18 quitos.	СX	Frutas Silva	5,300,000	2,1000	11,130,00
	necedor: 10992 - BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA					
Hem		Unix	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	ABCOMIFFELLA, GRALDO, COMIFFEO LIMITADO IMARO CONTROLLA CONTROLLA COMITATO DI MARO CENTRO, ANA CONTROLLA COMITATO DI CONTROLLA			4.760,000	1,8000	8,568,00
-	ABÓBORA IMALIRA, ACONDICIONADO EMICAYA DE POLIPROPILIRO, DE PRIMERA CUALDADE TAMANHO; COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME EN TRÁCTO; ESENTODE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEMIDANOS FISICOS OFILINDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTIE; UNIDADE DE BITREGA: KO	KG	propriia propriia	2,550,000	1,7000	4,335,00
3	Abdofrina Brasileira (aug. Com Diámetro Da Basse Variamio de 56 a 70 Milmetros, Arrespertando Formato Calindrico com Rescoto, Cotração Da Gasca Verde e Estisa Corres, o Los Descoto, Cotração Da Gasca Verde e Estisa Corres, o Los Devocas, Não Agresenter Homogenesiades Visual de Tamarino e codocção; Não Agresenter Co Delibrios Corros, Perimetro, Pessedo, podidação, Viriosa (Murcho e Deiro Por Progaç Devendo Sar Enriegua Em Erizalagama Sul Multipa de 100 a 12 a 20m Corristo destribriação.	кG	proprie proprie	2.580,000	2,0000	5.160,00

	DEVERGO ESTANDE ACONDO COMA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONLUNIA GOIZ (SARC, ANMSA, INMETRO), RDC 1201 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SULETIÓ A VERTIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERNINADOS PELA ANVISA;					
2	ABÉGORA IMALIRA, ACONIDIONADO BINCADA DE FOLIFRORILBO. DE PRIBERA QUALIDADE TAMANHO; COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ISBNTOCE SULIDACES, PARASITAS E LARAYS, SEMIDAMOS RISCOS ORUNDOS DO MANUSCIO E TRANSPORTIE, UNIDACE LE BUTRECA: CA	KG	propria propria	2,550,000	1,7000	4,335,00
3	Adodfina and com Demento to Base Variance de 56 a 70 Services Aviance de Franço Centra Com Recordo Com Recordo Caracipo La Casca Verde de Estres Curres, o Les Devera Apresente in Promospiese Vasad de Tamento a cotacido. No America de Caracipo de Caracipo Carac	кG	proprise proprise	2.580,000	2,000	5.160,00
4	APRIMIMANDICA FRODUTO ÎNTREGO, SEMIMANCHAS, PICADAS DE INSETIOS U SINAIS DE APRODECIMENTOS, ESTAR EM PONTO DE MATURAÇÃO PROPRIO PARA O CONSUMO.	кG	proprie proprie	3.570,000	2,5000	8.925,00
6	Barran Manca Narrado Printers Constitution State Co	KG	proprie proprie	9,266,000	2,3000	21,311,80
7	Besta com a Company (1990) University (1990) Carca Company (1990) (1990) University (1990) (1	KG	proprie proprie	830,000	2,0000	1,660,00
8	Baltat inglesa Comum Lavata com dismetro Equatorial Entre 42 a 69mm, media e Li tilomia. Nan Apresentar Os Deletios Aparentes Como Espertismento, amovemento, brateamento, Rachadura, podritiko, e Os Deletios Internos Como Cyração Coo, regro e Marcha de Chombier Deleti Petra Interna de Presson de Sprindantas Termosos Chombier Deletis Petra Interna de Presson de Sprindantas Termosos	KG	budouje budouje	7.408,000	1,9000	14.075,20



	Los Luses Aufreibras incorporations visus de l'amatrino, para Amesinar de Debris Comp. politica Mutrio, Pessodo Daro Por Possedo Emerica Maria Sala Musica (Portio Ser Emisso Portio Possedo Productio Pesso Lucido, Nome e relativa de Interfisicação do Producti, Pesso Lucido, Nome e relativa de Fornecador e Suss condicises deserbio Estar de Acordo Com a relatição Nomela Compreta (Portio Suprio de Acordo Com 1201 e estimação Nomela Compreta (Portio Suprio a verificação Novi Ado De Entringa Aces Possedores Productio Suprio a verificação Novi Ado De Entringa Aces Productivas Productios Determinados Pela Arvissa.					
0	Betenden Betenden Mour One Strein) Formers Calcular Cook- ger Gerold Wennight Arpsackto Lide Dewen Apparette Former Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Homographic Betenden Mort on Ferniering Dewend Sign Consideration Strein Betenden Mort on Ferniering Dewend Sign Juriel Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Franzische Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Franzische Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Franzische Strein Betenden Strein Betenden Strein Betenden Strein Des Betrags Abs Processings Am Determination Plat Arheits	KG	proprie proprie	2.030,000	1,6000	3,248,00
	Cebola De toaquelidade, em perfeito estado de conservação, livre de sujúades e parasitas, embalade em pacoles plásticos e transparantes, resistentes, com no máximo 5 kg.	KG	propria propria	2.050,000	1,8000	3,690,00
-	Crouse States, Esta, Com Comprimer builder's More Que Visitem Casso O'Classico Alempia Casso, Telatra Lisa, Formato Gintros o Corraco Parco Estanto, o Lado Deser Americar la Tropagado Visual de Tamestro o Catronoco Nado Americar la Casso Casso Casso, Casso Casso Casso Co- colomo Casso Casso Casso Casso Casso Casso Casso Co- Contexto Centro de Parces de ITE Instalanto Sidu Maria de Casso Casso Casso Casso Casso Casso Casso Casso Casso Name a Returno de Tomocoura, e Sua Controlos Casso Casso Name a Returno de Tomocoura, e Sua Controlos Casso Casso Antes, Immeso, Noto Colo de Asposos Prospinos Partia. O Casso Name A Tengo, Noto Colo de Asposos Prospinos Partia Casso Casso Casso Casso Casso Cass	KG	propria propria	2.102,000	2,0000	4.204,00
-	COUVE MANTEIGA FRESCA, COUVE FRESCA, AS FOLHAS DEVEMEISTAR SEM IMPERFEIÇCES, SEM LRVAS, PARASITAS OU DANOS MECÂNICOS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	Maço	proprila proprila	1.870,000	3,4000	6,358,00
-	LARANJA PÉRA - UNIDADES FIRMES, CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.	KG	proprila proprila	5.434,000	1,6500	8.966,10

	OU DANOS MECANICOS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.				
18	LARANJA PÉRA - UNIDADES FIRMES, CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.	KG	proprila proprila	5.434,000	1,6500
	Membro Formoss, Tipo 10 a 16, Com Peso Uniento Varianto de 0,15 a 1,35 rigi Com Louisson Di Cozza mineri del estra plade Di Arriva. "Residente del commente del estra plade Di Arriva. "Farianto e Cottano de Varianto de Commente del estra plade Di Arriva. Farianto e Cottano de Varianto del Controlo del Policia, Devento del Policia, Francisco del Policia del Policia Devento del Policia d	KG	propria propria	5.390,000	2,1500
23	MELÃO DE PRIMEIRA OLUALIDADE, AMARELO, CASCA SÁ, FIRME, SEMIRAO HADURAS, SEMDANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E MADUROS, UNIDADE DE ENTREGA: KG	KG	proprie proprie	3,160,000	2,8700
24	Fine tab. Beta A, Com Comprime to Meror Que 120m; A presentanto Casca e Pota O Cobracio Amendes Firmato Conicio Referrigato; o Los Escenta Presentar Herographica Visual de Tramatrio e Los Escentarios Presentarios Presentados de Tramatrio e Deformacio Grave, Mucho Qui Micros (Devendo Ser Entreque En- Entralagem SE Mittaglio ed 1001, 12 (2017) Conferto Deformacio e Siaso del Producio Preso Ligido, Name Telefone de Commondor e Susa colo Producio Preso Ligido, Name Telefone de Commondor e Susa Contrato SEOC Escenti Aries Sec. Intralo 1201 de Aflestacios	KG	buduja buduja	970,000	3,2600

	Condicos Deverso Estar de Acordo Com a Instrucco Normativa Conjunta 09/02 (sero, Anvisa, Immetro), Rich (201) e Alteracosa Posteriores, Produto Sujeito a Verificacao No Alo Da Entrega Aos Procedimentos Adriu Determinados Peta Anvisa;			
25	REPOLHO BRANCO, UNIDADES INTEGRAS, SEMÁREAS MACHUCADAS OU COM FUNGOS, TAWANHO MÉDIO: UNIDADE DE ENTREGA: kg	KG	proprila proprila	3,602,000
26	Tomas To	KG	propria propria	4,762,000

Cidracco, Nox Agressiriar CB Editalos Ferimento, Mundo, Portisbo e Ressolo, Chaendo Ser Tiningo e Em Emitelagem Sub-Multipla de 1,004,23m; Comisno bermitacaco de Probina, Peso Lipido, Nome e Telefonedo Fromacodi; e Susc Comis-Ducerso Estra de Acordo Com a Instruca Normátiva Conjunta 0000 (genz, Amis, Immato), Rich 2010 e Alteracoas Povisioners; Produto Sujato a Verificacio No Alo De Entrega Aos Procedimento Adm. Defermit ados Pela Amies;

222. Para efilito de prieto do progo ou do podió de condemenho regido de que traba e diseale sede, a composação deserá se feita por mais de documentajão comprostribile de alexação dos progos feitalmente podicades, mediminado de plantita de cados, feita de progos de como produce de produce de progos de como produce de progos de como produce de progos de p 22.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, indices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condiciões de mercado, envolvendo todos os elementos majeriais para firs de finação de precoménimo a ser pago pela administração. 22.4. O órgão gerendiactor deverá decidir sobre a revisão dos prepos no prazo máximo de 07 (sete) dias úleis, salvo por motivo de força maior, devidemente justificado no processo.

22.6. No ato da regociação de presenceção do equilibrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro meno preço e, sucessivemente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação. 23. Na comincia do preco registrado tomar-se superior ao preco praticado no menzado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as ne regiológicos junto dos forrecedores, mediente as providendes seguinas:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

 b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, boal e horário, previamente, designados palo órgão generosador; £2) o novo preço diertado deverá manter equivaláncia entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.2. Não havendo ôxito nas negociações, de que trata este subilem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de formedimento em relação ao item ou tote pelo órgão generalador, com consequente caractemento dos seus preços registrados, sem aplicação das negociatos.

3.1. O prazo de validade da Ala de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instru respectivos contratos, chedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8,000/1903. 33. É admitida a promogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, \$4°, da Lei nº 8.666/1993, quendo a proposta continuer se mostrando mais vartajosa, salisfeitos os demás requisitos deste Deceto.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Editat,

44. Aplicames aos contratos de fomecimento as disposições perimentes da Lei Federal n.º 8,666, de 21 de junho de 1993, suas alterações comos coliviais. 45. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de equisições por maio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comproventes das equisições, para a mesação ao respectivo processo de registro. CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1.1. A Administração e os atos de cominde da Ata de Registro de Preços decomente da presente libração será do Núcleo de Compres e Libração, denominado como órgão garenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do imbos ■ do actual - 3º do Decreto Municipal nº 085/2009, 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado podo valor máximo a ser pago pela Administração. 5.1.2.1. O órgão generolastor sempre que os órgãos e entidades usuários da sãa de registro de prepos necessitarem da entrega dos materiais, indicará os formaciónes e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respektada a crotem da registro e os quantitativos a serem formacións.

a.i.a.. upar pas cortraleção ou não dos tera ou sentidos decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-he facultada a inflização de universa esta a inflicação de outro metas para antidação de lam, respalhada a lagislação retário a Electrón, sentro assiguiado ao bandidario do Registro de Prospor preferência em plação de de configies ao muja caba recuso un traferização. 5.1.4. Ditair o prazo de vigência do registro de proços vie oficial stavés de apostiamento, com a publicação na imprense oficial do municipio, desenvado o razos legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajacos para a Administração extu existirem demandas para aerámento dos ingolas sustánios.

5.1.7. Der preterioria de contratação com o deternior do registro de preços ou conceder igualdade de contrições, no caso de contri maios permitidos pela legislação;

5.2.2. Proceder à fiscalisação de contreteção, mediante controte do cumprimento de todas as obrigações relativas ao formacimento, inclusão encaminhendo ao órgão generadad requelquer impulsadade verificada:

5.3.1. Entregar os producios nas condições estabelecidas no editel e seus anexos e atendar todos os partidos de contratação durante o particido de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pactido cua de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de formacimento fixada emposas de preço de sua influentadade, observando as quantidades, prazos e locais estabelacidos país Origão Usuaño de Andeiro de Preços, 5.3.2. Aceitar nas mearras condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizaran necessários até 25% (vinte e cinco por certo), em Lungão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8,555,63 e alterações, sob para clas sanções cabilvais e lacultativas nas demais entender en la contrata de lacultativa nas demais entender en la contrata de la contrata de lacultativa nas demais entender en la contrata de la contrata del la contrata de la contrat 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação explatas na indicação; 53.4. Substitur os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ôrus para a Administração, no praxo máximo de 24 (vinte e qualro) horas, independentemente da aplicação das penalidades calificiais.

5.00. Alenter admenta dos órgãos ou entitidos usuários, durante a fase da resposação de evisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Alas, com os preços inicialmente registratos, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pala Administração do compenero de equilibiologicalmente esplusãos,

S.J.A. Ter direito de preferência cu, igualisade de condições caso a Administração opter pala contratação dos bens ou serviços dejeto de regi outros maios socilados na legislação netaba as futações.

or againmented as operation of the confidence of

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

c) emqualquer hipólese de inexecução total ou parcial do contrato de fomecimento;

e) esfluer impedido para licitar ou contratar tempopariemente com a administração ou for declarado inidúneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos de Lai Federal nº 10,520, de 17 de fevereiro de 2002;

8.1.2. Fela DETENTORA de ataquendo, mediante solicitação por escrito, comprover estar impossibilidade de executar o contrato de acord de registro de preços, decorrente de caso fortulo ou de lorça maior.

62. Nas hipólases previstas no sublem 6.1., a comunicação do cancelemento de preço registrado será publicada na imprensa oficial junto compromerte ao expediente que deu origem ao registra. 6.4. A solicitació de delentror de els para concelemento do respiro do prepo devenéser protocolata no protocolo gara de ACAMNISTREÇÃO, ficultada e esta e aplicação das samples administrativas previstas no exitas, se não aceitar as rezosa do podido, sendo assegurado ao fornecedor o contradicirio e a ambie delete.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMIENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.2. Cada firmicimento diseará ser efetuado mediante solicitação por escrito, firmidizado pela órgão ou emitidade perticipante ao diguido ceremidade, o base perticipante ao diguido ceremidade, o basel para a entrega, o prazo, o carrindo e a assistatura do resconsaled. 7.3. O órgão gerendador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estadacida no §4" do art. 62 da Lai nº 8265, de 1932, comparisada a respectiva mota de emperino, contendo o número de retermina da Ata de Registrode Profeso procedende determina de adoltação com o formaceón; com os prospersos, bedesda a contra de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecor os produtos solicitados, cua o quantitativo total requisitado ou parte dela, deverá comunicar o sto ao Departemento de Compres – órgão generalador, por escrito, no praso máximo de 24 (winte e quanto) horas, a contar do recebimento da Cristim de Fornacionario.

7.5. A(s) formecectros(s) classificacia(s) fibera(s)o corrigada(s) a atender as ordens de formacimento efetuadas cientro do prazo de validade do registro, mesmo sea aentrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu verolimento. 7.5.1. O local de entrega che materiais serà estabelicido em cada Ordem de Forrecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, cu em local em que esta indicar. 7,52. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) das últida da de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente. 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder forecer o quantitativo total requisitado, ou parte dete, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quanto) horas, a confer do recebimento da ordem de formacimento. 75.4. Serão aplicadas as sanções previsias na Lei Federal n.º 8.665, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posicriores, além das determinações desendra de a não alender as ordens de formacimento. 7.6. A segunda formacciona classificada só poderá formacar à Administração, quando estivar espotada a capacidade de formacimento da primeira, e asain sucessivemente, de acordo com o consumo anual previsió para cada item de licitação, ou quando da primeira classificada tiber seu registro junto adva caractero.

7.A. A Detention de Als dirigaces a Emiscor correteriais, discritos na presente Als, mouse de primeiro uso, em conformitable com as especificações discritos na proposta de Preços, sendo de sua interia responsabilidade a substitução, caso não esteja em conformitade com as referidas especificações. 7.2.1. Seño recusados os materiais imprestivais ou defisituosos, que não atendam as especificações constantes no edital ado que não estajam adoquados para o uso. 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 7.9 Independente de aceitação, a contratada gerentirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo praxo mínimo de 06 (seis) mases a partir de data da entrega, conforme manual da fabricante, sobre o uso indendo, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos ma Ata, comerão por conta exdusiva da contratada. 8.1. O pagaments, decorrente do fornecimento do dejeto dasta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) clas úteis, contactos do recobinem do définido dos materiais, apos a apresentação de respectiva Nota Fiscal, davidamente asestada peto setor competente, confirme dispeto con 4.0, hoão xilho, alimenta "ci. data in 8.66593 a elientações. 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comproveição, pela(s) francactora(s), de que se encontra regular com suas chrigações para com o astema de segundade social, mediante a apresentação das Centidos Negativas de Debido com o INSS e com o IPSTS.

8.5. Na highorese de devolução, a Nota Filicollearia considerada como não apresentada, para fins de atendimento das consigios contratadas.
8.5. Na provincida de filiadaçõe de debasõe filiamoste em várude de paradicide ou inacimplianda contratual o valor será descontado da falura ou ordisco debatima de aborda filiadaçõe.

8.3. Ocomendo emo no documento da cobrança, este será deuchido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o praro para o pagamento a ser contacto a partir da data da representação do masmo.

9.1. É vedado eletuar acréscimos nos quantitativos fixados pala ata de registro de preços, inclusive o acréscimo da que trata o § 1º do art. 65 da Lai nº 8.666, de 1633.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Alla de Registro de Preços poderá ser total ou pardial, a critário do órgão gerendiados, o disposió no § 4º do artigo 15 de Lei n. 8.66693 e alterações. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIJA 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços comerão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários de Ata, quia Programas de Tratafin de Blementos de Despesas constaño nas respedios notas de empertino, contrato ou documento equivalente, observada as comprisos estableciones no edidade ao que despoão aceptos (de La lan A.00090 e alempões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS 11.1. Caberá ao Órgão Gerendador, a seu juixo, após a notificação por escrito de irregulari 11.1.1, pelo descumprimento total de derigação essumida, caraderitado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de emperincio documento equivalente no prazo estabelacido, ressalvados os casos previstos em bi, davidamente informados e aceitos

b) cancelamento do preço registrado; c) suspensão temporária de partidipação em licitação e impadimento de contratar com a

11.1.2, por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

di declaração de inicipreladas para Rotar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou atérque seja promovida a reabilitação parante a própria autoridade que aplicou a paralidade.

11.1.3.1. A peraktiské prevista na alinas 15'do subism 11.1.3. podrá ser aplicada de forma kollado ou cumulativamente com as sanções pesulatas nas alinas 15', 15' e1'd', sem prejuizo de rescisão unidades do Frahumento de ajuste por quahuar das hipósess presontas ros antigas 77 a 80 da Lui #8,805.05 (19). 11.1.3.2 Ersejará airba millade agliszólo de paradicide des separado improvida de participação em Edicació ou impadmento de cominstar com a administração de atá cimo anos e descretamiemento de Registro Cadastral de ACMINISTRAÇÃO, o lidicarila que apresente documentação faisa, não mentifer a proposta e comient fistude fiscal, sem prejuízo das clemento cominações legais, nos lemos de Lei nº 10.20, de 2002. 11.1.3.3. O forrecedor que não recoher as multas previstas neste artigo, no prezo estabelecido, ensejará tembém a aplicação da pena de suspensão temporária de periodação em ficilidado ou impedmento de contratar com a activitáriação, enquanto não atimidida a deficação. 11.1.3.4. A splanyskodas peraktisats previstas nas alineas tir e tir dosublem 11.1.3, sena-da compaténcia exclusiva do prefetio municipal, facultada a amplia videsa, na forme e no praco estipulado no pastyrato seguinas podemdo a restallação ser corcadas mediante ressarcimento dos prejusos casados e apode combino o praco destajo nimitar do dos brejusos casados e apode combino o praco destajo nimitar do dos servidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleibo Proncia Comerca de Colorado para difinir qualequer divistas ou questões ortundas do presente instrumento. E, por estarem as pentes juetas e compromissadas, asainam o presente Termo em duas viais, de igual toor, na presença das testemunhas abaito assinatios.



MARIA C. GONDALVES MARATTE MARIA ECLAIR CARRENHO VIDOTO

CNPJ: 29.544.108.0001-27 ___

(7²2₂,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR CNPJ 76.279.975/0001-62



CONTRATADO: DD TÉCNICA CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº: 29.315.244/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Colombo, nº 8.611, Gleba Patrimônio Maringá , na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.070-000.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas) e limpeza de caixas d'água, para o Departamento de Saúde e Saneamento, Departamento de Educação e Esportes e Departamento Administrativo, do Município de Uniflor, Estado do Paraná Valor Total do Contrato: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais)

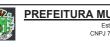
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

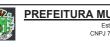
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

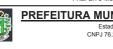
Uniflor (PR), 19 de JULHO de 2021.





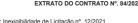












CONTRATADA: MARINGÁ SI & ASSOCIADOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº. 1.400, Sala 03 – Zona 05, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-001.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para certificar a contabilidade dos registros, com total transparência, verificando a conflabilidade e veracidade dos resultados encontrados com as rotinas operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência do processo licitatório e na proposta comercial da empresa

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2022

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 22 de Julho de 2021



(Continuação da página anterior) ão e a equipe multi e interdisciplinar. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001). Código de ética da profissão.

CUNTECLIMENTO BASILIUM. Infugue Portuguesa. Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero —masculino e feminino; Número —singular e plural) e interpretação de Texto. Matemática: Operações com números interios, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medida brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juro-

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de

Lingua Portuguesa: Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Floxão do substantivo (gênero — masculino e feminino, Número — singular e plural) e Interpretação de Texto. Matemática: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medida brasileira. Perimetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentageme juro.

umerument of Execution.

Onhecimentos Salicios inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Lei
xpedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; operar veículos motorizados especials, to
more; guindastes, retroescavadeira, carro plataforma, motonheidador, pa-tarregadeira, trator de esteira o
more; guindastes, retroescavadeira, carro plataforma. motonheidador, pa-tarregadeira, trator de esteira o
more; guindastes, retroescavadeira, carro plataforma.

Matemática: Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 19 e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: artimética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidades problemas simples e probabilidades finitas.

oncepção, princípios e finalidades educacionais A construção coletiva do regimento escolar; stâncias colegiadas (Conselho Escolar, Associação de Pais Mestres e Funcionários, Grêmio Estudantil e Conselho

CONHECIMENTO BÁSICO

Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografía; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A orração e esus termos, A estruturação do período; As classes de palavars: aspectos morfológicos, sintáticos e estilisticos; Línguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

Matemática: Conjunto R: operações e problemas. Rações e probações. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau, Areas e volumes, progressões; aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade - Psicanálise, Ludoterapia, Lacania e outros; Direito fundamentais da criança e do adolescente; O Psicólogo inserido no serviço Público - Atendimento Ambulatoria Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceito

rerapias aniunaturinas en asude mentai, a colenças e deurientais mentais, braginistico Psacologiac, Unitetto objetivo, teoria psicodinàmica, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapelutas. Psicopatologia natureza e causa dos distribios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e adequação nacessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na atuação Clínica; psicologia clínica. Psicopatologia Clínic conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinámica do funcionamento psiquido, história individu conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinámica do funcionamento psiquido, história individu

necessidades da Comunidade Assistida; O Psicologo na atuação Clínica; psicologia clínica. Psicopatologia Clinica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinámica do funcionamento psiculo; historia individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa; Psicoterpaja com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinámica e importancia; a Psicologia Humanistica: diretividade e não diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a familia; ceranifo familiar, regras e metaregas. O psicologia humanistica: diretividade e não diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a familia; coranidores de a criança/adolescente e o processo de psicodiagnóstico; Aprendizagem – fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: familia; comunidade, eso, companheiros. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superlotado). Psicologia social e organizacional - Comportamento social: attitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. O deservolvimento humano - Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: sindromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mále-bebé; Características comportamentais esperadas ao longo do deservolvimento in constituição de CI. Concento de suigleio. Desenvolvimento cognitivo. Vehitice: perdas e gambos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humana. Dos grupos: processos grupais, papeis, liderança, leis da inâmica grupal. O Individuo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão de conflitos. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de setembro de 1-990 se usas atualizações, dodo teor. Lei nº 8.742, de 0 de janeiro de 1.994, todo o teor. Lei nº 8.742, de 0 de deambro de 1-990 e suas atualizações, todo teor. L

CONHECIMENTO BASICO

1. Lingua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos do organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulo: Debriação e composição, A oração e seus termos; A estruturação do periodo; As classes de palavars: aspecto morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Portuação; Discurso direto, Indireto e indireto livre.

2. Matemática: Operações com números interios, ficandiris e decimais, Sistema legal de unidades de medida brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juro cinedica.

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, 8R Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, palicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da lotormação.

Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação Elementos da comunicação, emissor e receptor; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, oficio, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; tos de equipamentos de secritório. Correspondência Oficial, recelimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro;

Lingua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos di organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos

Matemática: Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em parte proporções. Regras de três simples. Divisão em parte proporçõenais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º grau resolução e problemas. Funções análise de gráficos. Turnções do 1º grau. Areas e volumes, progressões: arimétic e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas e;
 A Visição. Brática de Infernativa.

3-rioques basis ao eminimiento.
Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsofi Office, 88 Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança di

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Conhecimentos hásicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bural e demais componentes do aparelho estomatognático. 2. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. 3. Reconhecimento da defentição permanente e temporária atravels da representação gráfica e numérica. 4. Caracteristicas gerais e diade de irrupção dentária. 5. Morfologia da dentição. 6. Noções gerais de microbiologia. 7. Meios de proteção de inteçõa no apricia codontológica. 8. Meios de contaminação de hepatite, Aúds, tuberculose, sifilis e herpes. 9. Formação e colonização da placa bacteriana. 10. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. 11. Doença periodontal: etiologia, classificação, caracteristicas clínicas, epidemiologia, terapétuta básica e manutenção. 12. Cárie dental: etiologia, classificação, caracteristicas clínicas, epidemiologia, terapétuta básica e manutenção. Intendos de prevenção e identificação de grupos de risco. 12. Uso de fluorestos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. 14. Tecnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações 15. Técnicas de aflação do instrumenta periodontal. 16. Técnicas de identificação do campo operatión 1. 7. Técnicas de aflação do instrumenta periodontal. 16. Técnicas de identificação do complexo dentina-popa. 19. Técnicas de aplicação de material. 18. Proteção do complexo dentina-popa. 19. Técnicas de aplicação de material estados de vidual de poliçação dos complexos dentina-popas. 19. Técnicas de publicação do estuda estados de publicação dos finamentos odontológico. 24. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. 25. Sistema Unico de Saúde: el 18. RANA 9436 / de 17. Profeziora.

organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos;

Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; s classes de palavras: aspectos

Uerruiga de composiçao; A orição è seus termos; A estruturação do penodo; s classés de palavras: as morfológicos, sintácios e estilistos os, juniquem figurada prohutação, Discurso direto, indireto inimio 12. Matemática: Conjunto 8: operações e problemas, Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em proporçõnalas. Portentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º resolução e problemas. Enquês: ambilas de garlicos. Funções do 1º grau. Areas e volumes, progressões: artir ge geométrica. Análise combinatós aimples. Probabilidade; problemas simples e probabilidades finitas e; 3. Noções Básicas de Informática Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Mic

cuncerus e motos de uturização de apurcarvos para edição de textos, plantihas é apresentações: ambiente Microsof Office, BR Office. Sistemas operacionais: Vindiova e IUIX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança di

Contabilidade Geral: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípio

Contaminados cerais - rundamientos conceituas de contaminados contento, polejos niminados (usasiros e principios condibeis) estámbilos: Conceito, dementos e equação partimonial; fundamientos conceituados de ativo, passivo, recertia e despesa; Procedimentos Contableis das paramentos e escrituração. Demonstraçãos contableis, langamentos e escrituração. Demonstração contableis de que terta a Lei Federal n 4 a Lei 6404/16 s e suas alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuitos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Houses de Carbo, Demonstração do Sel Fusios de Carbo, Demonstração dos Fusios de Carbo, Demonstração do Valor posterios e Organizados (Propietos April Carbo, Propietos April Carbo, Propietos April Carbo, Carbo, Propietos Apri

Diretirbas Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, Ciclo Urçamentario, usonos cuasificação, Princípios Orçamentários; Sistemas Contúbeis aplicados ao setor público e o plano de contaciona Escrituração, Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.230/64 e suas alterações posteriores; Classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação legal da receita e casinização legal da despesa – classificação legal da receita e casinização, legal da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e peagamento, servactadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e peagamento, Restos a pagar. LEGISLAÇÃO: LE Complementar Federal nº 101/00 e usa alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitação, Lei Federal nº 10.20/02 e Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação.

Língua Portuguesa: Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. Matemática: Operações com números interiors, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medid brasileira. Perimetro e área das principais figuras genefetras planas. Regra de três simples. Porcentagem e Jun

ANEXO II REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO — CANDIDIATOS QUE NÃO POSSUAM RENDA INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL — CADÚNICO

REQUERIMENTO INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

identidade R.G. nº inscrito no cargo de sobiente estimato, portado de Causinidade R.G. nº , residente e domiciliado a Rua , nº , Rairro , Cidade , Estado , CEP:

requer desta comissão, seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, nos termos da legislação vigente, já que é inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadúnico, declarando-se pessoa desempregada e de baixa renda e que a sus situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua familia, respondendo cúli e criminalmente pelo interio teor das afirmativas, bem como, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2020, da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda.

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como: a. Comprovante de rendimento (Carteira de Trabalho, Comprovante de Rendimento da Empresa ou declaração do

desempregado. 2. Leia com atenção o item 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.

Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90. Política Nacional de Atenção Básica PNAB 2436/ de 21/09/2017.

Gesta Ginanceira das escolas públicas;
Trajetória Histórica da Educação Infantil;
Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;
Documentos Oficiais que norteiam educação Infantil e nsino fundamental no Brasil;

Direitos de aprendizagem para o ensino fundamental e educação infantil

sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

múltiplas linguagens; ências da natureza; Cuidar e educar: ações indissociáveis; A formação pessoal e social; Conhecimento de mundo; Concepção e princípios da educação infantil; Organização de espaços, tempos e materiais;

CONHECIMENTO BÁSICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

em seus Artigos: 6, 7 e 8.

Informação.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO

3. Noções Básicas de Informática

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

denominada pregão. Ética profissional.

CONHECIMENTO BÁSICO

(local e data)

Relacionamento Interpessoal; Linguagem social.

A entrada de crianças de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental;

LUNHECIMENTO BASICO
Língua Portuguesa: Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão
do substantivo (glenero — masculino e feminino, Número – singular e plural) e interpretação de Texto.
Matemática: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas
trasileira. Perimetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros
simples. idade R.G. nº ______, niscrito no cargo de inscrição de número ______, residente e domiciliado a Rua ro ______, Cidade ______, Estacter desta Comissão, com amparo nas disposições contidas no Editial para realização de provas, a saber:

3) () Leitura de Prova:

(local e data)

1) () Prova com ampliação do tamanho da fonte Fonte nº ______/ Letra _____

ANEXO III REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

Cargo: ADVOGADO

Descrição: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos feitos em que a mesma seja autora
ou rê, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; participar de inquéritos e processos administrativos e da
orientação na realização dos mesmos; efetuar cobrança judicial da Divida Ativa; emitir, por escrito, os pareceres que
lie forem solicitados, fazendo os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquis ad adoutrina
da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico
responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao serviço público municipal
assessorar, em caráter complementar, o Procurador Jurídico do Município em suas atribuições.

Descrição: Auxiliar em serviços internos; arquivamentos, realizar atendimento as pessoas que procuram as repartições publicas; fazer anotações em livros de controle, auxiliar na conferência de notas, documentos, arquivos, extratos; controlar a entrada e saida, redação e digitação de documentos; preenchimento de formularios e planilhas; organização de arquivos; auxilio ao departamentos, elaborar agendas de atividades, participar de reuniões e eventos, manter o setor limpo e organizado; executar atividades correlatas. Cargo: AUXILIAN DE CONTABILIDADE

Descrição: Auxilian na escrituração de livros contábels, como Diário, Registro de Inventários, Razão, Conta Corrente, Caixa e outros, anotando corretamente os dados contidos nos documentos originais, para cumpir as exigências legais eadministrativas; axullar na classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços e para registrar dados contábels; auxiliar nos trabalhos de análise, e conciliação de contas conferindo os saldo, para assegurar a correção das operações contábels; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compliando dados contábels e efetuando cálculos segundo a orientação da chefia e com base em informações de arquivos, fichários e outros; operar maquinas de contabilidade, acionando seus dispositivos para efetuar lançamentos contábels; executar outras tarefas correlatas, executar atividades correlatas.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Descrição: Auxi junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensinoaprendizagem; Auxiliar as crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliadas de distriace, fundar da higiene,
alimentação, reposuo e bem-estar das crianças, Planejar junto com o professor na construção de atitudes e valores significativos
para o processo educativo das crianças, Planejar junto com o professor títular, atividades pedagógicas próprias para
cada grupo infantil; Auxiliar o professor no processo de observação, registro das aprendizagens e desenvolvimento
das crianças, Auxiliar o professor no construção de material iddistico, bem como na organização e manuterição deste
material; Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às familias, mantendo um diálogo constante
entre familia, creches etc.; Acompanhar as crianças, junto às professoras e demais funcionários em aulas-passeio
programadas pela escola; executar atividades correlatas.

Cargo: ENGENHEIRO CVII.

Descrição: Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar procedimentos de licitação; elaborar cronogramas fisico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação de execução de planos de obrar, acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob energo de tereciros; promover levantamento das características dos terrenos onde serão executadas as obras; analisar processos e projetos de lotamento; promover a regularização dos lotamentos clandestinos e irregulares; projetar e executar lotamentos e arruamentos, execução de redes de água e esgotos destinados ao parcelamento do solo, promover cadastro técnico municipal com múltiplas finalidades, cadastro imobiliário para fins de registro; executar atividades correlatas

avaliação e tazendo treinamento honetico, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperteiçoamento e/ou a reabilitação de fala; orienta a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiológia, a fim de possibilitar-line subsidios; aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, faja e linguagem do individuo; orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; atender e orientar os país sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitidno paraceres de suas especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lines a reeducação e a reabilitação; executar atividades correlatas.

Descrição: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas própria avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilit.

Cargo: GARI

Descrição: Efetuar a varrição de ruas do perimetro urbano, recolhendo o lixo varrido; proceder a limpeza e conservação de sanitários públicos de outros prédios e locais públicos; serviços de capinas; executar atividades Cargo: MOTORISTA

Descrição: Dirigir e conservar os veículos automotores da frota da organização, tais como automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminiões, etc. manipulando os comandos de marche e direigão, conducindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de triansito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades e outros; inspecionar o veículo antes da saida, verificando o estado dos pneus, os niveis de combustiva gaue o eloe do cârter, testando freiso e a pare eletirca, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, tinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materials as obcais solicitados ou determinados; selar pela mauntenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; manter a limpeza do veículo, debando-om condições adequadas de uso; efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, literários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o e estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; executar atividades correlatas.

estado de conservação de conservação

e tratamento, desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do individuo à vida comunitaria, articular-a com profisionsia de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando fenciaca psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento medico; reuni informações a respecto de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsidios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; palquar esteras posicopatológicos, para fornecer subsidios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; palquar esteras posicoglogicos e realizar entrevistas; realizar trabalho de orientação de adolescenses, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; realizar trabalhos de orientação aos pais atravás, de ridinar, ade enzum realizar anameses como natire associacios. atravis de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com os pais responsáveis quando na área da psicologia educacional; promover a reeducação nos casos de desajustamente escolar ou famillar; prestar orientação aos professores; quando na área da psicologia do trabalhio; exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefettura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa; participan do processo de seleção de pessoal, empregndo miedodos e tecinicas da psicologia palicada so trabalho, executar atividades correlatas.

porcionando ao aluno condições everrer sua cidadania; rec atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; jeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias pativeis como sporgamas a serem operacionalización. olves educiando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e onsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de

Cargo: RECEPCIONISTA

Descrição: Atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-bo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. Atender o municipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento; Registrar as visitas eo so telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e omerciais do municipe e visitante, para possibilitar ao controle dos atendimentos diários; Receber a correspondência endereçada à Administração Municipal, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuiçõe, executar arquivamento de documentos; prestar apoio na organização de agenda de atividades no setor onde atua; digitação de documentos; Auxiliar em tarfeas simples relativas às atividades de administração, para tandera socilitações e necessidades da unidade; Receber, coletar e distribuir, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição: Coligir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária, elaborar cronograma financeiro de desembloso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira; organizar demonstrativos e relatórios de comportamentos das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necesários, preparando as documentações comprobatórias, controlar os trabalhos de análtice e conciliação de contas, conferido os saldes, localizando e retificando possiveis erros, para assegura a correção das operações contábeis, proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a naturez ada mesmas, para apropriar custas de bense se serviços; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compliando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros; participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contâbeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; executar atividades

Cargo: TRATORISTA

Descrição: Driige a máquina manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito, a sinalização e os pedestres; assegura o bom estado de conservação e zela pelo perfeito funcionamento da máquina verificando níve de combustiva, inhamento e balancamento, nível de treplidação, bancos, cinto, extintor, nivel da sigua do radiador, óleo do motor, água da bateria, pressão dos preus, pneu estepe, extintor, triângulo, chave de roda e macao, luxe dinaterias e traseiras, contato da chave ao acionar o motor; conduz o trator fazendo aplicação de calda na farear infestadas, auxilia no abastecimento do tanque pulverizador de herbicida e efetua pequenos reparos no sistema de anticações de median a farear infestadas, auxilia no abastecimento do tanque pulverizador de herbicida e efetua pequenos reparos no sistema de anticações avenir estabeles que regulatar.

2.4. Quando o prepo registrado tomese infetor aos prepos prelixados no mercado e o fornecedor rão puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá medianie requerimento devidamente instrudo, pedir exissão dos prepos que canadamento do prepo registrados, comprovadas as situações elemadas malinea ef de dinicios i tido caput ou do 55° do an 65° de Lei nº 80°5, de 1930, caso em que o dejado generadador poderá:

2.1. A fixação do noco preço paduado deverá ser consignada em aposfila à Ala de Registro de Preços, com as justificativas cablivais, dos anuérica das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.6, A Ala de Registro de Preços, durante sua viojência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não do certame licitativio, sendo que serão denominadas "Orgão não pentidornie ou carona".

) Bernjela Comum Exits, Unidade Com Comprimento Maior Cue 25 Cm; o Lube Devera Agresentar Homogeneidade Visual de Tamentro Mao

4,9000 221. Na hipóses de altração de preços de mercado, para meis ou para menos devidamente compresdos, estes poderão ser revistos, visando ao restribucionento da relação inicialmente paduada, em decomência de altuações previstas na altera "d" do indico II do caput e do §º do art. 85 da Lai m82805, de 1930.

22.5. No reconhecimento do desequilibrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelacido, o órgão gerenciador, se julgar conseniente, poder opter pelo cancelemento do preço, liberando os forrecodores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a resposação.

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de n do preço na forma referida na altinea anterior, observada as sequintes consições:

4,606,00

4.2. de office e enticles protionnes du Asia de Rostino de Precos deserto apresenta suas solidados de capitaçõe ou contratado a origino personatars, que internitara por internitar dos entrumenta do entrada de anterno de desertor de desesse ou autorizado de compra ou dum instrumento qualvetima, na forme estabelaciam o 9º do an 8º de da Lei nº 8.666/1933, e processés determente a subletação com o formecador, com os propos registratados, decebrada ou de insertinação.





MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO - (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

<u>3º BIMESTRE 2021</u>

RECEITAS DO TESOURO		Prev. Atualizada	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS CORRENTES	R\$	21.996.280,29	4.085.005,20	11.259.839,24
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	2.360.972,01	633.107,13	1.000.550,20
Contribuições	R\$	662.802,38	153.676,03	407.185,43
Receita Patrimonial	R\$	161.020,63	12.711,94	19.231,33
Receita de Serviços	R\$	-	375.00	1.460,88
Transferências Correntes	R\$	18.811.485,27	3.284.766,38	9.831.042,68
Outras receitas correntes	R\$	-	368,72	368,72
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	118.258,59	0,00	0,00
Alienação de bens	R\$	118,258,59	0,00	0,00
Transferências de Capital	R\$	<u> </u>	0.00	0,00
TOTAL GERAL	R\$	22.114.538,88	4.085.005,20	11.259.839,24

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS		Dotação Atualizada	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
08.001 - DIVISÃO DA FAMÍLIA	R\$	420.836,61	57.383,16	161.969,59
1.064 - Reformar, ampliar e/ou remodelar o CRAS	R\$	20.590,89	0,00	0,00
2.045 - Manutenção da divisão da família	R\$	400.019,12	57.383,16	161.969,59
6.025 - Manter o Fundo Municipal Segurança Alimentar e Nutricional	R\$	226,60	0,00	0,00
08.002 - DIV TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$	50.272,78	0,00	3.266,60
1.035 - Implantar e/ou reformar academias da terdeira idade	R\$	3.573,05	0.00	0,00
1.036 - Reformar e/ou ampliar Centro de Convivência	R\$	3.579,87	0,00	0,00
1.065 - Implantar o Centro do Idoso	R\$	19.314,76	0,00	3.266,60
1.071 - Construção de Centro de Convivência	R\$	1.000,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Divisão da Terceira Idade	R\$	17.388,85	0,00	0,00
2.064 - Manter Fundo Munic Promoção Direitos Idoso	R\$	5.416,25	0.00	0,00
08.004 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	R\$	518.554,24	157.098,97	262.210,21
1.029 - Aquisição veículos, equipamentos, material permanente	R\$	55.558,90	7.374,32	7.374,32
1.075 - Custear ações Progr almoço solidário	R\$	50.000,00	44.253,66	44.253,66
2.013 - Manutenção do CRAS	R\$	132.079,23	13.859,57	57.916,70
2.020 - Atividades de proteção social especial	R\$	64.428,56	8.722,98	8.722,98
2.021 - Fortalecimento controle social - GSUAS	R\$	2.266,00	0,00	0,00
2.023 - Manutenção da gestão do programa bolsa família	R\$	19.260,92	4.888,60	5.151,64
2.030 - Fortalecimento do controle social - GBF	R\$	2.039,40	0,00	0,00
2.031 - Manutenção da gestão do sistema do SUAS	R\$	7.987,62	0,00	0,00
2.048 - Manutenção das atividades do FMAS	R\$	170.523,61	77.999,84	124.380,91
2.049 - Subvenções sociais	R\$	14.410,00	0,00	14.410,00
		989.663,63	214.482,13	427.446,40
% EM RELAÇÃO À RECEITA	1%	4,48%		3,80%

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESPESAS		Dotação Atualizada	Empenhada	Empenhada até o Bimestre
08.003 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	286.242,10	20.688,15	63.192,65
2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	119.490,02	20.688,15	59.052,65
6.001 - Manutenção da Divisão da Criança e Adolescente	R\$	99.914,26	0,00	
6.002 - Manutenção do Tele-Centro Comunitário de Informática	R\$	32.853,02	0,00	4.140,00
6.003 - Manutenção do projeto inclusão social pelo esporte	R\$	18.590,88	0,00	0,00
6.004 - Manut projeto musical - sinfonia de talentos	R\$	15,393,92	0,00	
TOTAL GERAL	R\$	286.242,10	20.688,15	
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	1,29%		0,56%

ASSISTÊNCIA SOCIAL + CRIANCAS E ADOLESCENTES

TOTAL GE	RAL	R\$	1.275.905,73	235.170,28	490.639,05
% EM RELAÇÃO	RECEITA	%	5,77%		4,36%

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN - PREFEITA MUNICIPAL





SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº 50/2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementai Especial no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei nº 1268/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1248/2020 – LOA/2021, um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e olto mil e quinhentos reals), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1268/2021, para abertura da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminada:

I - SUPLEMENTAÇÃO

07 - DEPARTAMENTO DE EDI	UCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
001 – DIVISÃO DE ENSINO							
12.367.0007.2028 - Manute	nção e Apoio da Educação Especia						
01594 3.1.50.43.00.00 102 Subvenções Sociais 48.500.00							

TOTAL SUPLEMENTADO

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes rubricas do Orçamento em vigor, assim discriminada:

07 - DEPARTAMENTO DE EDI	JCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
001 – DIVISÃO DE ENSINO		
12.367.0007.2028 - Manuter	nção e Apoio da Educação Especial	
01595 3.1.90.11.00.00 102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
12.366.0007.2027 - Manuter	nção da Educação de Jovens e Adultos	
01585 3.1.90.11.00.00 102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.500,00

48.500,00 TOTAL CANCELADO RS

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 16 de julho de 2021.





DECRETO Nº 294/2021

Nomeia cargo de Provimento Efetivo e dá outras

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. NO USO DAS ATRIBUICÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR Nº 002/2013 E LEI

DECRETA:

providências

Art.1º- Fica nomeada e enquadrada a candidata aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de As	sistência Social e Cidadaı	nia.	
Nome	Nomeação	Nível	C.Horária
- Andréia Moreno Romero	19.07.2021	60	30 horas

publicação

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

THE MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

Colorado, 20 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

Decreto nº 92/2021 de 23/07/2021

Abre Crédito Suplementar e da outras Ementa: providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1145/2020 de 30/10/2020

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o nentar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

48.500,00

RS

Suplementação.			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
33 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
67 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MEIO
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ЕЕ
09.001.15.452.0007.2.056.		MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	
403 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
421 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09.001.15.452.0007.2.059.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
450 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
		Total Suplementação:	155.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4 320/64

abaixo, de acordo com o Arrig	50 73,	y 1, meiso m da Een ederai n 4.520/04.	
Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
32 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	20.000,00
05.001.04.122.0003.2.007.		PESSOAL CIVIL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00 05.001.04.122.0003.2.008. 65 - 3.1.90.16.00.00 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 1.000,00 /IL /ISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO 05.001.04.122.0003.2.009. 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 79 - 3.1.90.13.00.00 84 - 3.3.90.39.00.00 5.000,00 JURÍDICA DIVISÃO DE TESOURARIA 05.001.04.122.0003.2.010. 87 - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00 07.000.00.000.0000.0.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO
AMBEÑTE E DESENVOL VIMBNTO ECONÓMICO
DESENVOL VIMBNTO ECONÓMICO
DESENVOL VIMBNTO ECONÓMICO
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 09.001.00.000.0000.0.000 09.001.15.452.0007.2.055 379 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 20.000,00 VENCIMENTOS -PESSOAL CIVIL MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -09.001.15.452.0007.2.056. 399 - 3.1.90.11.00.00 10.000.00 PESSOAL CIVIL
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 9.001.15.452.0007.2.060. 453 - 3.1.90.11.00.00

- Este Decreto entrará em vigor

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIANº0119/2021

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

CONCEDERA pedidoLICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, portadora, CPF nº014.364.679-69, RG n° 3.058.250.4SSPPR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, períodode 15.03.2006 à 14.03.2011., com direitos a remuneração, a ser gozadas a partir de 01 de julho de 2021.conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, (REGIME JURÍDICO ÚNICO). REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 22 de julho de 2021.

ich frazats SIDNEI FRAZATTO PREFEITO MUNICIPAL



Colorado, 20 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Municipal para Emprego Público, regido pelo Regime Celetista, conforme Leis n°s: 129/2005 e 2135/05, conforme Edital de Concurso Público-Emprego Público n° 003/2018 realizado em 01/07/2018, para provimento de funções em atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, de acordo com o Decreto de homologação nº 450/2018.

<u>FUNÇÃO</u>- Agente de Combate à Dengue <u>LOTAÇÃO</u> - Secretaria Municipal de sar

NOME	ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA
		SEMANAL
Claudia Andréia Garcia	19.07.2021	40 horas
Meire Gisele Pechutto da Silva	19.07.2021	40 horas

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO



PORTARIA Nº 273/2021.

SÚMULA: Substitui membro da equipe de apoio do Pregoeiro nomeado através da Portaria 255/2021 e dá outras 255/2021

A Prefeita de Santo Inácio - PR, Sra GENY VIOLATTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica, e, CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Federal 10520/2002; CONSIDERANDO a manifestação de vontade do servidor em não compor mais a equipe de apoio ao Pregoeiro,

RESOLVE:

Art. 1º -O artigo 2º da Portaria 255/2021, passa a vigorar com a seguinte

SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS b) MICHELE BRAGATTO NIGRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/07/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Santo Inácio, 22 de Julho de 2021. GENY VIOLATTO



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº0120/2021

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, PATRICIA

OLIVEIRA DA SILVA,portadora do CPF №067.264.659-55,RG №9.150.065
5PR,CONSELHEIRA TUTELAR, no período de aquisitivo de 10.01.2020 à

09.01.2021,a partir de01 de agosto de 2021., conforme artigo 106º da Lei Municipal

№.144/92 ,23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 22 de julho de 2021.



REGISTRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.44/2019, objetivando a REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVICOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPUIO DE SANTA INÊS-PR.. decorrente de Pregão n° 18/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a GUILHERME BINOTTO FACCO 42270573889 inscrita no CNPJ sob n°. 33.652.823/0001-50. aditivam o contrato com término 23/10/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos composados de la idigilistração p. 3.9.666/03. termos da Lei de licitações n.º 8.666/93 ntação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Bruno Viens Layer of the NTA INES 15 de julho de 2021.
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato n°.22/2020, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA 13 KG E P45 UTILIZADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO.. decorrente de Pregão n°. 9/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTA INES e a BRAUNER GALDIOLE BORGES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.442.208/0001-60. aditivam o contrato na importância de R\$ 1.151,44 (um mil, cento e cinquenta e um reais e quarrenta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Bruno Vierra Louisotto Stata INES 15 de julho de 2021. PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES Estado do Paraná

Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato n°.22/2020, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA 13 KG E P45 UTILIZADOS EM DIVERSOS DEPARTAMIENTO DO MUNICÍPIO.. decorrente de Pregão n°. 9/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTA INES e a BRAUNER GALDIOLE BORGES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.442.208/0001-60. aditivam o contrato na importância de R\$ 11.533,75 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n°. 8.666/93.

Duno Viera Lovisoffo To The INES 15 de julho de 2021. PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO 003/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021

CONTRATADA: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME - CNPJ Nº 02.632.978/0001-00, com sede na Rua Deputado Branco Mendes, Nº 51 - CENTRO - 86690-000 - Colorado - PR

O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa para fornecimento de Móveis e Equipamentos, a serem entregues na sede da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, proveniente da Dispensa de Licitação nº 002/2021 – Processo Administrativo 003-2021.

valor do presente contrato é de R\$ 15.001,00 (Quinze mil e um reais) DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2021, a partir da sua publicação. **DO FORO:** Fórum da Comarca de Paranacity – Estado do Paraná.

fermine CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - CONTRATANTE -

SIO APOLINÁRIO GONCLVES - ME - CONTRATADA -